

GEOVANI JACÓ DE FREITAS
FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO
(ORGANIZADORES)

**VIOLÊNCIA,
SEGURANÇA
PÚBLICA E
DEMOCRACIA
NA AMÉRICA
LATINA**

Sobre o livro



Geovani Jacó de Freitas e Francisco Elionardo de Melo Nascimento organizaram um livro singular, intitulado *Violência, segurança pública e democracia na América Latina* que tem como eixo norteador o pensamento dos estudos da Sociologia da Violência e suas mais complexas e dinâmicas parcerias que vêm se construindo ao longo dos tempos por meio de conexões, trocas e redes entre pesquisadores, grupos e laboratórios como o Laboratório de Pesquisas sobre Conflitualidade e Violência (COVIO/Uece), responsáveis pelo desenvolvimento de estudos, pesquisas e eventos acadêmicos em universidades locais, nacionais e latino-americanas e, não por acaso, trabalham temáticas históricas que dizem respeito às vivências comuns desses povos e estão diretamente relacionadas a três grandes temas de pesquisa nas Ciências Sociais na atualidade: autoritarismo, democracia e resistência.

A grande sacada dos autores foi organizar uma analítica micro das produções escritas a partir de pesquisas locais/nacionais/internacionais tendo como parâmetro a realidade macro que tece suas estratégias de poder-saber por meio de fios visíveis e invisíveis do pensar e fazer política em sociedades tão marcadas por suas desigualdades seculares e tão atuais. Contudo, os textos aqui organizados não só conversam histórica e atualmente entre si como apontam caminhos e estratégias por meio de suas análises e reflexões que nada mais são do que rotas de saída, estratégias que entendemos como políticas públicas preventivas e propositivas num mar de políticas meramente reativas.

Glauciria Mota Brasil

Professora Emérita da Universidade Estadual do Ceará

Sobre os organizadores



Geovani Jacó de Freitas

Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará, com estágio pós-doutoral em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba. É professor adjunto da Universidade Estadual do Ceará, nos cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/Uece). É coordenador geral do Laboratório de Estudos da Conflitualidade e da Violência (COVIO/Uece), pesquisador associado do Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética (LABVIDA/Uece)



Francisco Elionardo de Melo Nascimento

Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará, com estágio pós-doutoral em Sociologia pela Universidade de Brasília. É professor da Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Serão de Canindé (FECISC/Uece), dos Programas de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/Uece) e em Políticas Públicas (PPGPP/Uece), coordenador do Laboratório de Ensino e Pesquisa sobre Governos e Políticas Subversivas (LEPS/Uece) e pesquisador do Laboratório de Estudos da Conflitualidade e Violência (COVIO/Uece). É editor da revista *O Público e o Privado*.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

REITOR

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-REITOR

Dárcio Ítalo Alves Teixeira

EDITORA DA UECE

Cleudene de Oliveira Aragão

CONSELHO EDITORIAL

Ana Carolina Costa Pereira

Ana Cristina de Moraes

André Lima Sousa

Antonio Rodrigues Ferreira Júnior

Daniele Alves Ferreira

Fagner Cavalcante Patrocínio dos Santos

Germana Costa Paixão

Heraldo Simões Ferreira

Jamili Silva Fialho

Lia Pinheiro Barbosa

Maria do Socorro Pinheiro

Paula Bittencourt Vago

Paula Fabricia Brandão Aguiar Mesquita

Sandra Maria Gadelha de Carvalho

Sarah Maria Forte Diogo

Vicente Thiago Freire Brazil

GEOVANI JACÓ DE FREITAS
FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO
(ORGANIZADORES)

A large, solid black silhouette of the Latin American continent, including Mexico, Central America, the Caribbean islands, and South America. The map is positioned diagonally across the cover, with Mexico at the top left and the southern tip of South America at the bottom right. Internal borders of the countries are faintly visible in a lighter shade of gray.

**VIOLÊNCIA,
SEGURANÇA
PÚBLICA E
DEMOCRACIA
NA AMÉRICA
LATINA**

1ª Edição
Fortaleza - CE
2025



Violência, segurança pública e democracia na América Latina

©2025 Copyright by Geovani Jacó de Freitas e Francisco Elionardo de Melo Nascimento

O conteúdo deste livro, bem como os dados usados e sua fidedignidade, são de responsabilidade exclusiva do autor. O download e o compartilhamento da obra são autorizados desde que sejam atribuídos créditos ao autor. Além disso, é vedada a alteração de qualquer forma e/ou utilizá-la para fins comerciais.

Coordenação Editorial

Cleudene Aragão

Nayana Pessoa

Diagramação e capa

Narcélio Lopes

Revisão de Texto

Geovani Jacó de Freitas

Apoio:



Biblioteca: Meirilane Santos de Moraes Bastos CRB-3/785

V795 Violência, segurança pública e democracia na América Latina [recurso eletrônico] / Geovani Jacó de Freitas, Francisco Elionardo de Melo Nascimento (Organizadores). - Fortaleza, CE: Editora da Uece, 2025. PDF.

Inclui referências bibliográficas.
ISBN: 978-65-83910-72-1

<https://doi.org/10.52521/978-65-83910-72-1>

1. Segurança pública - América Latina. 2. Violência - América Latina.
I. Geovani Jacó de Freitas. II. Francisco Elionardo de Melo Nascimento.

CDD: 363.20981

Todos os direitos reservados

Editora da Universidade Estadual do Ceará – EdUECE

Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi – Reitoria – Fortaleza – Ceará

CEP: 60714-903 – Tel: (085) 3101-9893

www.eece.br/eduece – E-mail: eduece@uece.br

Editora filiada à



Sumário



9 PREFÁCIO

Luiz Fábio S. Paiva

19 APRESENTAÇÃO

Francisco Thiago Rocha Vasconcelos

29 INTRODUÇÃO

Geovani Jacó de Freitas

Francisco Elionardo de Melo Nascimento

37 LINGUAGENS DA VIOLÊNCIA E DA CONFLITUALIDADE: POSSIBILIDADES E ARTICULAÇÕES NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

Alisson Rodrigo de Araújo Oliveira

Gislene Araújo Gabriel

Luan Carlos Nalin

Jamily Fernandes Souza

76 VIOLENCIA Y DESAPARICIÓN DE PERSONAS EN MÉXICO Y EN EL ESTADO DE GUANAJUATO: CRIMEN AUTORIZADO Y DINÁMICAS LOCALES EN EL MARCO DE LA "GUERRA AL NARCOTRÁFICO"

Fabrizio Lorusso

115 SOCIEDADE DE SEGURANÇA OU ECONOMIA DA MORTE? ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O BRUTALISMO DO SISTEMA PRISIONAL NO CEARÁ

Luiz Gomes da Silva Neto

Francisco Elionardo de Melo Nascimento

Nando Rodrigues de Sousa

Monalisa Sá Albuquerque Moita

Paulo Vitor Ferreira e Vasconcelos

**GOVERNANÇA FACCIONAL EM PERSPECTIVA
COMPARADA: A ECONOMIA POLÍTICA DO VAREJO
DE DROGAS EM SÃO LUÍS E FORTALEZA**

138

*Thiago Brandão Lopes
Maria Messianne de Sousa Vieira*

**NARRATIVAS E EXPERIÊNCIAS DE CONFLITOS
ENTRE TORCEDORES ORGANIZADOS EM
FORTALEZA, CEARÁ**

174

*Raoni Oliveira Marques
Clodomir Cordeiro de Matos Júnior*

**TENSÕES ENTRE IMAGENS DE CONTROLE:
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E POLÍTICAS
DE SEGURANÇA CIDADÃ EM FORTALEZA/CE**

192

*Cláudio José Rodrigues de Queiroz
Edival Saraiva de Oliveira
Francisco Armando Vidal
Thiago Krubniki*

**ENTRE NARRATIVAS E AFETOS: OS CÍRCULOS
DE CONSTRUÇÃO DE PAZ NA FORMAÇÃO DE
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

227

*Maria Cristiane Lopes da Silva
Renato Ângelo de Almeida Moreira
Sanymerly Silva dos Santos
Ana Patrícia Pereira Moraes*

**A ARTE DA ESCUTA COMO METODOLOGIA
NA PRÁTICA DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS
FAMILIARES**

248

*Lillian Virgínia Carneiro Gondim
Maria Cristiane Lopes da Silva
Renato Ângelo de Almeida Moreira
Bruna Gomes Ferreira
Geovani Jacó de Freitas*

274 SOBRE OS AUTORES



PREFÁCIO

Luiz Fábio S. Paiva

Compreender as múltiplas facetas dos fenômenos da violência e da conflitualidade é uma tarefa delicada no interior de um campo como o das Ciências Sociais. São muitas as possibilidades pelas quais podemos problematizar, percorrer e analisar fenômenos que constituem a realidade social, expressando as múltiplas características de mundos sociais em movimento. Nesta obra, pesquisadoras e pesquisadores reunidos pelo Grupo de Estudo da Conflitualidade e Violência (COVIO), da Universidade Estadual do Ceará cumprem, de maneira brilhante, o desafio de oferecer aos leitores seus pontos de vista sobre fenômenos complexos e difíceis, justamente em razão da multiplicidade de interpretações e explicações possíveis. Como é possível observar na vasta literatura mobilizada pelos autores, as dinâmicas da violência e da conflitualidade exigem investigações cuidadosas e análises atentas de cada evento, compreendido como uma experiência atravessada por causalidades, desenvolvimentos e efeitos extensos em seus desdobramentos sociais.

Uma marca desta obra é justamente demonstrar que eventos violentos, criminais e conflituosos não existem como realidades isoladas, contidas em um circuito próprio que pudesse ser explicado de forma dissociada de sua inserção social. O que os(as) autores(as) demonstram é o contrário. Tais eventos só podem ser compreendidos em seus contextos, configurações e enredos produzidos no interior de sociedades racistas, injustas e desiguais. Sociedades em que os problemas de segurança pública são frequentemente discutidos como se fossem questões de guerra, nas quais homens heterossexuais precisam provar sua masculinidade (Zaluar, 2007). Nessa guerra, a vida das elites econômicas e políticas é sempre preservada, em detrimento da vida de trabalhadores negros e pobres, assim como dos próprios segmentos policiais subalternos da área da segurança pública, constantemente expostos, por seus comandantes, a uma rotina de violência e sofrimento (Muniz e Proença, 1999; Silva, 2007; Miranda e Guimarães, 2016; Barbosa, 2021; Pinheiro *et. al.*, 2023).

Nesta obra, o leitor encontrará textos que dialogam entre si, atravessando diferentes contextos latino-americanos e evidenciando as contradições que unem um continente inteiro pelos problemas que compartilham. Entre problemas marcantes, observam-se que os países da América Latina, apesar de suas diferenças, compartilham de problemas comuns (Ianni, 1998). Por exemplo, a existência de atividades criminais desenvolvidas por grupos armados revela, entre outras coisas, as fra-

gilidades de governos que não conseguem solucionar problemas históricos de seus países, como a desigualdade social, a corrupção, a pobreza, o racismo estrutural etc. (Briceño-León, 2002). Convém salientar que, inclusive, os problemas sociais citados funcionam como fonte inesgotável de esquemas de corrupção e de discursos demagógicos, repletos de promessas vazias, mas que até hoje garantem excelente capital político para quem disputa um eleitorado marcado pelo medo e pela revolta de ano após ano testemunhar a degradação do tecido social pela difusão da violência, do crime e das violações de direitos.

Os textos também revelam a atualidade de temas que já são conhecidos na área das Ciências Sociais. Sabe-se, há algum tempo, que o tráfico de drogas opera como um mercado ilegal, causando inúmeras consequências à dinâmica da vida nas periferias (Misse, 2011; Paiva, 2019; Rodrigues *et. al.*, 2022; Matos Jr. e Santiago Neto, 2024). Primeiro, porque o tráfico alicia e cria um sistema próprio, no qual jovens são integrados e ocupam posições subalternas em uma economia gerada por esse tipo de atividade criminosa. Segundo, porque o Estado não oferece nada além de repressão e violência para controlar o tráfico, sem refletir sobre como essa atividade ocupou um lugar na cultura e na economia das periferias (Alvarez, Fraga e Campos, 2017; Suassuna, 2023). Apesar de ser um problema de quase meio século, os textos demonstram a persistência de um fenômeno que ainda hoje é tratado como parte de uma guerra e não

como uma questão social a ser enfrentada por meio de políticas públicas. Os estudos mostram que, além de prender e matar, o Estado precisa se preocupar com as condições sociais, econômicas e culturais que, em linhas gerais, necessitam de atenção para promover o bem-estar de populações historicamente marginalizadas.

Infelizmente, como demonstram os estudos, as saídas escolhidas buscam justificativa em um cenário no qual grupos armados, reconhecidos como facções criminosas, procuram impor um sistema próprio de controle das populações em periferias e prisões (Dias e Manso, 2018; Nascimento e Freitas, 2019; Paiva, Moraes e Pinheiro, 2024). É importante destacar que a difusão da atuação dessas facções é uma realidade, considerando, inclusive, que grupos brasileiros como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) alcançam também outros países latino-americanos. Esse fenômeno impõe aos governos desafios significativos, pois afeta a vida das populações em territórios urbanos e rurais, assim como em instituições penitenciárias. O endurecimento de penas e medidas tem sido o caminho escolhido, mas seus resultados não demonstram qualquer recuo na expansão das facções criminosas. Pelo contrário, observam-se o surgimento de novos grupos, a ampliação dos já existentes e ações cada vez mais impactantes na vida e no bem-estar das populações mais pobres.

O trabalho também nos traz lições importantes sobre questões de segurança pública e processos de

mediação de conflitos. Encontrar soluções não violentas para situações de conflitos é um desafio urgente para sociedades atravessadas por problemas relacionados à segurança e a conflitos que afetam, entre outras dimensões, o desenvolvimento econômico, a qualidade de vida, o bem-estar e a saúde física e mental das populações atingidas pelos fenômenos da violência e da criminalidade. São reflexões que se somam aos esforços de pesquisadores dedicados a compreender e explicar como os problemas de segurança pública acontecem e são enfrentados por políticas de Estado e ações de governo. No Ceará, por exemplo, observa-se que, cada vez mais, os governos, ao serem pressionados pelo avanço das facções criminosas, atuam de maneira reativa, com foco em operações policiais, enquanto perspectivas mais amplas de segurança pública são deixadas de lado (Barreira, 2004; Brasil, 2003; Lins, 2020). Dessa maneira, fazem-se necessários trabalhos da envergadura deste, capazes de repensar a segurança pública em outros termos.

É importante destacar ainda que este livro surge em um cenário de conflitos intensos em torno do debate sobre segurança pública em toda a América Latina. Novas tensões emergiram em contextos nos quais o crime se desenvolveu paralelamente à ascensão de governos de extrema-direita, que defendem o uso da força como principal estratégia para conter a violência em seus países (Igreja e Negri, 2020; Vasconcelos, 2023). Esquecem apenas de esclarecer à população

que a violência como forma de enfrentamento ao crime tem sido a estratégia predominante desde o início das repúblicas latino-americanas (Sozzo e Azevedo, 2016; Kahn, 2017; Santos, 2022). Mesmo quando esses países se democratizaram, como ocorreu no Brasil, a ideia de combate ao crime por meio da força policial continuou prevalecendo em cenários marcados por desigualdades sociais, pobreza e violações de direitos. Desta maneira, este livro é publicado em um cenário no qual o debate sobre transformações sociais estruturais parece fragilizado, com governantes apostando suas fichas eleitorais em propostas de endurecimento de penas, intensificação do combate policial ao crime organizado e ampliação do sistema prisional.

É possível afirmar que o discurso de extrema-direita encontrou, na dor das pessoas afetadas pelos problemas de segurança pública, uma justificativa para a defesa de medidas autoritárias e violentas, sempre voltadas contra a população pobre, negra e periférica. Seus governos defendem o uso de operações policiais destinadas a “vencer o crime”, a realização de grande número de prisões para punir “marginais” e a promoção de ações violentas por agentes do Estado, mesmo quando isso resulta na morte de pessoas, independentemente de terem cometido ou não algum crime. Não importa a esses governos avaliarem a qualidade de suas políticas de segurança pública, tampouco questionar o fato de que suas estratégias fracassam sistematicamente, permitindo que os mesmos problemas

continuem a afetar as populações mais vulneráveis de seus países. Isso não importa porque a tragédia continua da segurança pública lhes rende votos, ganhos políticos e dividendos econômicos.

Nesse cenário, mesmo nos países em que a esquerda chegou ao poder, políticos do campo progressista optaram por se “adaptar”, aproximando seus discursos, na área de segurança pública, daquilo que a direita propõe como solução. Isso explica por que, em estados brasileiros, mesmo governados por políticos de esquerda, as políticas de segurança pública replicam soluções conservadoras, pautadas na ação policial como principal estratégia de “combate” ao crime. Em vez de enfrentarem os problemas estruturais, os governos de esquerda renderam-se à ideia de que as atividades criminosas, sobretudo as que ocorrem nas periferias, devem ser combatidas por meio de grandes operações policiais, prisões e confrontos armados sempre que necessário. Seus discursos de defesa desse tipo de solução persistem, entre outros motivos, porque a retórica socialista já não parece render tantos votos quanto a exibição da masculinidade de seus governantes, preocupados em parecer “mais duros” do que seus adversários históricos.

Dessa maneira, este livro representa um sopro de esperança para quem não desistiu e ainda acredita que as soluções para os nossos problemas de segurança pública passam, em primeiro lugar, pela compreensão profunda desses problemas. Isso é fundamental. Em segundo, pela avaliação consistente das conjuntu-

ras e das condições sociais que possibilitam a reprodução de determinadas dinâmicas de violência. E, em terceiro, pela formulação de políticas públicas que, embora incluam estratégias policiais de enfrentamento ao crime e à violência, não consistam em invadir, prender e matar pessoas pretas e pobres nas periferias. Pelo contrário, priorizem a preservação da vida e a promoção de uma segurança pública que considere o funcionamento dos mercados, a qualificação profissional de jovens, a criação de horizontes para novas gerações, o bem-estar de populações vulneráveis, a educação pública de qualidade, o acesso ao lazer, a excelência no atendimento em saúde e a gestão qualificada do controle social sob a perspectiva da garantia de direitos em uma democracia.

Pode parecer utopia, mas não é nada mais do que o básico. Trata-se simplesmente daquilo que precisa funcionar bem no interior de uma sociedade democrática cujo objetivo seja a gestão da vida e da convivência por meio de relações não violentas. Parece-me que esse é o caminho sugerido pela leitura das páginas a seguir.



Luiz Fábio S. Paiva é professor de Sociologia do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), coordenador do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC) e vice-coordenador do INCT Violência, Poder e Segurança Pública (INVIPS/CNPq).

Referências

- ALVAREZ, Marcos César; FRAGA, Paulo César Pontes; CAMPOS, Marcelo da Silveira. Apresentação: perspectivas atuais sobre políticas, produção, comércio e uso de drogas. *Tempo Social*, v. 29, n. 2, p. 1-14, 2017.
- BARBOSA, Wendell de Freitas. Buscar e evitar a ação policial: os dilemas operacionais dos policiais militares na execução do “serviço de rua” no Ceará. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 15, n. 2, p. 178-195, 2021.
- BARREIRA, César (org.). *Questão de segurança*: políticas governamentais e práticas policiais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- BRASIL, Maria Glaucíria Mota. As crises na segurança pública: mudanças e permanências. *Políticas Públicas e Sociedade*, v. 1, n. 6, p. 89-106, 2003.
- BRICEÑO-LEÓN, Roberto. La nueva violencia urbana de América Latina. *Sociologías*, n. 8, p. 34-51, 2002.
- DIAS, Camila Nunes; MANSO, Bruno Paes. *A guerra*: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia, 2018.
- IANNI, Octavio. A questão nacional na América Latina. *Estudos Avançados*, v. 2, p. 5-40, 1988.
- IGREJA, Rebecca Lemos; NEGRI, Camilo. As ciências sociais brasileiras frente à ascensão da extrema-direita: uma reflexão urgente e necessária. *Plural: Antropologias desde América Latina y del Caribe*, n. 6, 2020.
- KAHN, Túlio. Obstáculos às políticas de segurança na América Latina. *São Paulo em Perspectiva*, v. 21, n. 1, p. 92-96, 2007.
- MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de; SANTIAGO NETO, João Pedro de. Periferias, tráfico de drogas e redes criminais: diversificação de produtos, acumulação e controle social em Fortaleza, Ceará. *O Público e o Privado*, v. 22, n. 47, p. 212-229, 2024.
- NASCIMENTO, Francisco Elionardo M. do; FREITAS, Geovani Jacó de. Facções, rebeliões, violência e gestão do aprisionamento no Ceará. *O público e o privado*, v. 17, n. 33 jan. jun, p. 143-166, 2019.
- LINS, Ana Letícia Costa. *Entre pactos, projetos e programas: as dinâmicas de governo no campo da segurança pública no Ceará*. 2020. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.
- SANTOS, José Vicente Tavares dos. Violências, América Latina: a disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades. *Sociologías*, n. 8, p. 16-32, 2002.

MIRANDA, Dayse; GUIMARÃES, Tatiana. O suicídio policial: o que sabemos? *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 9, n. 1, p. 1-18, 2016.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. *Revista de Sociologia e Política*, v. 19, p. 13-25, 2011.

MUNIZ, Jacqueline; PROENÇA JÚNIOR, Domício; DINIZ, Eugênio. Uso de força e ostensividade na ação policial. *Conjuntura Política: Boletim de Análise*, v. 6, p. 22-26, 1999.

PAIVA, Luiz Fábio S. As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 34, p. e349902, 2018.

PAIVA, Luiz Fábio S.; MORAES, Suiany Silva de; PINHEIRO, Valéria. Os efeitos sociais do crime na dinâmica de Fortaleza, Ceará, Brasil. *Cadernos Metrôpole*, v. 26, n. 61, p. e6164807, 2024.

PINHEIRO, Ana Karina Bezerra *et al.* *Saúde e qualidade de vida dos policiais penais do estado do Ceará*. Fortaleza: Funcap, Universidade Federal do Ceará, 2023.

RODRIGUES, Fernando de Jesus *et al.* Apresentação do dossiê: políticas, mercados e violência no Norte e Nordeste do Brasil. *Revista Tomo*, n. 40, p. 9-9, 2022.

SILVA, Antônio Marcos de Sousa. *A política de segurança pública no contexto da globalização: a precarização do trabalho policial*. 2007. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2007.

SOZZO, Máximo; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Segurança pública e reforma das polícias na América Latina. *Civitas: Revista de Ciências Sociais*, v. 16, n. 4, p. 547-551, 2016.

SUASSUNA, Rodrigo Figueiredo. A política criminal contra o tráfico de drogas no Brasil: atores e fluxo decisório. *Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política*, v. 22, n. 3, p. 133-147, 2023.

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha. O suprafascismo de Julius Evola e os fundamentos da nova direita liberal. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 118, p. 14-47, 2023.

ZALUAR, Alba. Democratização inacabada: fracasso da segurança pública. *Estudos Avançados*, v. 21, n. 61, p. 31-49, 2007.



APRESENTAÇÃO

Francisco Thiago Rocha Vasconcelos

O livro *Violência, segurança pública e democracia na América Latina* é resultado do esforço coletivo de pesquisadoras e pesquisadores vinculados ao Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Conflitualidade e Violência (COVIO), vinculado ao Programa de Pós-Graduação e ao Curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Ceará (Uece), e de suas redes de colaboração nacionais e internacionais. A obra deriva diretamente do I Seminário Internacional Violência, Segurança Pública e Democracia na América Latina, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025, no campus Itaperi da Uece, com apoio do CNPq, reunindo especialistas, docentes, estudantes e ativistas para o debate público sobre as múltiplas expressões da violência e da segurança na região.

A gênese desta coletânea está profundamente ligada à trajetória do COVIO, criado em 2003 e registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq com o nome Conflitualidade e Violência. Desde sua fundação, sob a coordenação de Geovani Jacó de Freitas e Rosemary de

Oliveira Almeida, o Laboratório vem se consolidando como um dos principais núcleos de investigação e formação acadêmica sobre os temas da conflitualidade social, das violências e das políticas públicas de segurança e justiça no Ceará e no Nordeste brasileiro.

Ao longo de mais de duas décadas, o COVIO tem desenvolvido pesquisas, cursos e ações de extensão orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, conjugando aportes da Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Educação, História e Artes. Seus estudos buscam compreender como os conflitos e as violências se produzem, circulam e são enfrentados na vida social, articulando-se às disputas simbólicas e políticas em torno do medo, da punição, da ordem e da democracia.

O COVIO integra, juntamente com o Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC) e o Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética (LABVIDA/Uece), uma rede estratégica de pesquisa e formação que constitui um dos principais polos de reflexão sobre violência, segurança pública e democracia no Ceará. Essa parceria tem se expressado em diversos projetos e publicações conjuntas, entre as quais se destaca o livro *Questão de Segurança: políticas governamentais e práticas policiais* (Barreira, 2004), pertencente à coleção Antropologia da Política, coordenada pelo Núcleo de Antropologia da Política (NUAP/UFC).

A coleção constitui uma referência fundamental para os estudos do campo dos conflitos sociais e da violência, ao reunir investigações que exploram, de modo etnográfica-

fico, uma ampla variedade de temas — eleições, comícios, marchas e movimentos sociais, festas da política, violência e crimes por encomenda, direitos, perda de mandato de congressistas, políticas públicas, bem como monografias sobre a vida em pequenos municípios e cidades periféricas. A maior parte dessas pesquisas parte da análise de eventos, situações específicas, dramas, rituais e casos críticos, revelando a política não como uma esfera autônoma, mas prática relacional e dramatizada, que se manifesta nos encontros, conflitos e negociações do mundo vivido, sem dissociar-se de domínios como parentesco, família, religião, território, justiça e burocracia.

Inserida nesse horizonte teórico - que combina etnografia, análise institucional e crítica política -, a coleção destaca duas obras centrais, cujas trajetórias e argumentos ajudam a compreender a matriz intelectual que inspira parte do trabalho do COVIO: *Ecos da Violência: narrativas e relações de poder no nordeste canavieiro* (2003), de Geovani Jacó de Freitas, e *Mulheres que Matam: o imaginário do crime no feminino* (2001), de Rosemary de Oliveira Almeida.

Em *Ecos da Violência*, Geovani Jacó de Freitas analisa as múltiplas expressões da violência no universo canavieiro de Alagoas, destacando a permanência das estruturas oligárquicas e patriarcais da elite canavieira, que seguem controlando a política e as instituições locais. A pesquisa revela as formas contemporâneas de exploração e controle do trabalho, articuladas à modernização produtiva e à reprodução de hierarquias históricas, bem como a convivência entre agentes do Estado,

forças policiais e grupos de extermínio, responsáveis por naturalizar o medo e a impunidade. O autor mostra que o medo e o silêncio são produções sociais, que asseguram a continuidade das relações de poder e impedem a constituição de uma esfera pública autônoma, transformando a violência em linguagem cotidiana e instrumento de dominação. Ainda assim, o livro identifica formas sutis de resistência e comunicação popular (cochichos, metáforas, contos orais e redes informais de solidariedade) que revelam o desejo de vida e a capacidade criativa dos canavieiros de romper, simbolicamente, com a lógica do medo e da exclusão. O livro é hoje uma referência nos estudos da violência e da segurança pública no Brasil, influenciando uma geração de pesquisadores preocupados com a dimensão simbólica e subjetiva da vida social marcada pelo conflito.

Já *Mulheres que Matam*, de Rosemary de Oliveira Almeida, constitui um marco nos estudos sobre crime e gênero no Brasil. A autora desconstrói o imaginário jurídico e social em torno da “mulher criminosa”, investigando como processos judiciais e representações midiáticas produzem sentidos específicos em torno do crime feminino. A obra demonstra que a figura da mulher que mata funciona como ruptura simbólica das expectativas de gênero e, por isso, mobiliza fortes respostas moralizantes do sistema penal e da sociedade. O livro dialoga com estudos clássicos da sociologia jurídica, gênero e violência no Brasil, como *Morte em Família: representações jurídicas de papéis sexuais* (Corrêa, 1983), e inaugura no Ceará uma agenda pioneira de aná-

lise sobre o sistema judiciário, a polícia e a prisão a partir de uma perspectiva feminina e crítica. Sua relevância ultrapassa a criminologia feminista, alcançando o campo da educação e das práticas restaurativas, ao propor uma reflexão pedagógica sobre justiça e desigualdade.

A confluência das trajetórias de Geovani Jacó de Freitas e Rosemary de Oliveira Almeida se traduz em um trabalho coletivo que combina pesquisa empírica, formação e construção institucional. Ambos são reconhecidos como formadores de gerações e articuladores de redes científicas e políticas que aproximam universidade, poder público e sociedade civil. Geovani tem promovido projetos sobre juventude, territórios, questões raciais e violência; Rosemary foi uma das primeiras coordenadoras do Covio e, junto com Geovani e Luiz Fábio Paiva, foram os fundadores do Laboratório. Ela também atuou por um longo período como coordenadora do Laboratório de Ensino e Práticas Sociais (LAPRATICAS/Uece). Sua atuação é focada na formação docente, mediação de conflitos e justiça restaurativa, campos que se complementam na produção de conhecimento situado e em ações de intervenção social.

Entre as produções de maior impacto do COVIO destacam-se a *Cartografia da Criminalidade e da Violência em Fortaleza* (2010), realizada em parceria com o LABVIDA/Uece, o LEV/UFC e a Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza (GMF), no âmbito da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp); *Organizações policiais em revista* (2009)

livro de autoria de Geovani Jacó de Freitas, Rosemary de Oliveira Almeida e Paulo Décio de Arruda Mello, da UFAL, com apoio do CNPq/Pronex e a Funcap; *Dilemas da nova Formação policial: experiências e práticas de policiamento* (2015), livro organizado por Glaucéria Mota Brasil, Geovani Jacó de Freitas e Rosemary de Oliveira Almeida, fruto da parceria do Covio e Labvida; *Círculos de construção de paz: experiência e olhares na escola pública* (2021), livro publicado por Maria Cristiane Lopes da Silva.

A pesquisa Cartografia da Criminalidade e da Violência em Fortaleza, pioneira na cidade, se tornou referência na análise territorial e institucional da violência urbana, contribuindo para a formulação de políticas de segurança cidadã no município e no Estado. Outras produções podem ser consultadas no *site* oficial do grupo¹, que reúne um acervo significativo de relatórios, artigos, livros e projetos desenvolvidos em colaboração com universidades brasileiras e estrangeiras.

A atuação do COVIO se caracteriza também pela formação de jovens pesquisadores e pesquisadoras, tanto na graduação em Ciências Sociais quanto no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Uece, no qual o laboratório integra a Linha de Pesquisa Sociabilidades e Poder. Por meio de seus programas formativos e de extensão, o grupo tem investido na criação de multiplicadores sociais e culturais, promovendo práticas de educação para a paz, mediação de conflitos, práticas restaurativas e comunicação não violenta, articulando a pesquisa científica à intervenção social.

¹ (<http://www.uece.br/covio/>)

O projeto central do laboratório, também intitulado Conflitualidades e Violência, mantém coerência temática com essa trajetória e estrutura-se em três linhas de pesquisa e um Grupo de Estudos sobre Violência de Gênero (GE Gênero), que abrigam docentes e discentes em projetos individuais e coletivos:

- 1 - Cidades, violência e sujeitos entre conflitos: voltada à análise das dinâmicas urbanas, territorialidades e sociabilidades em contextos de conflito e vulnerabilidade social;
- 2 - Linguagens da violência e da conflitualidade: dedicada às representações culturais, midiáticas e simbólicas das violências;
- 3 - Participação social e práticas da não violência: que investiga experiências em mediação de conflitos, de justiça restaurativa, círculos de paz e educação para a convivência democrática.

A essas linhas soma-se a produção de uma nova geração de pesquisadores(as), a exemplo de Francisco Elionardo de Melo Nascimento, sobre temas como o sistema penitenciário, o trabalho e a identidade de policiais penais e as experiências de travestilidades aprisionadas; Clodomir Cordeiro de Matos Jr., sobre vítimas de violência, tráfico de drogas e juventudes; Francisco Rômulo do Nascimento Silva, sobre juventudes, racismo e cultura; Maria Cristiane Lopes da Silva, que desenvolve estudos na área de mediação de conflito esco-

lar e Círculos de Paz, entre tantos outros e outras com suas pesquisas monográficas, dissertativas e de teses já desenvolvidas e ou em desenvolvimento.

Esses projetos expressam o compromisso do COVIO com a produção de conhecimento crítico e situado, que pensa as violências a partir do território e das experiências sociais concretas. Em diálogo com pesquisadores e pesquisadoras do Brasil, Argentina, México, Uruguai e Chile, o Laboratório tem se afirmado como um polo de articulação regional e latino-americana de estudos sobre segurança pública, conflitualidades e democracia, apostando na pesquisa colaborativa e na circulação de saberes entre universidade e sociedade.

É dessa trajetória de pesquisa, formação e intercâmbio que nasce o I Seminário Internacional Violência, Segurança Pública e Democracia na América Latina, cujas reflexões (em parte) se materializam nesta coletânea. O evento teve como objetivo promover o encontro entre investigações e práticas voltadas à compreensão dos fenômenos da violência urbana e das novas governanças criminais, bem como à construção de políticas públicas democráticas e inclusivas. A realização do Seminário e a presente publicação representam a continuidade de uma agenda científica e política que se constrói na intersecção entre ciência, cidadania e transformação social.

Os capítulos deste livro percorrem temas diversos: as linguagens e narrativas da violência, as economias políticas do crime, o brutalismo prisional, as formas de desaparecimento forçado, os conflitos entre torcidas

organizadas, as políticas de segurança cidadã e as práticas de construção de paz. Ao reunir olhares plurais sobre realidades distintas, a coletânea reafirma a importância de compreender a violência não apenas como problema de segurança, mas como fenômeno social, político e simbólico que desafia as democracias latino-americanas.

Ao mesmo tempo em que reflete os caminhos trilhados pelo COVIO ao longo de sua história, esta obra se projeta para o futuro, consolidando uma rede de pesquisadores e pesquisadoras comprometidos com o enfrentamento das violências e com a promoção da paz. O livro *Violência, segurança pública e democracia na América Latina* é, portanto, mais que o registro de um evento: é expressão viva de um projeto coletivo de pensamento crítico, solidariedade intelectual e compromisso público da universidade com a sociedade.

O Laboratório construiu sua identidade a partir de uma metáfora: o “covil”. Longe de representar apenas um abrigo secreto ou sombrio, aqui o termo evoca um espaço de atenção, estratégia e cuidado. O COVIO funciona como um refúgio intelectual, onde pesquisadores e pesquisadoras se debruçam sobre os múltiplos aspectos da violência e das conflitualidades, suas relações com território, cultura e políticas públicas. Além disso, o COVIO se propõe a ser um abrigo simbólico, reconhecendo a dignidade e o valor das vidas e identidades frequentemente estigmatizadas, transformando exclusão social em reflexão crítica e ação acadêmica. Assim, o “covil” torna-se metáfora de resistência e de

acolhimento, onde o pensamento crítico se abriga para repensar o mundo, afirmando a pesquisa como forma de cuidado, justiça e transformação.



Francisco Thiago Rocha Vasconcelos é doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Professor da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará (PPGS/Uece).

Referências

ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. *Mulheres que matam*: Universo Imaginário do Crime no Feminino. 1. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001. 192p.

BARREIRA, César (Org.). *Questão de Segurança*: políticas governamentais e práticas policiais. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. 185p

Brasil, Glaucíria Mota; Almeida, Rosemary de Oliveira; Freitas, Geovani Jacó de. *Dilemas da nova formação policial*: experiências e práticas de policiamento. Campinas-SP: Pontes Editores, 2015.

CORRÊA, Mariza. *Morte em família*: representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro, Graal, 1983.

FREITAS, Geovani Jacó de. *Ecos da Violência*: narrativas e relações de poder no nordeste canavieiro. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 2003. v. 1. 264p.

FREITAS, Geovani Jacó de; BARREIRA, César; BRASIL, Glaucíria Mota; ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. *Cartografia da Criminalidade e da Violência na Cidade de Fortaleza*. 2010. (Relatório de pesquisa).

FREITAS, Geovani Jacó de; MELLO, Paulo Décio de Arruda; ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. *Organizações policiais em revista*. Campinas-SP: Pontes Editores, 2009.

SILVA, Maria Cristiane Lopes da. *Círculos de construção de paz*: experiência e olhares na escola pública. 1. ed. Fortaleza: CN Gráfica, 2021.



INTRODUÇÃO

Geovani Jacó de Freitas
Francisco Elionardo de Melo Nascimento

As discussões sobre a violência apontam uma diversidade de fatores que impulsionam a recorrência de episódios que permeiam sociedades democráticas em uma perspectiva ampla. Diante de tal dimensão, pesquisadores e intelectuais se engajam em dissecar esse fenômeno, demonstrando sua abrangência em termos de simbologias, práticas e efeitos.

Na América Latina, a colonização europeia produziu efeitos que impactam populações historicamente alijadas de cidadania, incidindo no modo como as relações de poder e de exploração estruturaram potenciais democracias que, de acordo com O'Donnel (1999), convivem com extensas zonas de ilegalidades estatais que implicam em arbitrariedades, abuso de autoridade e violência institucional. No tocante ao Brasil, Velho (1996) destaca que a violência resulta da ausência de cidadania por meio de uma estrutura democrática ineficaz que prejudica o desenvolvimento de um sistema sociopolítico com condições satisfatórias à maioria da população.

Os ecos produzidos pela violência (Freitas, 2003) se traduzem em prejuízos coletivos e individuais, impactando diretamente no bem-estar biopsicossocial e espiritual da população, que não podem ser compreendidos de forma genérica, mas como resultado de condições específicas de cada território (Paiva; Freitas, 2016), produzidas por processos de fragmentação social e exclusão econômica. A violência, de acordo com Tavares dos Santos (2003), é um sintoma gerado por transformações sociais do capitalismo tardio enraizado na fragmentação e exclusão. Ela transcende ao ato individual, implicando em norma social particular ou num estilo de sociabilidade para grupos marginalizados.

Na perspectiva de Zaluar (2004), a emergência de coletivos armados em determinadas áreas urbanas, impondo regras e normas violentas de convivência, é resultado da ausência do Estado em garantir a cidadania das pessoas e, em particular, o direito a segurança pessoal e comunitária. Para além do controle territorial e das disputas pelos mercados de drogas, esses coletivos criminais atuam nas fronteiras porosas entre o legal e o ilegal, lícito e o ilícito nas margens das cidades (Telles, 2010) em complexas formas de atuação, articulação e organização que promovem formas de sociabilidades pautadas em relações de poder que demarcam territórios e incidem/tencionam com política própria as políticas estatais de segurança pública (Nascimento, 2021).

Diante desses apontamentos iniciais, a violência não pode ser encarada como um ato individual e isolado,

mas como parte de sociabilidades e subjetividades fincadas em raízes estruturais, simbólicas e históricas. Este é, portanto, um fenômeno relacional resultante das disputas de poder e de mecanismos que naturalizam ou legitimam práticas violentas, que se expressam nas múltiplas dimensões da violência, interagem e se aprofundam em contextos marcados por desigualdades históricas específicas, sendo uma chave para a compreensão de sociedades contemporâneas como a brasileira.

Os textos que compõem esta coletânea abordam a violência em suas múltiplas dimensões, que reverberam em ações, práticas, simbologias e linguagens, mobilizando compreensões teóricas, metodológicas e empíricas para a compreensão desse fenômeno de forma multifacetada na América Latina.

O capítulo *Linguagens da violência e da conflitualidade: possibilidades e articulações no mundo contemporâneo*, de autoria de Alisson Rodrigo de Araújo Oliveira, Gislene Araújo Gabriel, Luan Carlos Nalin e Jamily Fernandes Souza, busca refletir sobre os conceitos de conflitualidade e violência como fenômenos eminentemente multifacetados, cercados por sentidos e possibilidades polífonos, que traduzem formas de se relacionar com o outro carregadas por antagonismos e ambiguidades, os quais podem ser mais ou menos evidentes, direta ou indiretamente associados a situações divergentes. Deste modo, o objetivo central do texto é analisar algumas das múltiplas linguagens da violência e da conflitualidade, explorando suas articulações interseccionais.

O texto *Violencia y desaparición de personas en México y en el estado de Guanajuato: crimen autorizado y dinámicas locales en el marco de la “guerra al narcotráfico”*, de autoria de Fabrizio Lorusso, apresenta uma abordagem ao problema da violência e, particularmente, ao fenômeno dos desaparecimentos forçados no México do século XXI, especialmente desde a declaração da chamada “guerra às drogas”. A categoria de “crime autorizado” é analisada e exemplificada para explicar a complexa lógica por trás dos desaparecimentos e outras atrocidades correlatas, dentro de um regime de violência que persiste até os dias atuais e está profundamente conectado ao modelo socioeconômico neoliberal, às desigualdades e à complexa relação geopolítica do México com os Estados Unidos.

O escrito *Sociedade de segurança ou economia da morte? algumas reflexões sobre o brutalismo do sistema prisional no Ceará*, de autoria de Luiz Gomes da Silva Neto, Francisco Elionardo de Melo Nascimento, Nando Rodrigues de Sousa, Monalisa Sá Albuquerque Moita e Paulo Vitor Ferreira e Vasconcelos, objetiva desnaturalizar a violência carcerária ao combinar a teoria crítica de Mbembe (2018; 2021) com dados empíricos do sistema prisional do Ceará, demonstrando que essa violência não é um “acidente”, mas um projeto histórico que tem se ancorado no binômio “crise e reforma” para aperfeiçoar mecanismos punitivos, de controle e aniquilamento de grupos sociais indesejados.

A análise presente em *Governança faccional em perspectiva comparada: a economia política do varejo de drogas em São Luís e Fortaleza*, de autoria de Thiago Brandão Lopes e Maria Messianne de Sousa Vieira, se empenha em comparar as dinâmicas do varejo de drogas em São Luís (MA) e em Fortaleza (CE), a partir de uma abordagem qualitativa e interpretativista, apoiada em trabalho etnográfico e referências teóricas. O texto destaca que as diferenças observadas entre as cidades refletem estratégias distintas de governança criminal, mas em ambos os contextos as facções produzem ordens sociais próprias, capazes de responder demandas de regulação e reconhecimento.

O capítulo *Narrativas e experiências de conflitos entre torcedores organizados em Fortaleza, Ceará*, de Raoni Oliveira Marques e Clodomir Cordeiro de Matos Júnior, traz reflexões sobre os diferentes conflitos que envolvem as experiências das torcidas organizadas de futebol, a partir de relações e dinâmicas que ganham forma dentro e fora dos estádios de Fortaleza. Os autores destacam que as experiências das torcidas organizadas são permeadas por diferentes conflitos, envolvendo aqueles que são noticiados e ganham destaque na grande mídia por suas ações violentas e impactantes, até os que se manifestam de maneira mais silenciosa e fugidia, expressando-se por meio de dinâmicas e relações que nos permitem qualificar nossa compreensão sociológica acerca dos conflitos sociais e da violência entre esses sujeitos.

O escrito *Tensões entre imagens de controle: população em situação de rua e políticas de segurança cidadã em Fortaleza/CE*, de autoria de Cláudio José Rodrigues de Queiroz, Edival Saraiva de Oliveira, Francisco Armando Vidal e Thiago Krubniki, analisa como a população em situação de rua é abordada de diferentes maneiras em Fortaleza/CE. O foco está nas políticas do tráfico de drogas no bairro Oitão Preto e nas políticas da Prefeitura de Fortaleza, evidenciando tensões de poder e possibilidades de transformação social.

O capítulo *Entre narrativas e afetos: os círculos de construção de paz na formação de agentes comunitários de saúde*, de autoria de Maria Cristiane Lopes da Silva, Renato Ângelo de Almeida Moreira, Sanymerly Silva dos Santos, Ana Patrícia Pereira Morais, reflete como as metodologias de diálogos podem contribuir no fazer laboral dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município de Fortaleza, Ceará, destacando as experiências (Evaristo, 2020) dos ACS como metodologia, registradas durante a formação desses agentes, buscando ampliar análises e intenções, sem pretensão de respostas definitivas.

Por último, o texto *A arte da escuta como metodologia na prática da mediação de conflitos familiares*, de autoria de Lillian Virgínia Carneiro Gondim, Maria Cristiane Lopes da Silva, Renato Ângelo de Almeida Moreira, Bruna Gomes Ferreira e Geovani Jacó de Freitas, aborda a importância da escuta ativa no exercício da mediação relacionada aos conflitos familiares que, em suma, dis-

tancia o diálogo entre dois ou mais indivíduos. A prática da mediação pode surgir quando do interesse de uma ou de mais pessoas a desejar retornar o diálogo perdido, numa relação interrompida por falta da aproximação de escuta e fala. O objetivo é abordar a arte da escuta na mediação por meio de uma pesquisa bibliográfica, sem a intenção de resultados conclusivos.

Deste modo, aqui se apresenta reunido o esforço de reflexão de diferentes pesquisadores e pesquisadoras atuantes no campo da Sociologia da violência e das conflitualidades, cujas abordagens e imersões teóricas e metodológica, em diálogo com diferentes agentes públicos governamentais e da sociedade civil em geral, tecem redes de diálogos e estudos, por meio de Grupos de Trabalhos sobre o tema, a exemplo do ocorrido no I Seminário Internacional sobre Violência e Políticas Públicas na América Latina, realizado pelo Laboratório de Estudos sobre Conflitualidades e Violência (COVIO), no campus do Itaperi da Universidade Estadual do Ceará (Uece), em Fortaleza-CE, com apoio do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/Uece), e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Desejamos a todos e todas uma excelente leitura.

Referências

FREITAS, Geovani Jacó de. *Ecoss da violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro*. - Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2003.- (Coleção Antropologia da política ; 20)

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. *Fronteiras de guerra: gestão da vida e processos de estado nas fronteiras entre policiais penais e presos*. Tese de doutorado em Sociologia - Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2021.

O'DONNELL, Guillermo. *Democracia, agência e Estado: teoria democrática após a transição*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

PAIVA, Luiz Fábio Silva.; FREITAS, Geovani Jacó de. *Ecoss da violência nas margens de uma sociedade democrática: o caso da periferia de Fortaleza*. Sociedade e Cultura, Goiânia, v. 18, n. 2, 2016.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Autoritarismo e democracia no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. *Violência, América Latina: a discriminação de formas de violência e os estudos sobre a conflitualidade*. Sociologia, Porto Alegre, ano 4, nº8, jul./dez. 2002.

TELLES, Vera da Silva. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

PAIVA, Luiz Fábio S.; FREITAS, Geovani Jacó. Ecoss da violência nas margens de uma sociedade democrática: o caso da periferia de Fortaleza. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, v. 18, n. 2, 2016. DOI: 10.5216/sec.v18i2.42379. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/42379>. Acesso em: 24 nov. 2025.

VELHO, Gilberto. Violência, reciprocidade e desigualdade uma perspectiva antropológica. In: Velho, Gilberto e Marcos Alvito (Org.) *Cidadania e violência*. Janeiro: Editora UFRJ; FGV, 1996. p. 10-24.

ZALUAR, Alba. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

LINGUAGENS DA VIOLÊNCIA E DA CONFLITUALIDADE: POSSIBILIDADES E ARTICULAÇÕES NO MUNDO CONTEMPORÂNEO

Alisson Rodrigo de Araújo Oliveira
Gislene Araújo Gabriel
Luan Carlos Nalin
Jamilly Fernandes Souza

Introdução

Refletir sobre a violência e a conflitualidade é sempre um desafio para as Ciências Sociais, na medida em que demanda, de quem o faz, a clareza de que não se está a falar sobre fenômenos semelhantes. Violência e conflitualidade são conceitos de sentidos diversos, embora exista relação de inequívoca proximidade, sendo, por vezes, tratados como sinônimos. Um ponto em comum, no entanto, está no fato de que tanto a violência quanto os conflitos são fenômenos eminentemente multifacetados, cercados por sentidos e possibilidades polífonos, que traduzem formas de se relacionar com o outro carregadas por antagonismos e ambiguidades, os quais

podem ser mais ou menos evidentes, direta ou indiretamente associados a situações divergentes.

O conflito, visto não como uma anomalia, mas como um elemento fundamental da interação social, é crucial para a compreensão da vida em sociedade e para a superação dos dualismos divergentes (Simmel, 1983). Nesse caminho, embora os seres humanos sejam sociáveis, são também propensos ao conflito (Collins, 2009), que não deve ser confundido com o ódio ou hostilidade, podendo a violência ser uma de suas formas de manejo, inclusive incentivada como política deliberada (Bernard, 1958).

Por seu turno, a violência se apresenta como um problema social, sendo uma realidade presente no cotidiano e decorrente de ações ou omissões humanas (Collins, 2024). Da mesma forma, é perceptível que tais manifestações violentas emergem como ferramentas ou instrumentos disciplinadores do espaço social e político, influenciando os modos de agir e as percepções dos indivíduos que habitam certos espaços, sejam eles rurais ou urbanos (Barreira, 1992; Costa, 1999; Freitas, 2003; Barreira; Adorno, 2010; Ceccato; Ceccato, 2017). Entretanto, não se pode dizer que a violência é a mesma em todas as épocas, uma vez que os seus próprios significados são renovados a partir de mudanças nos modos de apreendê-la como fenômeno, seja como fato, seja como representação (Wieviorka, 1997). Há, no entanto, evidências de que, na atualidade, o debate sobre o fenômeno violento é presença garantida em todos os espaços sociais e permanece a desafiar estudiosos e intelectuais na com-

preensão das novas manifestações e práticas que são interpretadas como violentas (Barreira, 2013).

Considerando a importância que as análises sobre violência e conflitualidade possuem para as Ciências Sociais e, mais especificamente, para a Sociologia que se dedica ao seu estudo, impõe-se uma questão: de que maneira se pode compreender a conflitualidade e sobretudo a violência como fenômenos que se articulam e expressam diferentes linguagens na contemporaneidade?

Longe de qualquer pretensão totalizante sobre um fenômeno marcado pela sua ambivalência e complexidade, o objetivo central deste trabalho é, portanto, analisar algumas das múltiplas linguagens da violência e da conflitualidade, explorando suas articulações interseccionais. Nessa perspectiva, a proposta de compreensão dessas linguagens implica no compromisso de pensar tais dimensões para além dos atos de destruição ou neutralização de um 'Outro', mas, como formas de comunicar, seja negando ou afirmando, debilitando ou reforçando, barganhando ou cedendo diante das interações estabelecidas. Trata-se, então, de reconhecer que tanto a violência quanto a conflitualidade são sempre orientadas por um contexto moral que as justifique.

Com relação à sua metodologia, este estudo se caracteriza como uma pesquisa de natureza qualitativa, do tipo descritiva, uma vez que visa a refletir criticamente e aprofundar a compreensão das dimensões da violência e da conflitualidade a partir de suas diversas linguagens, que são caracterizadas pela sua mul-

tidimensionalidade e se entrelaçam com marcadores sociais da diferença. Assim, no sentido de analisar essas articulações possíveis, recorreu-se ao método bibliográfico a partir de uma revisão narrativa da literatura, baseando-se em materiais publicados em artigos, livros e outras fontes, tanto sobre violência e conflitualidade quanto sobre tais marcadores, com enfoque na tríade gênero-raça-classe, que caracterizam essa reflexão. A seleção da literatura dialoga com obras de pesquisadores com ampla contribuição para o debate sobre a violência e a conflitualidade no cenário nacional, especialmente aqueles cujas pesquisas se alinham à linha de investigação sobre as 'linguagens da violência' desenvolvida no Laboratório de Estudos da Conflitualidade e da Violência (COVIO) da Universidade Estadual do Ceará (Uece).

Nesse caminho, este estudo apresenta dois tópicos estruturantes, por meio dos quais foi construído um arcabouço teórico-analítico que permita discutir a complexidade das linguagens da violência em suas manifestações interseccionais, a saber: (1) as definições e associações possíveis entre conflito, violência e interseccionalidade, com destaque para os marcadores classe-gênero-raça e; (2) os lugares da violência no mundo contemporâneo, que explora e questiona a ideia da violência como fenômeno cuja presença se dá em lugares específicos.

Assim, cientes de que tais fenômenos são multifacetados e que fazem parte do mundo contemporâneo, torna-se igualmente importante refletir sobre elas a partir

das “linguagens” que as constituem, tornando-as possíveis e relevantes na compreensão das relações sociais. É crucial, então, reconhecê-las não como meros atos isolados, mas como sistemas de comunicação e significação que operam em diversos níveis, contextos e a partir de diferentes justificações morais – fatores que conferem relevância e necessidade na realização desta reflexão.

Conflito, violência e interseccionalidade: associações possíveis entre a tríade gênero-classe-raça

Conforme destacado por Michaud (1989), a violência não é um conceito estático ou universal, na medida em que os seus significados se modificam ao longo do tempo e de acordo com a linguagem, os valores, as hierarquias de poder e os métodos empregados em contextos e épocas específicas. Para Dahlberg e Krug (2007), amparados pela definição da Organização Mundial da Saúde (OMS), considera-se a violência como “o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação” (Dahlberg; Krug, 2007, p. 1165). Nesse sentido, a dimensão do poder e sua capilaridade nas relações humanas demonstra-se fundamental para a compreensão da própria violência (Foucault, 1998). Contemporaneamente, a violência se tornou um fenômeno tão disseminado e onipresente na sociedade que,

tal qual a noção foucaultiana de poder, pode ser caracterizada por sua manifestação difusa (Barreira, 2013).

Por essa razão, como dito, a violência é um fenômeno ambivalente:

Neste sentido, ela é primeiramente percebida pelos agentes sociais como uma referência extrema de negatividade, ao atentar diretamente contra a vida e seus valores instituídos, normatizados ou não. Trata-se de uma ameaça latente de negação da existência física e ou simbólica do indivíduo, do grupo ou da comunidade. Contudo, a violência também é representada como um fenômeno positivo e, desta feita, até desejado, dependendo da circunstância em que ela pode se operar (Freitas, 2004, p. 116).

Diante disso, é evidente que somente a partir de uma investigação interseccional torna-se possível o entendimento da violência como fenômeno multidimensional, afinal de contas, “a interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana” (Collins; Bilge, 2020, p. 15). Trata-se de enxergar a violência não por si mesma, mas, atrelada ao poder, mantendo em vista que “a interseccionalidade se esforça para olhar o poder sob vários ângulos e se perguntar que tipo de relação de poder está por trás daquelas que são mais visíveis em determinado contexto” (Collins; Bilge, 2020, p. 249). Assim, se é possível dizer que a percepção das linguagens a partir das quais a violência opera é tarefa imprescindível na análise sociológica, é preciso antes saber: que linguagens são essas?

Violência e classes sociais

A relação entre violência e classes sociais constitui um dos temas mais centrais da teoria social. Desde as contribuições clássicas de Marx e Engels até autoras contemporâneas como Patricia Hill Collins, passando por autores como Weber, Bourdieu, Poulantzas e Lukács, diferentes perspectivas buscaram compreender como a violência se apresenta como força constitutiva da desigualdade. Embora cada autor trabalhe com conceitos e linhas teóricas distintas, há um ponto de convergência: a violência, seja física, estrutural ou simbólica, não é um acidente da vida social, mas, antes, um elemento fundamental na constituição das classes e reprodução da ordem social. Assim, as perspectivas aqui expostas são frutos de escolhas, avaliadas como importantes na apresentação do debate, sem qualquer intenção de esgotá-lo.

Karl Marx e Friedrich Engels (1998), no *Manifesto Comunista*, sustentam que a história das sociedades é a história das lutas de classes, e que essas lutas se travam sempre em meio a diferentes formas de violência. Ao discorrer sobre a acumulação primitiva, no primeiro volume de *O Capital*, Marx descreve como camponeses foram expulsos de suas terras e obrigados a se submeter à disciplina do trabalho assalariado. Em momento posterior, Nicos Poulantzas (1975) retoma essa visão ao explicar que o Estado organiza juridicamente as condições dessa violência, assegurando a hegemonia da burguesia. Em suas palavras: “o Estado moderno não é um árbitro neutro, mas a forma política de reprodução das

relações de exploração” (p. 71). Assim, a violência aparece como processo histórico e institucional.

Por sua vez, Max Weber (1982) amplia a análise ao propor que a posição de classe não deve ser definida apenas pela relação com os meios de produção, mas também pelas oportunidades de vida, como prestígio ou acesso a bens e serviços. Em suas reflexões sobre as formas de distribuir poder em uma comunidade, manifestas em forma de “classes”, “estamentos” e “partidos”, destaca Weber que as classes:

[...] representam simplesmente bases possíveis, e frequentes, de ação comunal. Podemos falar de uma “classe” quando: 1) certo número de pessoas tem em comum um componente causal específico em suas oportunidades de vida, e na medida em que 2) esse componente é representado exclusivamente pelos interesses econômicos da posse de bens e oportunidades de renda, e 3) é representado sob as condições de mercado de produtos ou mercado de trabalho (1982, p. 212).

Ao enfatizar o mercado e o *status*, Weber (*idem*) nos permite pensar a violência pela via da exclusão social e desigualdade de oportunidades. Nesse sentido, a violência se manifesta não apenas como repressão direta, mas como mecanismo que restringe o acesso de certos grupos às condições de vida digna. Essa leitura se diferencia do marxismo, mas igualmente oferece oportunidades para entender a multiplicidade de fatores que sustentam a desigualdade.

Em movimento de síntese, Pierre Bourdieu (Bourdieu, 1996) lança mão do conceito de *habitus* para referir-se a “princípios geradores de práticas distintas e distintivas [...] mas são também esquemas classificatórios, princípios de classificação, princípios de visão e de divisão e gostos diferentes” (p. 22). A partir desse caminho, na medida em que a própria existência - concreta ou abstrata - das classes têm sido um frequente alvo de questões e debates, Bourdieu (*idem*) entende que o *habitus* é resultado da posição de classe dos agentes em um dado espaço social, pois que a própria existência das classes sociais representa diferenças e princípios de diferenciação. Em *O Poder Simbólico*, introduz a noção de “violência simbólica”, revelando como as classes se reproduzem não só pela coerção física ou econômica, mas também pela internalização de categorias de percepção impostas pelo espaço social. Segundo o sociólogo francês:

A violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita dos que a sofrem e também, com frequência, dos que a exercem, na medida em que uns e outros são inconscientes de exercê-la ou de sofrê-la (Bourdieu, 1997, p. 22).

Essa análise é essencial para compreender como a dominação se torna “natural” e invisível, legitimada pelo próprio funcionamento das instituições sociais. Por essa razão, as contribuições de Bourdieu ao estudo das classes representam inovações à Sociologia, na medida em que oferecem elementos para pensá-las por outros meios.

Georg Lukács (2003), em *História e Consciência de Classe*, retoma a tradição marxista ao discutir a reificação como forma de violência estrutural. O processo de mercantilização generaliza as relações sociais, transformando pessoas em coisas e dificultando a consciência de classe. Para Lukács (*idem*), o proletariado só pode romper esse ciclo por meio da práxis revolucionária, pois a ciência proletária é revolucionária em razão de seu método que visa a conhecer a sociedade como totalidade.

Na atualidade, especialmente nas últimas décadas, a discussão sobre classes sociais não manteve a influência que possuía até a década de 1980, na medida em que a sua própria utilização tem se dado em contextos mais específicos, perdendo um pouco de seu vigor explicativo para questões mais gerais (Gaiger, 2021). Por isso mesmo, a centralidade do conceito de classe ficou relegada a uma parte do pensamento político crítico e é explicado por movimentos interligados e paralelos na realidade social e na reflexão teórica (Miguel, 2017), a exemplo do pensamento crítico de Patricia Hill Collins, segundo a qual, teorizar de maneira crítica significa se posicionar e, ao mesmo tempo, reconhecer a natureza provisória das posições que assumimos, ou seja, criar uma base para essa autorreflexividade interna e externa, a partir de uma autorreflexão, não só em relação ao comportamento de outrem, mas também em relação à própria práxis (Collins, 2022, p. 31). Assim, a dimensão de classes tem sido frequentemente chamada às discussões de maneira articulada com outras dimensões, como é o

caso da violência de classe, a qual não pode ser entendida isoladamente, mas em articulação com outros marcadores como raça e gênero. Como afirma:

A opressão não é simplesmente a soma das desvantagens econômicas, raciais ou de gênero. Ela é estruturada por um sistema interligado de dominação, no qual a violência — seja física, simbólica ou estrutural — atua de forma combinada para manter as hierarquias sociais (Collins, 2024, p. 89).

Sua abordagem interseccional nos obriga a reconhecer que a violência não opera de forma linear, mas como uma trama complexa de opressões que se reforçam mutuamente, sendo assim, o debate sobre violência e classes sociais exige uma visão abrangente. Marx e Engels (1998), Lukács (2003) e Poulantzas (1975) revelam a materialidade histórica da violência; Weber destaca sua dimensão ligada às oportunidades; Bourdieu evidencia a dimensão simbólica; e Collins amplia a análise ao inserir raça e gênero. A violência, nesse sentido, é um fenômeno estrutural, histórico e interseccional, que permeia o tecido social em diferentes níveis e demonstra-se capaz de produzir diferentes formas de letalidade.

Violência e gênero

As relações de gênero, que estruturam a vida política e social, por serem complexas, devem ser compreendidas a partir de uma perspectiva transdisciplinar, tendo em vista “o limite da capacidade de uma única disciplina para dar conta dos fenômenos sociais”

(Segato, 2025, p. 67). Gênero, por ser um conceito histórico, não se resume a uma categoria analítica, mas pode ser compreendido a partir de simbologias, representações culturais e normas, de cujos significados surgem diferenças em relação a divisões e atribuições assimétricas de poder entre homens e mulheres, apesar de não regular somente tais relações.

Sendo assim, pode-se dizer que o conceito de gênero emerge historicamente ligado à trajetória do movimento feminista contemporâneo. Como articulação social organizada, possui suas raízes nas intensas lutas por visibilidade e pela conquista de direitos fundamentais que se desenvolveram nos países ocidentais, a partir do século XIX (Louro, 2014), das quais surgiram diversos estudos que marcam decisivamente esse contexto de transformação social e política.

Logo depois de uma vasta produção inicial sobre gênero, no contexto de diferentes paradigmas teóricos, busca-se romper com a concepção produzida sob uma “lógica dicotômica”, “para que se compreenda e incluam as diferentes formas de masculinidade e feminilidade que se constituem socialmente” (Louro, 2014, p. 38), a fim de tensionar a perspectiva hegemônica heteropatriarcal presente no conceito.

Assim, para Judith Butler (2021), gênero deve ser compreendido como uma identidade construída no tempo, na cultura, por meio da repetição de atos performativos e não como uma identidade estável. Trata-se, portanto, de um estilo corporal, um “ato”, que é tanto

intencional como “performativo” que sugere uma construção dramática e contingente do sentido, ou seja:

O gênero não pode ser construído como uma identidade estável ou um *locus* de ação do qual decorrem vários atos; em vez disso, o gênero é uma identidade tenuemente construída no tempo, instituído num espaço externo por meio de uma repetição estilizada de atos (Butler, 2021, p. 242).

Diante disso, gênero é pensado de maneira dinâmica, longe do caráter constituído do homem e da mulher, a partir de uma visão universalista que organiza um sistema de representações que “prescrevem e pressionam para reproduzir a adesão dos sujeitos a posições estabelecidas como determinantes e originárias” (Segato, 2025, p. 98), de forma naturalizada. Em mesmo caminho, reconhecendo sua historicidade, amplitude e permanente desconstrução, destaca Osterne (2024, p. 114) que a categoria gênero pode ser utilizado para “designar a dimensão inerente de uma escolha cultural e de conteúdo relacional que rejeite o caráter fixo e permanente da oposição binária entre masculino e feminino.”

Figura central no movimento feminista, especialmente na França, Beauvoir (2019, p. 23) ressalta que “o que define a situação da mulher é que, sendo, como todo ser humano, uma liberdade autônoma, descobre-se e escolhe-se num mundo em que os homens lhe impõem a condição do Outro”, ou seja, o homem vive plenamente sua transcendência e coloca a mulher na posição secundária de imanência, objetificando-a, a partir de uma visão

essencialista em que a divisão dos sexos consiste em um dado biológico, e não um momento da história humana.

Dito isso, a interseccionalidade, como teoria, mais do nunca pode ser útil para questionar a naturalização das linguagens presentes em práticas sociais, sejam elas discursivas ou não, que (re)produzem diferentes sistemas de opressão e formas de violências que, por meio de silenciamentos, promovem a desumanização, assim como a não humanização de grupos minorizados, como as mulheres negras e periféricas que, sob a lógica da ausência e da condição de *outridade*¹ (Kilomba, 2020), fundamental para a prática do racismo e do sexismo, legitimam-se estruturas de exclusão social que corroboram a condição de objetificação da mulher negra por meio da violência.

Vale destacar que, para bell hooks (2019a), as mulheres negras deram fundamentais contribuições ao feminismo, ao denunciar questões que continuam presentes e atuais. Por essa razão, seu pensamento crítico segue como base para que se confrontem os dilemas do século XXI, em que emergem movimentações políticas e novas reflexões sobre o campo, com discursos reelaborados sobre o corpo das mulheres e suas sexualidades, jovens pensadoras que entram no jogo trazendo outras complexidades e friccionando sentidos já estabelecidos.

Assim, ao longo dos anos, a questão da violência contra as mulheres vem sendo discutida a partir de reflexões acerca das estruturas de gênero e do patriar-

¹ Uma forma de construir a identidade por meio da exclusão e da depreciação do outro, usando as políticas para reforçar essa distinção e manter um sistema de desigualdade, presentes nos processos excludentes sistema colonial, tem o poder de transformar o negro em "outro" absoluto e sem alteridade.

cado (Heilborn, 1994; Saffioti, 2015), as quais se sustenta em uma ideologia que naturaliza múltiplas desigualdades entre homens e mulheres com base em sistemas de opressão que se retroalimentam, e crescem em todo o mundo. Isso posto, levando em consideração o recorte de gênero e raça, vale destacar que o “sistemático genocídio da população negra”, sobretudo mulheres, representa uma “política de morte de ataque à democracia, ao Estado democrático de direito, e é engendrado no interior das instituições que constituem a sociedade brasileira” (Bento, 2022, p. 54).

Em face disso, os dados do *Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2025)* demonstram que, no ano de 2024, o Brasil registrou o maior número de feminicídios desde que o crime foi tipificado em 2015, casos em que mulheres, em sua maioria negras, são assassinadas, por seus companheiros, por razões de gênero (FBSP, 2025). A violência oriunda do feminicídio traz à tona uma discussão interseccional e que envolve moralidades e representações coletivas sobre masculinidades e feminilidades (Oliveira, 2023). Isso mostra que o problema da violência de gênero, por ser estrutural, mesmo diante dos avanços legais de proteção, persiste ainda sendo visto de forma culturalmente naturalizada, principalmente em relação a mulheres vulnerabilizadas.

Desse modo, os números alarmantes, além de indicarem o aumento de casos de feminicídios e de estupros da história, em que a cada seis minutos uma mulher é violentada no País (FBSP, 2025), revelam a persistência e a

articulação entre diferentes violências contra a mulher, mediante o fracasso e cumplicidade do Estado, “como agente fundamental que distribui de forma não igualitária o reconhecimento de humanidade” (Bento, 2018, p. 1), frente a um sistema de Justiça que silencia mulheres.

Para Segato (2022), o estupro evidencia a continuidade de uma ordem política arcaica, ou seja, o patriarcado que, como forma mais arcaica e básica da desigualdade, funda a primeira forma de opressão e de expropriação do pensamento feminino pelo masculino, a partir de um esquema de poder constelado em torno dos donos da vida, cujo poderio se expressa no controle que detêm sobre o corpo das mulheres.

Nesse sentido, hooks (2019b) afirma que o estupro consiste em uma forma efetiva de controle social patriarcal, que restaura e mantém o poder masculino sobre as mulheres, o que sugere às mulheres negras e a todas as mulheres que ser sexualmente assertiva pode levar à rejeição e à punição.

Além disso, diversas formas de violência que afetam mulheres estão vinculadas a desigualdades sociais de raça, gênero, sexualidade e classe, por conta de uma política cultural que contribui com ideias que legitimam a violência, por meio de normas culturais que exigem a submissão de mulheres ao heteropatriarcado (Collins, 2024), a fim de adequá-las a determinados padrões sociais e culturais de conduta.

Logo, ser mulher e viver no Brasil é perigoso, ainda mais quando se tenta vislumbrar a existência de uma

realidade social marcada pela exclusão e pela não valorização das diferentes subjetividades. Nesse sentido, deve-se ressaltar que a função ideológica do discurso dominante, conforme pontuado por Bourdieu (1989, p. 14), “tende a impor a ordem estabelecida como natural, por meio da imposição mascarada (logo ignorada como tal) de sistemas de classificação e de estruturas mentais ajustadas de forma objetiva às estruturas sociais.”

Assim, o poder simbólico pode ser visto “como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou transformar a visão do mundo, e deste modo, a acção sobre o mundo” (Bourdieu, 1989, p. 14), permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força física ou econômica, por conta do efeito específico de mobilização, exercido, caso seja reconhecido, ou seja, não arbitrário.

Por isso, a partir de uma perspectiva interseccional, é possível romper com epistemologias eurocêtricas e heteropatriarcais que valorizam visões ideológicas universais, totalizantes e unificadoras, tendo em vista a sua utilidade analítica e política na abordagem de importantes questões sociais, como a violência de gênero. Nesse viés, Achille Mbembe (2018) afirma que:

Essa tendência da universalização da condição negra é simultânea ao surgimento de práticas imperiais inéditas, tributária tanto das lógicas escravagistas de captura e predação, como das lógicas coloniais de ocupação e exploração, incluindo as guerras civis ou razias de épocas passadas (p. 17).

No entanto, apesar dessas relações interseccionais de poder serem invisibilizadas, elas afetam diversos aspectos do convívio social. Dessa forma, Collins (2022) alerta que a interseccionalidade funciona como uma lente para examinar como a análise crítica e a ação social podem se influenciar de forma mútua, como teoria social crítica capaz de abordar problemas sociais contemporâneos e promover mudanças sociais, quando se trata da organização das relações de poder, como o racismo e o sexismo, a fim de dar mais visibilidade, com vistas aos possíveis efeitos do debate público acerca da desigualdade e da opressão que envolve grupos vulneráveis.

Diante disso, a intersecção das relações de poder produz divisões sociais, tais como de raça, gênero, classe, sexualidade que, de forma isolada, dificilmente poderiam ser compreendidas adequadamente (Collins, 2022). Logo, mais do que nunca é necessário questionar o *status quo* que se apresenta, muitas vezes, a partir de uma linguagem naturalizada e ignorada como tal, que funciona como instrumento inconsciente de construção de classificações, como estratégia de manutenção do poder.

Violência e raça

No Brasil, a compreensão da realidade racial é um desafio permanente. Isto ocorre na medida em que a questão racial representa um importante veículo a par-

tir do qual se torna possível pensar a sociedade brasileira e seu processo de formação (Oliveira, 2023). Tais esforços analíticos de pensar o Brasil e, mais especificamente, as relações raciais, têm sido realizadas de maneira constante no âmbito das Ciências Sociais brasileiras (Nascimento, 1978; Gonzalez, 2020; Fernandes, 2021). Assim, não é possível pensar qualquer análise social no Brasil sem que se leve em consideração o elemento raça como ponto de partida nessa matriz de colonialidade (Pereira; Sá, 2023), na medida em que o Brasil pós-abolição é marcado pela preservação das estruturas hierárquicas do escravagismo (Ferreira, 2022). Nesta perspectiva cabe indagar: em que consiste, portanto, a “raça”?

Para compreender esse conceito é possível recorrer à perspectiva histórica. De acordo com o antropólogo Kabengele Munanga (2003, p. 1):

Etimologicamente, o conceito de raça veio do italiano *razza*, que por sua vez veio do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie. Na história das ciências naturais, o conceito de raça foi primeiramente usado na Zoologia e na Botânica para classificar as espécies animais e vegetais. [...] Em 1684, o francês François Bernier emprega o termo no sentido moderno da palavra, para classificar a diversidade humana em grupos fisicamente contrastados, denominados raças.

Ainda atualmente, o Brasil figura como o segundo maior país do mundo em termos de população negra, realidade já identificada por Gonzalez (2020) na década

de 1980, contrariando os dados até então apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os quais não colocavam a população afro-brasileira como maioria no Brasil. Assim, a discriminação racial é vista no cotidiano do Brasil, seja nas oportunidades de admissão nos empregos, disfarçados por elementos como a exigência de “boa aparência” para admissão ou mesmo a partir da violência policial que se direciona à repressão da população afro-brasileira, sobretudo aos desempregados e moradores de áreas periféricas (Gonzalez, 2020).

A partir dessa realidade, Pereira e Sá (2023) pontuam que existe um genocídio sociorracial da juventude negra em curso. Essas ocorrências, comumente centradas nas periferias das grandes cidades como Fortaleza/CE, fundamentam-se na humilhação, no julgamento moral e na aniquilação de pessoas jovens e negras. A violência contra o corpo, nesse caminho, é uma prática constante na atuação das forças policiais, que representam uma estratégia de sujeição e negação do “ser” de pessoas negras, representando um dispositivo de racialidade (Carneiro, 2023).

Em suas reflexões sobre os impactos da violência colonial perpetrada pelo mundo europeu e seus impactos no processo de desumanização dos sujeitos colonizados em sua experiência com o mundo, o psiquiatra e filósofo martinicano Frantz Fanon (1968, p. 28) assevera que:

O mundo colonizado é um mundo cindido em dois. A linha divisória, a fronteira, é indicada pelos quartéis e delegacias de polícia. Nas colônias o interlocutor legal e institucional do colonizado, o porta voz do colono e do regime de opressão é o gendarme ou o soldado. Nas sociedades de tipo capitalista, o ensino religioso ou leigo, a formação de reflexos morais transmissíveis de pai a filho, a honestidade exemplar de operários condecorados ao cabo de cinquenta anos de bons e leais serviços, o amor estimulado da harmonia e da prudência, formas estéticas do respeito pela ordem estabelecida, criam em torno do explorado uma atmosfera de submissão e inibição que torna consideravelmente mais leve a tarefa das forças da ordem.

No contexto brasileiro, grande parte da perversidade do racismo, de acordo com Carneiro (2020), está na negação patológica da dimensão racial das desigualdades sociais; nos eufemismos utilizados para mascará-las, na intransigente recusa institucional de qualquer mecanismo que visem à redução das desigualdades raciais; e na defesa de propostas que postergam o enfrentamento dessa realidade. É justamente em atenção a isso que hooks (2019b) destaca o fato de que vivemos em um mundo em crise, governado por políticas de dominação, em que a crença em uma noção de superioridade e inferioridade, por meio da ideologia de que o superior deveria governar o inferior, afeta a vida de todas as pessoas, sejam pobres ou privilegiados, letrados ou iletrados, em diferentes lugares.

Importa destacar que, em relação às mulheres negras, o cruzamento das opressões do racismo e do sexismo produz efeitos negativos e nas condições socioeconômicas dessas mulheres, tendo em vista que as experiências de opressão se relacionam à posição que as mulheres ocupam numa matriz de dominação, em que raça, gênero e classe social inter cruzam-se. Assim, estando sujeitas a mais de uma forma de discriminação social, as mulheres negras sofrem com o fenômeno da dupla discriminação, em consequência da conjugação perversa do racismo e do sexismo, que, de acordo com Carneiro (2002), resultam em:

[...] uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões da vida. Esses se manifestam em sequelas emocionais com danos à saúde mental e rebaixamento da autoestima; numa expectativa de vida menor, em cinco anos, em relação às mulheres brancas; num menor índice de nupcialidade; e sobretudo no confinamento nas ocupações de menor prestígio e remuneração (Carneiro, 2002, p. 210).

Percebe-se, assim, que sistemas de opressão como o racismo, o sexismo e tantos outros andam sempre articulados, fundamentados pelas relações complexas entre violência e poder ou intersecções letais (Collins, 2024). Diante disso, ao reforçar a afirmação de que a raça não existe como fato natural, seja no mundo físico, antropológico ou genético (Mbembe, 2018), mas, antes, constitui-se como um “complexo perverso, gerador de temores e tormentos, de perturbações do pensamento e de terror,

sobretudo de infinitos sofrimentos e, eventualmente de catástrofes” (Mbembe, 2018, p. 27), deve-se ressaltar que a sua existência é uma tentativa de projeção ideológica, que busca fundamentar o poder de um grupo em detrimento de outro. Em decorrência disso, surge o preconceito de cor, o qual Fanon (2020) explica que:

[...] nada mais é do que o ódio irracional de uma raça por outra, o desprezo dos povos fortes e ricos por aqueles que consideram inferiores a si próprios e, subsequentemente, o amargo ressentimento daqueles que são subjugados à força e com frequência insultados. Como a cor é o sinal externo da raça, tornou-se o critério a partir do qual se julgam as pessoas, sem levar em conta suas conquistas educacionais e sociais. As raças de pele clara passaram a desprezar as raças de pele escura e estas se recusam a aceitar por mais tempo a condição apagada que se pretende impor a elas (Fanon, 2020, p. 133).

Em outras palavras, como um elemento fictício ideológico que busca desviar a atenção de verdadeiros conflitos sociais, “raça consiste no nome que se deve dar ao ressentimento amargo, ao irrepreensível desejo de vingança”, ou seja, “à raiva daqueles que, condenados à sujeição, veem-se com frequência obrigados a sofrer uma infinidade de injúrias, todos os tipos de estupros e humilhações, e incontáveis feridas” (Mbembe, 2018, p. 27-28). Por essa razão, compreender o marcador “raça” é um caminho imprescindível para uma análise interseccional da violência, gerando uma compreensão de como características como gênero, classe, geração e

tantas outras que dialogam entre si, produzindo formas diversas de violência. Isso apenas evidencia a importância e urgência das políticas de promoção para igualdade racial (Ferreira, 2022).

Para além das fronteiras urbanas: o lugar da violência no mundo contemporâneo

A violência, como linguagem, constitui-se como chave analítica importante para pensarmos os modos de controle social, as disputas por poder e os mecanismos de manutenção da ordem em diferentes territórios e espaços, seja a partir das prisões e facções criminosas (Biondi, 2018; Paiva, 2019; Nascimento; Freitas, 2019), seja a partir do cotidiano nas periferias e territórios estigmatizados (Pereira; Sá, 2023; Matos Júnior; Santiago Neto, 2024), no espaço rural (Freitas, 2003; Nalin, 2022) ou mesmo em ambiente escolar (Silva; Almeida; Almeida, 2022), indo até mesmo ao âmbito institucional do Estado e suas políticas públicas no campo da Segurança Pública (Oliveira, 2022).

O fato é que nas sociedades contemporâneas, os significados de violência se configuram diante de uma multiplicidade de formas e dispositivos que a engendram. Seja nos centros urbanos densamente povoados, ou nas áreas rurais, aparentemente com menos circulação de pessoas, o que se observa é a permanência de padrões que legitimam estruturas institucionais naturalizadas por discursos cotidianos de gestão da vida e da morte

(Barreira, 1992). Assim, na medida em que os fenômenos, tanto urbanos quanto rurais não representam totalidades, devem sempre estar situados a uma unidade mais abrangente, da qual emergem situações concretas (Oliveira, 2010). Existe, então, um lugar específico para a violência?

Violência de/o Estado

Por certo, o fenômeno da violência não possui uma definição consensual, sendo antes cercado de inúmeras interpretações e possibilidades que lhe conferem como característica a polissemia (Matos Júnior, 2019). Na teoria política, a reflexão sobre a violência e suas dinâmicas sempre foi um desafio, ainda mais no âmbito da política moderna, com autores como Maquiavel e Hobbes, que tornaram possível reflexões como as de Weber (Oliveira, 2022).

Assim, o debate sobre a violência no âmbito do Estado moderno remete diretamente à definição de Max Weber (2003) em *A Política como Vocação*. Para ele, o Estado é a comunidade humana que detém, dentro de um território, o monopólio legítimo da violência física. Essa concepção mostra que a violência não é um desvio, mas parte constitutiva da própria ideia de Estado. A legitimidade, aqui, é o que distingue a violência estatal das formas de violência privadas. Essa definição ainda hoje se constitui como referência para as Ciências Sociais ao pensar em elementos como a política e o poder.

Por outro lado, Karl Marx e Friedrich Engels (1998) oferecem uma leitura distinta. Para eles, o Estado moderno é o comitê que administra os interesses da classe burguesa. Assim, a violência estatal é entendida como instrumento de manutenção da exploração de classe. Seguindo a linha interpretativa marxista, autores como György Lukács (2003) reforçam essa perspectiva ao afirmar que o Estado participa da reprodução da alienação. Outros, como Nicos Poulantzas (1975) acrescenta ainda que o Estado organiza juridicamente a violência de classe, garantindo a hegemonia da burguesia. Essa visão contrasta com a de Émile Durkheim, que via o Estado como órgão de coesão social, responsável por promover a solidariedade e a reflexão coletiva. Para Durkheim, “o Estado é, antes de tudo, o órgão da reflexão social” (Durkheim, 2011, p. 45), e sua violência seria apenas episódica, acionada em situações excepcionais.

A crítica foucaultiana desloca esse debate. Em *Segurança, Território, População*, Foucault argumenta que não devemos pensar o Estado como essência, mas como efeito de múltiplas práticas de governo. A violência estatal, nessa perspectiva, não se restringe à repressão, mas se apresenta como forma de biopolítica — um poder que administra a vida das populações, controlando corpos e definindo normas. Afirma Foucault (2008, p. 135) que

O poder moderno é, essencialmente, um poder sobre a vida: ele visa administrar, otimizar, controlar a vida das populações. A biopolítica emerge quando o poder começa a se preocupar com a saúde, a natalidade, a longevidade — com a vida enquanto tal.

Esse olhar nos permite compreender como a violência estatal é exercida também de maneira difusa e cotidiana, por meio de dispositivos de controle disciplinares e de segurança. Pierre Bourdieu (2014), em *Sobre o Estado*, acrescenta outra dimensão ao mostrar que o Estado detém o monopólio da violência simbólica legítima. Ele argumenta que o Estado é capaz de impor categorias de pensamento que estruturam o mundo social, legitimando hierarquias e naturalizando desigualdades. Como escreve: “O Estado é a instituição que tem o poder de impor categorias de percepção e classificação do mundo social, de fazer com que essas categorias sejam reconhecidas como legítimas e naturais (Bourdieu, 2014, p. 130).

Essa concepção amplia o entendimento da violência estatal, que não se reduz ao uso da força, mas inclui a produção de significados que organizam a vida social. Giorgio Agamben (2004), em *Estado de Exceção*, leva essa discussão ao extremo ao argumentar que, nas democracias contemporâneas, a exceção tornou-se regra. Para ele, a suspensão de direitos em nome da segurança não é mais uma medida provisória, mas uma técnica permanente de governo. Ele afirma: “O estado de exceção tende cada vez mais a se apresentar como o paradigma de governo dominante na política contemporânea” (Agamben, 2004, p. 13). A violência do Estado, nesse caso, dissolve os limites entre legalidade e arbitrariedade, expondo vidas à morte sem proteção jurídica.

Portanto, pensar a violência de/o Estado exige considerar múltiplas camadas: Weber vê a legitimidade; Marx e Engels, o instrumento de classe; Durkheim, a função de coesão; Foucault, o poder biopolítico; Bourdieu, a violência simbólica; e Agamben, a exceção como regra. A convergência dessas leituras revela que a violência não é periférica, mas constitutiva do Estado moderno, estruturando suas práticas, legitimidades e técnicas de governo. Certamente, muitas outras perspectivas poderiam ser convocadas para esta reflexão sobre a violência de/o Estado, entretanto, é suficiente para o momento demonstrar que, ainda que a constituição desta instituição secular não possa ser dissociada da violência e da conflitualidade como atributos inerentes, nem mesmo ela representa um *locus* definitivo para a sua manifestação.

Violência no mundo urbano

A vida nas grandes cidades, suas características, condições e contradições são um objeto da Sociologia. Autores como Simmel (1973) há muito se dedicaram a pensar sobre o estilo de vida na metrópole, marcado pelos hiperestímulos e pelas formas de reagir ao mundo, contrastando-se com a experiência nas pequenas cidades ou na vida rural. Conforme pontua Oliven (2010), as cidades já existiam há milhares de anos, nas sociedades com os modos de produção mais diversos. Diante disso, sua importância pode ser destacada em dois momentos bem definidos:

O primeiro começou no final da Idade Média e estava relacionado com as transformações que ocorreram no sistema feudal europeu com o desenvolvimento do capitalismo; o segundo começou no final do século XVIII com a Revolução Industrial e estava relacionado com a formação de um modo de produção capitalista. (Oliveira, 2010, p. 15).

E é precisamente com o marco da revolução industrial e os consequentes processos de expansão das cidades e aumento populacional que surge, nas décadas de 1910 e 1920, a Escola de Chicago, vinculada ao Departamento de Sociologia e preocupada em solucionar questões urbanas reputadas como problemas: violência e aumento da criminalidade, delinquência juvenil, desigualdades sociais, o surgimento de gangues, entre outros. Esta corrente de pensamento teve notável influência no Brasil.

A urbanização acelerada e as desigualdades sociais presentes nas cidades brasileiras produziram um cenário propício à fragmentação da sociabilidade e à institucionalização da violência como forma de gestão dos conflitos. O espaço urbano tornou-se, nas últimas décadas, o epicentro das preocupações com a criminalidade, refletindo um modelo de segurança centrado no controle penal e na lógica punitivista (Barreira; Adorno, 2010). Nessa configuração, a violência é tanto praticada como discursivamente mobilizada por diferentes atores — Estado, mídia, mercado e sociedade civil — que constroem representações específicas sobre “o perigo”, geralmente associadas à juventude negra, pobre e periférica (Adorno, 1996).

Em meio a este cenário de violência e controle, igualmente surgem no mundo urbano espaços de resistências, onde práticas de solidariedade, redes de cuidado e formas alternativas de segurança emergem diante da ausência ou da violência do próprio Estado (Zaluar, 2004). Nesse cenário, os conflitos se atualizam em torno da disputa pelo espaço, da gentrificação, da militarização das periferias e do uso diferenciado da força pública. A linguagem da violência urbana opera, portanto, como meio de comunicação entre o Estado e os sujeitos, e entre os próprios sujeitos, instaurando uma pedagogia do medo que naturaliza a exclusão, a vigilância e a punição (Foucault, 1998). Mais do que a ausência de segurança, há uma forma específica de presença do Estado – seletiva, racializada e territorializada – que amplia desigualdades históricas e reforça a marginalização de certos grupos (Collins, 2024; Segato, 2022).

Violência no mundo rural

O desafio de analisar a violência para além das fronteiras urbanas exige romper com o dualismo cidade-campo e reconhecer os diferentes territórios como espaços de conflito, marcados por especificidades históricas, culturais e institucionais (Ceccato, 2021; IPEA, 2020). Tanto os contextos urbanos quanto os rurais operam com linguagens próprias da violência, que se manifestam em dispositivos estatais e paraestatais, em práticas cotidianas e em disputas simbólicas sobre o que deve ser

considerado ordem, ameaça ou crime (Nalin, 2022; Valverde, 2010).

Quando nos reportamos às situações de conflito e violência ocorridas no campo, de acordo com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), criada em junho de 1975 para monitorar e atuar com situações de exploração e opressão vivida pelos trabalhadores rurais, foram registrados 398 (trezentos e noventa e oito) casos de assassinato² entre os anos de 2015 e 2024. Ainda conforme dados do Relatório de Conflitos no Campo Brasil 2024, as situações de conflitualidade no campo bateram o recorde da última década, com ênfase nas áreas de avanço do agronegócio (CPT, 2025). Assim:

Em 2024, foram contabilizadas 2.185 ocorrências de Conflitos no Campo (por terra, água, trabalho e resistências). É o segundo maior número de conflitos no campo de toda a série histórica, desde 1985, abaixo apenas de 2023 (2.250). Conflitos por Terra foram 1.768, no mesmo patamar de 2023 (1.766), o que resulta no maior número da última década (CPT, 2025, p. 10).

Neste sentido, deve-se considerar que a violência nas áreas rurais brasileiras, embora historicamente invisibilizada nos debates públicos (IPEA; FBSP, 2020), constitui um fenômeno multifacetado que atravessa tanto os conflitos fundiários clássicos quanto as novas dinâmicas do agronegócio, da criminalidade organizada e da vigi-

² A CPT registra os casos de assassinatos que possuem relação com conflitos pela disputa, posse, uso ou ocupação da terra, acesso ou uso da água, ou na defesa de direitos por trabalhos realizados no campo.

lância privada (Ceccato; Ceccato, 2017; Franco, 1969). Portanto, pode-se considerar que o campo é espaço de convivência entre diferentes formas de conflitos e violências: simbólicas, materiais, estruturais e morais. Tor-na-se evidente que a combinação entre determinadas características, como ser uma mulher, idosa, negra e pobre, por exemplo, podem produzir intersecções letais (Collins, 2024).

Em áreas de estudo como a Saúde Pública, muito se tem investido nos estudos sobre a violência doméstica contra grupos vulneráveis, a exemplo de idosos, mulheres e crianças (Honnet *et al.*, 2017) ou, especificamente, sobre a violência doméstica contra mulheres no contexto rural, temática que convive com certa invisibilidade decorrente da distância dos grandes centros populacionais e de certo desinteresse dos estudos acadêmicos (Bueno; Lopes, 2018). De modo geral, essas formas de violência são potencializadas por fatores como “[...] o distanciamento geográfico em relação aos serviços de saúde, educação, assistência social e segurança, como também pela reprodução geracional desse agravo” (Honnet *et al.*, 2017, p. 369).

A violência, no caso das áreas rurais, pode se manifestar no silêncio imposto a comunidades tradicionais, na criminalização de movimentos sociais, na expropriação de terras ou mesmo na negação do direito à segurança para sujeitos não alinhados com os interesses hegemônicos (Martins, 1981). Nesse contexto, é possível compreender que a violência no meio rural não é residual

ou derivada da ausência do Estado, mas sim parte de uma racionalidade de poder que atravessa as formas de ocupação, produção e controle dos territórios (Foucault, 1998), produzindo ecos (Freitas, 2003) que se fazem ouvir desde o período colonial, com a escravidão e o latifúndio, tornando a violência uma ferramenta de controle, dominação e manutenção de privilégios ainda atual.

Considerações finais

Ao longo deste capítulo, propusemos uma discussão que buscou evidenciar a violência e a conflitualidade como fenômenos multifacetados, os quais não devem ser lidos como homogêneos ou unívocos. Ao analisá-los em articulação com os marcadores de gênero, raça e classe, foi possível demonstrar que as formas de violência se apresentam muitas vezes de maneira interdependente, produzindo efeitos concretos na vida de diferentes sujeitos e coletividades. Longe de qualquer busca pelo esgotamento na análise das intersecções que produzem letalidades, a escolha da tríade gênero-raça-classe representa uma opção por marcadores mais frequentemente difundidos e entrelaçados na produção da violência.

Desta forma, a abordagem interseccional se mostrou crucial para compreensão de opressões e injustiças que combinam e produzem intersecções letais, e que, se manifestam especialmente na realidade de populações vulnerabilizadas em territórios urbanos e rurais, sob a frequente chancela do Estado, seja por ação ou omissão. Portanto, a proposta de compreender a violên-

cia e a conflitualidade como linguagens abre caminhos para investigações que articulem teoria e empiria, possibilitando um melhor diagnóstico dos problemas e elaboração de propostas para intervenções de políticas públicas, por exemplo, diante dos desafios sociais postos à sociedade contemporânea, os quais exigem soluções que partam de uma visão interdisciplinar.

Tratar violência e conflitualidade como linguagens, ou seja, percebê-las, também, em suas dimensões morais que estão para além dos atos frequentemente associados à agressão física ou imposição da força é, sobretudo, dar um passo a mais no sentido de conhecer o seu potencial comunicativo, simbólico, que transmite e produz desigualdades de gênero, raça e classe no cotidiano, nos mais diversos espaços.

Por fim, este escrito oferece uma base teórica que traz consigo outras possibilidades indicativas, sendo a principal delas a fertilidade na análise da violência e da conflitualidade como linguagens, sendo este um modelo empírico frutífero para pesquisas futuras que busquem o aprofundamento na compreensão de como essas linguagens são ‘escritas’ e ‘faladas’ no cotidiano, em nível individual e estrutural, em diferentes espaços e a partir de diferentes contextos morais.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- BARREIRA, César. *Trilhas e Atalhos do Poder: Conflitos Sociais no Sertão*. Rio de Janeiro, Rio Fundo, 1992.
- BARREIRA, César. Violência difusa, medo e insegurança: as marcas recentes da crueldade. *Revista Brasileira de Sociologia - RBS*, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 219-242, 2013. Disponível em: <https://rbs.sbsociologia.com.br/rbs/article/view/28>. Acesso em: 18 jul. 2025.
- BARREIRA, César; ADORNO, Sérgio. A violência na sociedade brasileira. In: MARTINS, Carlos Benedito (org.). *Horizontes das ciências sociais no Brasil*: sociologia. São Paulo: ANPOCS, 2010. p. 303-374.
- BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo: fatos e mitos*. Tradução de Sérgio Millet. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação?. *Cadernos Pagu*, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8653413>. Acesso em: 27 jul. 2025.
- BENTO, Cida. *O Pacto da branquitude*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BERNARD, Jessie. *La sociología del conflicto*: investigaciones recientes. Traducción de Ángela Müller Montiel. México: Universidad Nacional Autónoma de México-Instituto de Investigaciones Sociales, 1958.
- BIONDI, Karina. *Junto e misturado*: uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Tradução de Maria Corrêa. Campinas, SP: Papirus. 1996.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre a televisão*. Tradução de Maria Lúcia Machado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.
- BOURDIEU, Pierre. *Sobre o Estado*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.
- BUENO, André Luis Machado; LOPES, Marta Julia Marques. RURAL WOMEN AND VIOLENCE: READINGS OF A REALITY THAT APPROACHES FICTION. *Ambiente & Sociedade*, v. 21, p. 1-22, 2018.
- BUTLER, Judith P. *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. 21. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.
- CARNEIRO, Sueli. *Escritos de uma vida*. São Paulo: Editora Jandaíra, 2020.

CECCATO, Vania; CECCATO, Heloise. Violence in the Rural Global South: Trends, Patterns, and Tales from the Brazilian Countryside. *Criminal Justice Review*, vol. 42 (3) p. 270-290, 2017.

COLLINS, Patricia Hill. *Bem mais do que ideias: a interseccionalidade como teoria social crítica*. Tradução de Bruna Barros, Jess Oliveira. São Paulo: Boitempo, 2022.

COLLINS, Patricia Hill. *Interseções letais: raça, gênero e violência*. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2024.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. Tradução de Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2020.

COLLINS, Randall. *Conflict sociology: a sociological classic updated*. London: Paradigm Publishers, 2009.

COSTA, Maria Regina da. A violência urbana é particularidade da sociedade brasileira? *São Paulo em Perspectiva*, v. 13, n. 4, p. 3-12, out. 1999.

CPT. Centro de Documentação Dom Tomás Balduino. *Conflitos no Campo Brasil 2024*. Goiânia, GO: Comissão Pastoral da Terra, 2025. Disponível em: <https://cptnacional.org.br/documento/conflitos-no-campo-brasil-2024/>. Acesso em: 29 jul. 2025.

DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 11, supl., p. 1163-1176, dez. 2007.

DURKHEIM, Émile. *A Divisão do Trabalho Social*. São Paulo: Ática, 2011.

FANON, Frantz. *Os condenados da terra*. Tradução de José Laurênio de Melo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

FERREIRA, Hilário. Políticas públicas de promoção para igualdade racial e a equidade social. In: LEITE, Lia; QUINTILIANO, Rachel. *Caminhos possíveis para a Equidade Racial*. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2022. p. 34-49.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Contracorrente, 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025*. São Paulo: FBSP, 2025

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 13. ed. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998.

FOUCAULT, Michel. *Nascimento da Biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, Território, População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FREITAS, Geovani Jacó de. *Ecoss da Violência*: narrativas e relações de poder no nordeste canavieiro. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

FREITAS, Geovani Jacó de. Violência policial e crime organizado em Alagoas: fatos e representações. *O Público e o Privado*, Fortaleza, v. 2, n. 4 jul.dez, p. 103-123, 2004.

GAIGER, Luiz Inácio. Exploração social e estrutura de classes: a atualidade de um quadro de análise. *Sociologias*, v. 23, n. 57, p. 268-298, maio 2021.

GONZALEZ, Lélia. Apoio brasileiro à causa da Namíbia. In: Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020. p. 65-74. hooks, bell. *Anseios*: raça, gênero e políticas culturais. Tradução Jamille Pinheiro. São Paulo: Elefante, 2019a.

hooks, bell. *Erguer a voz*: pensar como feminista, pensar como negra. Tradução de Cátia Bocaiuva Maringolo. São Paulo: Elefante, 2019b.

HEILBORN, Maria Luiza. De que gênero estamos falando? *Sexualidade, Gênero e Sociedade*, ano 1, n. 2, CEPESC/IMS/UERJ, 1994.

HONNEF, Fernanda; COSTA, Marta Cocco da; ARBOIT, Jaqueline; SILVA, Ethel Bastos da; MARQUES, Karoline Ardenghi. Social representations of domestic violence against women and men in the rural settings. *Acta Paul Enferm.*, v. 30, n. 4, p. 368-374, Jul. 2017.

IPEA; FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Atlas da violência no campo*: 2. ed. Brasília: Ipea; São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/8456-atlascampo2020comp2.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2025.

KILOMBA, Grada. *Memórias da Plantação-Episódios de racismo cotidiano*. Tradução de Jess Oliveira. Rio de Janeiro: Cobogó, 2020.

LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação*: uma perspectiva pós - estruturalista. 16. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

LUKÁCS, Georg. *História e Consciência de Classe*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARTINS, J. S. *Os camponeses e a política no Brasil*: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARX, Karl. *O Capital*: Crítica da Economia Política. Livro I. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo, 1998.

MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro. Sobre a polissemia da violência de estado no Brasil: apontamentos para sua análise e compreensão. *Revista de Políticas Públicas*, v. 23, n. 1, p. 232-245, 25 Jul 2019.

MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de; SANTIAGO NETO, João Pedro de. Periferias, tráfico de drogas e redes criminais: diversificação de produtos, acumulação e controle social em Fortaleza, Ceará. *O Público e o Privado*, Fortaleza, v. 22, n. 47, p. 212-229, 2024.

MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MICHAUD, Yves. *A violência*. Tradução de L. Garcia. São Paulo: Editora Ática, 1989.

MIGUEL, Luís Felipe. *Consenso e conflito na democracia contemporânea*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. *In*: BRANDÃO, André Augusto (org.). *Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira*. Niterói: EDUFF, 2004.

NALIN, Carlos Nalin. *Práticas de segurança no meio rural: um estudo exploratório no norte do Paraná (PR)*. 2022. 126 f. Dissertação em Sociologia - Universidade Estadual de Londrina - UEL, Londrina, 2022.

NASCIMENTO, Abdias do. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; FREITAS, Geovani Jacó de. Facções, rebeliões, violência e gestão do aprisionamento no Ceará. *O Público e o Privado*, Fortaleza, v. 17, n. 33 jan.jun, p. 143-166, 2019. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2261>. Acesso em: 18 jul. 2025.

OLIVEIRA, Alisson Rodrigo de Araújo. *A violência letal contra mulheres na Paraíba: avaliando o Programa Mulher Protegida*. 2022. 170 fl. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, Brasil, 2022. Disponível em: <https://dspace.sti.ufcg.edu.br/handle/riufcg/28737>. Acesso em: 20 jul. 2025.

OLIVEIRA, Alisson Rodrigo de Araújo. *As dobras do feminicídio: um estudo das narrativas dos homens criminosos na cidade de Campina Grande (2015-2020)*. 2023. 129 fl. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Centro de Humanidades, Universidade Federal de Campina Grande, Paraíba, Brasil, 2023. Disponível em: <https://dspace.sti.ufcg.edu.br/jspui/handle/riufcg/34064>. Acesso em: 20 jul. 2025.

OLIVEN, Ruben George. *Urbanização e Mudança Social no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein, 2010.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. *Família, pobreza e gênero: o lugar da dominação masculina*. 2. ed. Fortaleza, CE: Editora da Uece, 2024.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. "Aqui não tem gangue, tem facção": as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. *Caderno CRH*, v. 32, n. 85, p. 165-184, jan. 2019.

PEREIRA, Carliana Isabel do Nascimento; SÁ, Leonardo Damasceno de. As multiplicidades da realidade racial: Um genocídio sociorracial entre conflitos morais e sujeições sociais no caso cearense. *Revista Contraponto*, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 1-19, 2023.

POULANTZAS, Nicos. *As Classes Sociais no Capitalismo de Hoje*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. 2. ed. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2015.

SEGATO, Rita. *Cenas de um pensamento incômodo: gênero, cárcere e cultura em uma visada decolonial*. Tradução de Ayelén Medail. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

SILVA, Maria Cristiane Lopes da; ALMEIDA, Rosemary de Oliveira; ALMEIDA, Sinara Mota Neves de. Tecendo olhares sobre a gestão dos conflitos na escola. *Dilemas*, Rev. Estud. Conflito Controle Soc., Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, JAN-ABR, p. 303-320, 2022.

SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Gilberto. *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973. p. 11-25.

SIMMEL, Georg. A natureza sociológica do conflito. In: MORAES FILHO, Evaristo (org.). *Georg Simmel: sociologia*. Tradução de Carlos Alberto Pavanelli et al. São Paulo, Ática, 1983. p. 122-134.

VALVERDE, Mariana. *Questions of Security: A framework for research*. Article in *Theoretical Criminology*, vol. 15 (1). University of Toronto, Canadá, 2010. p. 3-22.

WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

WEBER, Max. *A Política como Vocação*. Brasília: Editora UnB, 2003.

WIEVIORKA, Michel. O novo paradigma da violência. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP*, São Paulo, 9 (1), p. 5-41, maio de 1997.

VIOLENCIA Y DESAPARICIÓN DE PERSONAS EN MÉXICO Y EN EL ESTADO DE GUANAJUATO: CRIMEN AUTORIZADO Y DINÁMICAS LOCALES EN EL MARCO DE LA “GUERRA AL NARCOTRÁFICO”

Fabrizio Lorusso

Introducción y contexto de la desaparición y la violencia en México

El presente capítulo representa un acercamiento a la problemática de la violencia y, particularmente, al fenómeno de la desaparición de personas en el México del siglo XXI, sobre todo a partir de la declaración de la así llamada “guerra al narcotráfico” por el expresidente Felipe Calderón al inicio de su mandato, en diciembre de 2006. Se analiza y ejemplifica la categoría de “crimen autorizado” (Schmidt y Spector, 2015) para explicar las lógicas complejas detrás de las desapariciones y de otras atrocidades relacionadas, dentro de un régimen de violencia vigente hasta la fecha actual y profundamente relacionado con el modelo socioeconómico

neoliberal, las desigualdades y la compleja relación geopolítica de México con Estados Unidos. La idea subyacente es que atribuir el aumento de la violencia y de las desapariciones simplemente al crimen organizado, a unas “manzanas podridas” dentro de las instituciones o a la guerra entre bandas, como intentó hacer el discurso oficial, particularmente en la presidencia de Calderón, entre 2006 y 2012, significa despolitizar el asunto, eliminar de la ecuación los intereses económicos, quitarle responsabilidad al Estado y descargarla hacia los individuos singulares y a los sectores más indefensos de la población, como por ejemplo las víctimas de los delitos y de las violaciones a los derechos humanos.

Desde 2007, México ha experimentado una escalada tremenda de la violencia homicida y de las atrocidades, una tendencia que solo ha comenzado a revertirse entre el 2021 y el 2025 en los gobiernos de López Obrador y Claudia Sheinbaum: el correlato de esto, históricamente, ha sido una tensión importante en materia de respeto de los derechos humanos, insertada dentro del desborde, la indolencia y la colusión de las instituciones judiciales, policiacas, militares y de procuración de justicia, en gran parte heredadas del siglo XX y del régimen autoritario del partido único o hegemónico PRI (Partido Revolucionario Institucional) que gobernó el país durante siete décadas (Pérez Vázquez, 2025). Asimismo, las consecuencias de largo plazo de la imposición de un modelo económico excluyente, implementado desde la década de 1980, y un giro decidido

hacia la militarización tanto de las tareas de seguridad, como de ciertas actividades productivas y logísticas del sector público, redundaron en la represión o inhibición de los movimientos sociales, la criminalización de la pobreza, el aumento de la circulación e armas y de los homicidios cometidos con ellas, siendo todo ello etiquetado como “guerra al narcotráfico”, que sería la versión mexicana actualizada de la ya notoria política estadounidense de la “guerra a las drogas” y que se concreta, más bien, en una guerra contra el pueblo (Paley, 2018). Esta política, basada en el prohibicionismo como régimen internacional y en la represión manu militari, fue inaugurada e impuesta al subcontinente latinoamericano por el expresidente Richard Nixon, en 1971, y ha consistido, hasta la fecha, en el sostenimiento de un eje injerencista, geopolítico y expoliador, para intervenir en los países de América Latina, condicionar políticas económicas y de seguridad, alianzas regionales y gobiernos, entre otras (Lorusso, 2021, p. 85).

Actualmente, según el Registro Nacional de Personas Desaparecidas y No Localizadas (RNPDNO), en México hay más de 132,000 personas desaparecidas, una cifra que no ha dejado de crecer sostenidamente durante las últimas tres administraciones federales: la de Felipe Calderón (2006-2012), del Partido Acción Nacional, y la de Enrique Peña Nieto (2012-2018), expresiones de la derecha conservadora y neoliberal; la de Andrés Manuel López Obrador (2018-2024), de izquierda: entre 2006 y 2021 las desapariciones aumentaron un 98% (Mora

Sierra *et al.*, 2023, p. 11). Asimismo, en el inicio del sexenio de la actual presidenta, Claudia Sheinbaum, también de izquierda, se confirmó que las desapariciones se han vuelto un fenómeno prácticamente estructural y persistente, pese a la paralela y consistente disminución de los homicidios (Ortega, 2025).

En los primeros 100 días de gobierno de Claudia Sheinbaum se registraron, en promedio, 40 desapariciones cada día, lo que significa un aumento del 60% en comparación con el sexenio de su antecesor, Andrés Manuel López Obrador, cuando el promedio diario fue de 25 víctimas. Del 1 de octubre de 2024, cuando Sheinbaum se convirtió en la primera presidenta [mujer] de México, al 8 de enero de este año [2025], desaparecieron 4,010 personas en el país, de acuerdo con el RNPDO (Martínez, 2025).

Cabe aclarar que en la legislación mexicana un desaparecido es cualquier persona cuyo paradero se desconoce y es reportada a las autoridades estatales, y tiene en todos los casos el derecho a ser buscada y el correspondiente deber de las instituciones de desahogar diligentemente las acciones en su poder para ubicarla: esto es por default, independientemente del delito o tipo penal que eventualmente sea investigado o haya sido cometido en contra de la víctima.

En este sentido, el universo de 132,000 personas desaparecidas hoy en México implica una larga lista de posibles causas explicativas para su ausencia, incluyendo también la alta probabilidad de haber sido víctimas de crímenes, algunos de los cuales corresponden

con el delito tipificado como desaparición forzada y conocido internacionalmente de esta forma, pero otros pueden ser diferentes. Esto muestra la creciente complejidad de este fenómeno en el siglo XXI, pues, en su mayoría, en el siglo pasado las desapariciones eran cometidas por agentes del Estado para combatir disidencias políticas y sociales en el contexto de la Guerra fría y la contrainsurgencia, mientras que en la actualidad tanto los perpetradores como las motivaciones y los tipos de víctimas se han multiplicado y confundido, superponiéndose lógicas distintas y actores, tanto del ámbito estatal, como por ejemplo los militares o las policías municipales, como particulares, a saber, cárteles, paramilitares, grupos criminales organizados, autodefensas y delincuentes comunes (CED ONU, 2022).

Por otro lado, la ley establece dos delitos específicos de desaparición: la desaparición cometida por particulares, que es propia del derecho interno mexicano, y la desaparición forzada, tipo penal que es traducción del derecho internacional, especialmente de la Convención Internacional para la Protección de Todas las Personas contra las Desapariciones Forzadas de Naciones Unidas (ONU), en vigor en México desde diciembre de 2010 (CNDH, 2011), y la Convención Interamericana sobre Desaparición Forzada de Personas de la Organización de los Estados Americanos (OEA), ratificada en 2002 (OEA, 2025). Estos crímenes son continuos o permanentes y son perseguidos de oficio, se definen de la siguiente manera:

Artículo 27. Comete el delito de desaparición forzada de personas, el servidor público o el particular que, con la autorización, el apoyo o la aquiescencia de un servidor público, prive de la libertad en cualquier forma a una persona, seguida de la abstención o negativa a reconocer dicha privación de la libertad o a proporcionar la información sobre la misma o su suerte, destino o paradero.

Artículo 34. Incurrir en el delito de desaparición cometida por particulares quien prive de la libertad a una persona con la finalidad de ocultar a la víctima o su suerte o paradero. A quien cometa este delito se le impondrá pena de veinticinco a cincuenta años de prisión y de cuatro mil a ocho mil días multa (Congreso de la Unión, 2017).

Los elementos fundamentales de la desaparición forzada, por tanto, son (1) la participación de un servidor público de manera directa, o de un particular con la tolerancia o conocimiento de éste, en (3) la privación de libertad de una persona, sumada a (3) la negativa a reconocer el hecho o a dar información al respecto.

El reconocimiento de la intervención indirecta se debe a que históricamente la desaparición forzada ha sido utilizada no sólo por fuerzas armadas, de seguridad o servicios de inteligencia, sino también por grupos paramilitares u otro tipo de organizaciones criminales que actúan bajo la permisividad del Estado (Mora Sierra *et al.*, 2023, p. 24).

En el sistema mexicano existen tanto autoridades de investigación ministerial y búsqueda policiaca de las personas, es decir los ministerios públicos y los agentes de las fiscalías o procuradurías, como autoridades de búsqueda humanitaria de personas, como son la Comisión

Nacional de Búsqueda y las 32 comisiones presentes en cada estado federativo: desde el 2017, entonces, dada la crisis de desapariciones en el país, se decidió implementar un sistema doble y reforzado para encontrar a las personas, más allá de la mera investigación criminal de los casos, además de prever el principio de la participación conjunta de los familiares de las víctimas y de sus acompañantes de la sociedad civil en todas las diligencias de las instituciones (de Pina Ravest, 2022, p. 209).

A pesar de un indiscutible avance en términos de legislación, protocolos, visibilización y construcción institucional, aunado a la mayor movilización social de la sociedad civil, las víctimas y sobrevivientes de la desaparición, este tipo de violencia se ha vuelto endémica, debido sobre todo a la persistencia de patrones de impunidad y corrupción, así como a factores de gobernanza criminal en distintos territorios de la nación: una investigación periodística reveló que “sólo se han dictado 373 condenas por desaparición forzada y cometida por particulares entre 2017 y enero de 2025”, esto sobre un número total de casos acumulados, en el mismo periodo, de 66,389 personas desaparecidas [...] La cantidad de sentencias equivale al 0.56% de ese total” (Noguera, 2025).

Para cerrar este marco inicial actual, destaco cómo lo anterior se une a la llamada “gobernanza criminal”, que se verifica cuando grupos delincuenciales consiguen el control de estructuras políticas, económicas y sociales, particularmente en los municipios y las comu-

nidades, ya que “su accionar principal es la violencia, y ésta influye en el financiamiento de las campañas electorales, la elección de candidatos, la conformación de los gabinetes de gobierno, y la organización económica de las poblaciones” (Ley, 2024, p. 9).

Entre 2006 y 2012, 90 personas candidatas fueron objeto de ataques; durante el proceso electoral federal 2017-2018, se registró el asesinato de 48. Por otra parte, el año de 2024 tuvo 320 ataques contra funcionarios, y hubo 37 aspirantes a elección popular asesinados. Como podemos apreciar, el problema no se reduce a candidaturas, sino que se extiende a cargos ya en función; por poner un ejemplo, entre 2018 y 2023, el 18% de los municipios mexicanos sufrieron ataques del crimen organizado en contra de autoridades o militantes de partidos políticos (Ley, 2024, pp. 9-10).

La violencia sociopolítica en México, especialmente en periodos electorales y en el ámbito municipal y estatal, muestra cifras alarmantes y se relaciona, junto con otros factores, con múltiples manifestaciones criminales y violaciones a los derechos humanos, que se conjugan dentro de un continuum de violencias contra las personas y las comunidades más vulnerables, y comprenden las desapariciones, los entierros clandestinos, las masacres, el desplazamiento forzado, la tortura y la ejecución extrajudicial, entre otras.

Finalmente, la protección y despojo de zonas interesantes para el turismo, la extracción de recursos naturales y la inversión extranjera y nacional, favorecidas por ventajas fiscales exageradas, desregulación y doci-

lidad sindical, han sido garantizadas por la presencia castrense, la cual he tenido tres efectos principales: ha limitado la emergencia de resistencias, autonomías y protestas en las comunidades; ha determinado mayores violaciones a los derechos humanos contra la población civil; y, en el caso de ciertas obras estratégicas, de los puertos, de algunos aeropuertos y las aduanas, se ha encargado en los últimos cinco años directamente de su construcción y gestión con altos niveles de opacidad (Lemus, 2018, pp. 13, 91; 2023).

Viaje al crimen autorizado en el Estado de Guanajuato, México

Acámbaro, estado de Guanajuato, México, enero de 2022. Cuatro policías ministeriales se llevan a una joven mujer del domicilio de su madre y sus hermanas. Su niño chiquito está presente, recuerda algunas caras y el tono de voz de los hombres. Los agentes roban lo que pueden: computadoras, celulares, efectivo, valores. También se llevan vehículos de la familia con el pretexto de un cateo ilegal. Acabado el pillaje, la mujer queda desaparecida toda la tarde y la noche. Está incomunicada, su paradero desconocido. Es llevada por los caminos guanajuatenses rumbo a Celaya, luego a la capital estatal y, finalmente, reaparece en barandilla y es liberada al día siguiente, golpeada.

Fue una desaparición forzada, no definitiva, pero un hecho grave. Inicialmente, la mujer no presenta

denuncia por miedo. Un par de meses después, ella es desaparecida definitivamente por un grupo armado, posiblemente el Cartel Jalisco Nueva Generación, un grupo del crimen organizado con alcance transnacional, según la hipótesis del Ministerio público investigador. Un hombre también es sustraído a la fuerza de su departamento en la misma calle y edificio de la mujer. El niño, sobreviviente y testigo de la violencia contra su mamá, reconoce entre los probables perpetradores la cara de un agente ministerial. Hasta la fecha él la espera de vuelta a casa, mientras que en contra de los agentes ministeriales no hay orden de aprehensión ni investigaciones penales abiertas, solo una queja ante derechos humanos que no ha implicado sanciones.

Este es un ejemplo posible de “crimen autorizado”, basado en un caso real, cuyo procedimiento y solicitud de Acción Urgente fue admitido por el Comité contra las Desapariciones Forzadas de la ONU (CED-ONU) en 2022 (Sandoval, 2024), y que delata un modelo de contubernio estatal-criminal dentro de un área gris en que se difuminan las fronteras entre lo ilegal, lo legal y lo paralegal. Al respecto, la paralegalidad, estrechamente ligada a la idea del crimen autorizado, puede concebirse como un espacio analítico “que emerge justo en la zona fronteriza abierta por las violencias, generando no un orden ilegal, sino un orden paralelo con sus propios códigos, normas y rituales que al ignorar olímpicamente las instituciones y el contrato social se constituye paradójicamente en un desafío mayor que la ilegalidad” (Reguillo, 2012, p. 44).

En la misma ciudad de Acámbaro, cuando hubo búsqueda ciudadana y hallazgo de fosas clandestinas, en diciembre de 2020 en el cerro del Toro, el primer día se presentaron varios policías municipales como “primeros respondientes” y, en los patios de una casa abandonada cercana al centro, en donde a la postre serían encontradas 105 bolsas con restos humanos de al menos 59 personas inhumadas clandestinamente, varios colectivos, familiares, comisiones de búsqueda y acompañantes trabajaron la jornada entera para dar con varios puntos positivos: sin embargo, las y los acambarenses rechazaron la presencia de los policías municipales por considerarla amenazante, a sabiendas de que tenían algo que ver con las desapariciones (Plataforma, 2020). Así que pidieron que se retiraran del sitio. Al día siguiente la página Facebook de El Hijo del Llanero Solitito, una especie de medio periodístico local entre lo amarillista y lo ciudadano, bastante polémico, mostraba un video, que por ley no debió de ser grabado. Había sido filtrado al medio por los policías municipales, allí aparecían también los policías estatales, y contenía imágenes de la exhumación de los cuerpos y bolsas. El documento desapareció unas horas después, pero lanzó un mensaje claro de poder, impunidad, complicidad e intimidación a la sociedad (Lorusso, 2020).

Ni el gobernador del Estado, Diego Sinhue, ni algún secretario de Estado o el fiscal general visitaron la ciudad o las fosas a lo largo del periodo de búsqueda, pues nunca han mostrado presencia del Estado o indignación en los sitios de exterminio de Guanajuato para reafirmar

su compromiso antimafia para con el Estado de derecho y contra la impunidad.

En ciudades como San Francisco y Purísima del Rincón, cerca de León, la quinta ciudad más poblada de México, según testimonios de víctimas, los agentes de investigación criminal de la fiscalía manejaban una red de extorsiones contra pequeños y medianos empresarios, en alianza con algunos representantes del gremio local. Después, el negocio fue “traspasado” a grupos del crimen organizado de Jalisco, protegidos por las policías locales. Elementos de la Guardia Nacional, una policía nacional militarizada creada en 2019, quisieron “entrarle al jale”, o sea, al negocio, en algún momento, pero su “escalada hostil” al business no prosperó. Mientras tanto, aumentaron las desapariciones en contra de quienes denunciaban o simplemente querían continuar a desarrollar sus actividades en paz, sobre todo pequeños empresarios del calzado, víctimas de extorsión y desaparición (PopLab, 2023).

Según el activista y académico Samuel Schmidt (2020), en un sistema con crimen autorizado hay relaciones complejas, con diversos grados de ilegalidad e impunidad, entre empresarios, líderes sociales, políticos y criminales, pues se difumina la separación entre lo legal y lo ilegal, aunque una vez que la ilegalidad domina se vuelve irrelevante en qué grado lo hace.

El 5 de abril de 2023, como bien lo ha documentado el medio de comunicación PopLab (Pizano, 2023), veinte y tres personas migrantes salieron de San Felipe,

Guanajuato, rumbo a Coahuila y la frontera norte en unas vanes de la transportista turística Eiffel. Luego fueron reportadas como desaparecidas y, posteriormente, rescatadas cerca de Matehuala, en el vecino estado de San Luis Potosí, junto con otras 82 personas privadas de la libertad. La Fiscalía de Guanajuato abrió carpeta de investigación sobre la empresa Eiffel y el alcalde de San Felipe, Eduardo Maldonado García, bajo el supuesto de que serían parte de una red de tráfico de migrantes centroamericanos. También, salió a la luz pública un audio, revelando que un integrante de Grupo Eiffel habría prestado servicios a traficantes de migrantes y que el alcalde de San Felipe estaría al tanto de este modus operandi. Esto también es crimen autorizado, redes detrás de distintas formas de desaparecer o asesinar personas.

Desde marzo de 2011, el colectivo de buscadoras de personas desaparecidas de la ciudad guanajuatense de San Luis de la Paz, llamado “Justicia y Esperanza”, lucha por la verdad, la justicia y el regreso a casa de 22 migrantes, sus familiares desaparecidos en su ruta rumbo a Estados Unidos, en el contexto del auge criminal de los Zetas en Tamaulipas, Nuevo León y Coahuila, durante los sexenios presidenciales de Calderón (2006-2012) y Peña Nieto (2012-2018).

Este grupo paramilitar criminal dominaba la región de la Cuenca de Burgos, la tercera región más importante del mundo en tema de hidrocarburos, en aquel momento, gracias a sus yacimientos de gas de lutita (gas shale) y de crudo, altamente codiciados internacional-

mente y abiertos al capital extranjero por una serie de reformas estructurales neoliberales, culminadas en el 2013: allí los Zetas despojaban territorios y aniquilaban poblaciones, explotaban recursos naturales y tráfico de todo tipo, esclavizaban personas, secuestraban autobuses de manera serial y despejaban pueblos enteros por venganza o, más bien, como respuesta a solicitudes de intereses económicos y políticos (Fuerte, 2024).

Masacres terribles como la de la ciudad de Allende en Coahuila, el 18-20 de marzo del 2011, en donde durante dos días fueron asesinadas o desaparecidas más de trescientas personas por el cartel de los Zetas con el permiso o colaboración de policías locales, o las matanzas de San Fernando, Tamaulipas, en 2010 y 2011, en donde se ubicaron fosas ilegales masivas y campos de exterminio, no se explican sin los conceptos de crimen autorizado y de “red macrocriminal” (Vázquez, 2019), que por definición es la conformación de una zona gris de intereses criminales, empresariales, nacionales, transnacionales y políticos.

De hecho, así se titula el más reciente libro de la periodista Marcela Turati (2023), especializada en desapariciones, movimientos sociales de las víctimas y defensa de los derechos humanos, quien indaga a fondo las responsabilidades y hechos ligados a la mencionada masacre y entierro de 72 migrantes: San Fernando: Última Parada. Viaje al crimen autorizado en Tamaulipas excava en la banalidad del mal del México en la era de llamada “guerra al narcotráfico” y desentraña las dinámicas que

posibilitaron y, en parte, posibilitan el horror, particularmente en contra de los sectores sociales empobrecidos y racializados, dentro de un modelo socioeconómico que produce y refuerza múltiples desigualdades.

Menciono otros ejemplos en el estado de Guanajuato. En ciudad Manuel Doblado, cerca de la frontera con el estado de Jalisco, responder a un anuncio de venta de Market Place en Facebook para comprarte una bicicleta usada puede ser peligroso: acudir a pagarla, viajar a la ciudad, serían acciones normales para cualquiera, pero se han convertido en anzuelo para ser víctima de desaparición, ya no apareces y nadie investiga, primando la impunidad y negociación de la ley (Lorusso, 2024).

En ese espacio “liberado”, donde las regulaciones oficiales solo son aplicadas selectivamente y como correctivos de normas informales, agentes gubernamentales y estatales extraen recursos de diverso tipo y conceden, como contrapartida, la posibilidad de violar la ley [...] En tal sentido, en este artículo entiendo que esas zonas liberadas son espacios sociales en los cuales la aplicación del derecho queda virtualmente suspendida (Dewey, 2018, p. 104).

Las desapariciones de una persona en zonas como estas, que tienen características de franquicias para el delito y zonas “liberadas para el crimen” (Dewey, 2018), siempre habrían de clasificarse como “forzadas”, debido al persistente contubernio político-criminal, o bien, a la aquiescencia estatal sistemática frente al fenómeno por lo cual el Estado. Esto se sustancia de la siguiente manera y fundamenta desde el derecho internacional el concepto sociológico del crimen autorizado:

Por aquiescencia se entiende que el Estado conocía, tenía razones para conocer o debía conocer la comisión o el riesgo real e inminente de comisión de una desaparición forzada por personas o grupos de personas, pero que concurre alguna de las siguientes circunstancias: a) El Estado ha aceptado, tolerado o consentido esa situación, aunque sea implícitamente; b) El Estado, deliberadamente y con pleno conocimiento, por acción u omisión, no ha adoptado medidas para prevenir el delito e investigar y castigar a los autores; c) El Estado ha actuado en connivencia con los autores o desentendiéndose por completo de la situación de las potenciales víctimas, facilitando las acciones de los agentes no estatales que cometen el acto; d) El Estado ha creado las condiciones que permitieron su comisión (CED ONU, 2023, p. 3).

En León, en 2018, alguna vez el gobernador directamente ofreció apoyo a una familia para encontrar a su hijo, privado forzosamente de su libertad, fuera de su negocio, en una transitada avenida de la ciudad y del cual, a la fecha, se desconoce el paradero. Un agente vestido de civil fue enviado a asesorar a la familia, y les dio a entender que en las casas de seguridad que tenían ubicadas el muchacho no se encontraría y que las cámaras del C5 darían pistas sobre su destino. Algunos policías de tránsito, hablando con el padre del desaparecidos, dijeron que sí lo habían visto, pero no había ya mucho que hacer, como si supieran algo realmente o simplemente quisieran intervenir con cinismo y crueldad en el asunto: el mensaje en ambas circunstancias resultó ser amedrentador, como una suerte de invitación a dejar la búsqueda y resignarse, pero asimismo

una confesión sobre cómo pueden manejarse ciertas situaciones, los lugares de detención ilegal y el control de las rutas de salida de una localidad (Lorusso, 2020).

El Mando Único de la FSPE (Fuerzas de Seguridad Pública del Estado), que consiste en que la fuerza policiaca estatal reemplaza en sus funciones al cuerpo de la policía de algún municipio infiltrado por el crimen, ha tenido que sustituir a ciertas policías municipales corruptas y ha mantenido operaciones en ciudades como Atarjea, Coroneo, Tarandacuao, Juventino Rosas y Manuel Doblado, pues allí las infiltraciones o, más bien, el control mafioso de las funciones de seguridad y otras esferas del municipio ha sido una enfermedad endémica, ya naturalizada (Adame, 2025). Es un rasgo estructural de una gobernanza criminal que se extiende a sectores económicos y parcelas territoriales, particularmente en el corredor industrial, el puerto interior, los municipios colindantes con Michoacán y Jalisco.

Integrantes de colectivos de familiares de personas desaparecidas contaban como en Juventino y Manuel Doblado la Secretaría de Seguridad Pública, la policía local y ciertos agentes del ministerio público básicamente “estaban del lado de los delincuentes” y protegían la ilegalidad de intereses económicos y políticos (Lorusso, 2024). Buscar y encontrar a personas, vivas o muertas, en estas tierras y en el resto del corredor industrial León-Celaya-Querétaro, significa de una u otra manera franquear barreras de omertà [silencio cómplice] y de colusión. Implica meterse con quien

autoriza y regula el crimen, negociar de facto los halazgos de personas desaparecidas con poderes legales e ilegales más o menos anónimos, o bien, escudados detrás del rostro visible de algún político, empresario, propietario o cacique criminal.

Relatan algunas mujeres buscadoras la forma en que, en 2021, durante una prospección de campo en busca de restos humanos, fueron perseguidas por grupos armados en campo durante sus prospecciones y destacan la tardanza de horas y horas en llegar al lugar, de parte las autoridades que deberían protegerlas (Pradilla, 2021).

Con tal de encontrar a su familiar, otras llegaron a cruzar predios y propiedades del Cártel Santa Rosa de Lima, en donde halcones y guardias armadas las acechaban de lejos y, entre carros quemados y caminos de terracería, los cerritos alrededor estaban tatuados en grande, en la tierra, con las cuatro letras de los mafiosos: CSRL. En las rancherías y áreas rurales de León también abundan los relatos de persecución y hostigamiento a las personas buscadoras. Teniendo en cuenta que, desde 2020, seis han sido asesinadas y cinco fueron desaparecidas (Garduño, 2025), bien pueden entenderse sus reiteradas y urgentes peticiones, que aún siguen desatendidas, a la Federación y al Estado para encontrar mecanismos de protección y alerta más expeditos, eficaces e integrales (ONU, 2025).

De plano, a Karla Martínez, integrante y representante de la Brigada Independiente de Búsqueda del

colectivo Hasta Encontrarte, un grupo de mujeres que en Guanajuato, de manera independiente del trabajo de las autoridades, han ubicado a centenares de sitios con fosas y cuerpos de desaparecidos entre 2021 y 2025, le fue retirada sin aviso la protección federal a principios de junio de 2024, pese a que recibió amenazas muy graves en enero y su tarea humanitaria para que muchas personas fallecidas fueran halladas e identificadas ha sido fundamental en Guanajuato. La desprotección de defensoras de derechos humanos como Martínez es síntoma de posibles complicidades o de inercias institucionales que, de factor, se vuelven cómplices de mecanismos mafiosos e inhiben la acción social y la denuncia (Garduño, 2024).

En la turística Sierra de Lobos, al norte y noroeste de León, en dirección a Comanja de Corona y Lagos de Moreno, Jalisco, o más arriba, por Vergel y Ocampo, ya no hay señal del celular. Ni 4G ni 5G, nada. Además de fosas clandestinas, en los últimos años, según testimonios de sobrevivientes, en la zona funcionaron laboratorios, campos de trabajo forzado y de entrenamiento delincencial de los que se puede escapar solo durante la zozobra de cuando llegan a pelearse dos grupos rivales (Molina, 2025). Una estela de hallazgos recientes de cuerpos y restos humanos en fosas ilegales, ubicadas en las faldas de los montes, por Medina, Alfaro y Hacienda Arriba, justo donde termina la mancha urbana de León y se sube a la sierra, delata un patrón de impunidad y ocultamiento de cuerpos, pero también un mensaje

de poder y control, conocido, tolerado y, posiblemente, negociado por las autoridades, sobre rutas, operaciones y territorios criminales “autorizados” y que pueden funcionar gracias a formas de contubernio.

Entre las múltiples formas de asociación encontramos: policías trabajando como sicarios, trabajando para los carteles, trabajando como cartel; fuerzas del orden y legales protegiendo actividades criminales como la venta de drogas y mercancías robadas, militares trabajando en complicidad con criminales, funcionarios aprobando o estimulando violaciones a la ley. policías como asesinos a sueldo, cometiendo secuestros ya sea para solicitar rescate o por venganza criminal, tratando blancas y traficando personas, o sembrando criminales⁵ para crear disrupciones en zonas donde ciertos intereses económicos buscan generar un despojo económico (Schmidt, 2018, p. 20)

Señales de terror, como fosas clandestinas o cadáveres expuestos en el espacio público, les llegan periódicamente a miles de trabajadoras y trabajadores de Duarte y Comanjilla, zonas pobres y marginadas en la región al este de León, muy cerca del boyante polo logístico, productivo y de inversión extranjera del Puerto Interior: desde las localidades periféricas y sin infraestructuras estatales de esta zona, a diario miles de trabajadores emprenden un largo camino a los hogares acomodados y a las fábricas de León, capital de ferias internacionales y del calzado, pero ya todos se acostumbraron a esquivar cuerpos de personas asesinadas en las paradas de los camiones, en la nueva carretera del Eje Metropolitano, que conecta la ciudad industrial de

León con la capital estatal, la ciudad de Guanajuato, y en parcelas abandonadas, o sea, cuerpos usados como mensajes de violencia expresiva y de parálisis social de manera recurrente (El Heraldo León, 2025).

Esto se repite desde hace dos décadas en otras latitudes, como cuando en la ciudad fronteriza con Estados Unidos de Nuevo Laredo, gemela de la tejana Laredo, durante los gobiernos neoliberales de Felipe Calderón y Peña Nieto, en el pleno de las disputas entre las mafias de los Zetas y el Cartel del Golfo en aquellas tierras, solían aparecer cuerpos de personas torturadas colgando de los puentes peatonales o en caminos transitados, no casualmente cerca de plantas y almacenes de empresas transnacionales, lo que “permite inferir que los trabajadores que entran y salen de la fábrica al amanecer, cuando suelen encontrarse los cuerpos colgados, han atestiguado estas perturbadoras escenas [...] la violencia en México por lo general no ha impactado mucho a los dueños de corporaciones trasnacionales, sí ha afectado a los trabajadores” (Paley, 2018, p. 21).

Este martirio público se encargaba, así, de propagar mensajes aterradores no solo a los enemigos de los perpetradores responsables, sino también (o, sobre todo) a los trabajadores, a las personas migrantes, y a la población en general. Se trata de la versión mexicana de las *pedagogías de la crueldad*, que Rita Segato (2019) define como “actos y prácticas que enseñan, habitúan y programan a los sujetos a transmutar lo vivo y su vitalidad en cosas [...] enseñan algo que va mucho más allá

del matar, enseñan a matar de una muerte desritualizada, de una muerte que deja apenas residuos en el lugar del difunto”.

El miedo paraliza la acción individual y, sobre todo, la organización social. Es una emoción profundamente conservadora, contraria a la esperanza y a la confianza, así que impide el cambio y acalla las voces discordantes. Las mafias, sus redes, economías, símbolos y comunicaciones macabras operan la represión preventiva y contextual de cualquier disidencia: de género y sexual, laboral y sindical, étnica y racial, socioambiental, etcétera. Son el mecanismo más eficaz de silenciamiento y mantenimiento del algún tipo de pacto y estatus quo.

Hay centenares de personas que llevan años desaparecidas en León, sus familias les buscan y esperan tenazmente. Algunos y algunas jóvenes son vistos por última vez, antes de perder definitivamente su rastro, en casas de pánico, en donde en condiciones riesgosas y precarias consumen drogas, y en anexos irregulares, casas de seguridad, tienditas o hasta en centros de detención o calles de determinados barrios. Algunos y algunas son encontrados, a veces en Guadalajara u otras ciudades, pero otros no. El detalle es que varios de estos lugares intermedios del circuito de la desaparición son notorios, conocidos por alguna autoridad local, por vecinos o por los poderes fácticos en el territorio.

Hay testimonios sobre cómo, en Guanajuato y otros estados, los policías de tránsito alcanzan a tolerar o cogestionar rutas y “permisos” para conductores de Uber

que se dedican, muchas veces contra su propia voluntad, a la entrega de paquetes de droga y, luego, terminan siendo víctimas de actos violentos y desapariciones. En cierta medida, esto se replica en el caso de varias policías municipales y los puntos de venta al menudeo o de anexos irregulares, que son centenares en el estado, en donde estacionan o residen personas jóvenes, víctimas potenciales de reclutamiento o explotación delincuencia.

A estas alturas, parece claro que no sólo cabe cuestionarse sobre quiénes son los responsables de la violencia, sino que la pregunta correcta en estos casos, entre muchos otros documentados por la prensa y los activistas, es: ¿quién, cuáles redes, aparatos e intereses “autorizan crimen” en estas zonas? En notas nacionales y locales, así como en los anuncios triunfalistas de fiscales, secretarios y políticos de todos los niveles, muchas veces se consigna alguna detención de algún presunto “gran generador de la violencia” en una ciudad o “plaza”, refiriéndose a personajes de la maña o a células criminales, como si la violencia solamente brotara de la voluntad de una banda o una persona y fuera despolitizada, ahistórica, producto de desviaciones sociales.

Estas visiones, desde el campo de la política, representan, en efecto, un deslice del lenguaje para magnificar las detenciones o el asesinato de algún líder, pero poco aportan a la comprensión de sus operaciones, capacidades, redes y pactos, mismos que constituyen el entramado del crimen organizado y autorizado, o sea las redes de macrocriminalidad: estas son formadas por tres estructuras, o sea, la criminal, la política y la

empresarial; tienen capacidad de ejercer gobernanza criminal; cometen una amplia gama de delitos y, por consiguiente, producen distintos tipos de victimizaciones con diferentes exigencias de reparación del daño (Vázquez, 2024).

Rara vez se pregunta o se explica en los medios de comunicación cómo es que estos grupos han nacido, cómo se han empoderado, con quiénes han trabajado y bajo qué acuerdos operaban en cada esquina, barrio, ranchería, carretera, anexo o negocio. En el discurso oficial todo es cárteles, plazas, generadores de violencia, bandas peleadas, droga y narco, pero, así, un fenómeno complejo es reducido a simples etiquetas vacías, como bien lo explica el trabajo del periodista Oswaldo Zavala: él devela la creación-ficción discursiva de “los cárteles” y “los narcos” por parte de la DEA y agencias mexicanas y americanas, así como de la política de “guerra a las drogas”, como pantallas narrativas y cortinas de humo que, en realidad, esconden estrategias de control social y creación de un “enemigo poderoso” (los “narcos”), útil para militarizar la seguridad, y responde, asimismo, intereses geopolíticos, económicos, transnacionales y de control de recursos de parte de Estados Unidos en América Latina (Zavala, 2018).

A la luz de lo expuesto, el crimen autorizado, un mecanismo operante también en el fenómeno de la desaparición forzada o con aquiescencia del Estado, consiste en “la apropiación del marco institucional para utilizar la ley en contra de la sociedad, lo cual trans-

forma al Estado de derecho (*rule of law*) en el gobierno que utiliza la ley para abusar de la sociedad (*rule by law*). Va más allá de la corrupción, pues la contiene”, explica Samuel Schmidt (2018, p. 10). En otras palabras,

El crimen autorizado no es una anomalía ni un desequilibrio temporal en el sistema de justicia y policiaco respecto del crimen, sino un fenómeno estructural [...] La categoría de crimen autorizado postula que la actividad criminal no se da en el vacío, sino que opera en conjunto y en asociación con personal del Estado: policías, funcionarios públicos, militares y jueces, en uno o más niveles de gobierno. El crimen sería “autorizado” de forma tácita o expresa, las autoridades pueden “mirar hacia el otro lado” o coparticipar, extorsionar o ser extorsionadas”, pues finalmente puede haber asimetrías y balanzas de fuerzas distintas según el contexto (Schmidt, 2018, p. 12).

El experto de seguridad, Edgardo Buscaglia (2015, p. 68), menciona este fenómeno, sin embargo, lo explica como una penetración del Estado por parte de los criminales, definida por niveles progresivos de infiltración, y sostiene que las mafias luchan por capturar al Estado y llenar los vacíos de poder que este deja (Buscaglia, 2013), mientras que la peculiaridad de la situación mexicana consiste en la asociación estatal-criminal que, más bien, evita los vacíos de poder y conforma áreas grises o zonas liberadas, sin configurarse necesariamente lo que algunos denominan, inclusive con fines políticos y neo-coloniales para motivar una intervención extranjera en México, presentado alternativamente como “Estado fallido”, o bien, “narco-Estado” (Di John, 2010).

Más que de “Estado fallido”, de “vacíos de Estado” o de “narcoestado” a rajatabla, entonces, el crimen autorizado matiza e ilumina el panorama complejo de la relación Estado-delincuencia, al hablar de áreas grises de colaboración entre autoridades, políticas, militares o policíacas, y crimen organizado: estas zonas de colindancia y colusión son caracterizadas por cambiantes equilibrios de fuerza, en donde también entran redes de intereses, actores empresariales y económicos de distinta naturaleza. Si el crimen organizado no existiría sin Estado, la procuración de injusticia no existiría sin la voluntad de partes del Estado de mantenerla, y de mantenerse a sí mismas en espacios protegidos de impunidad.

En Guanajuato el exfiscal general Carlos Zamarripa Aguirre, quien fue procurador y fiscal de 2009 a 2024, por quince años, después de haber dirigido la agencia estatal de investigación criminal, ha sido señalado desde la prensa, actores sociales y la misma presidencia de la República, en el sexenio de López Obrador, por presumiblemente ser un actor clave de cogestión del crimen, dentro de los frágiles equilibrios de las áreas grises, conformadas entre legalidad, paralegalidad e ilegalidad, en las cuales se desarrollan el crimen organizado y autorizado (Domínguez, 2024; Velázquez *et al.*, 2021).

El periodista mexicano Jesús Lemus, originario del estado de Michoacán, vecino de Guanajuato, vive desplazado forzosamente de su tierra. En el último capítulo de su más reciente obra, *El cártel judicial. Radiografía de un poder fallido* (2024), Lemus cuenta que, el 7 de

mayo de 2008, cuando tenía cuarenta años y dirigía El Tiempo, periódico de La Piedad, Michoacán, fue secuestrado en Pénjamo, Guanajuato, por la policía ministerial bajo el mando de Carlos Zamarripa y del entonces gobernador, del derechista Partido Acción Nacional, Juan Manuel Oliva, compañero político del presidente Calderón en ese entonces. Esto sucedió, en sus palabras, por órdenes del régimen de Calderón y Genaro García Luna, exsecretario de seguridad federal, hoy condenado en Estados Unidos por narcotráfico. Fue un intento de acallar al periodista, tras la publicación de un reportaje sobre posibles vínculos de estos personajes políticos con integrantes del grupo delincuencia de la Familia Michoacana. El periodista fue torturado durante tres días por presuntos integrantes del cártel de los Zetas, cómplices de las autoridades locales, hasta que volvió a aparecer con vida en una prisión estatal de Guanajuato, gracias a la denuncia pública de su desaparición y al seguimiento del caso por la organización internacional Reporteros Sin Fronteras (2008). Acusado injustamente de “narcotráfico”, el 27 de mayo del 2008, Lemus fue enviado lejos de Guanajuato, en donde ya representaba “un problema” político porque el caso había sido visibilizado públicamente, y entonces fue encarcelado en una prisión de máxima seguridad. En Puente Grande, Jalisco, fue procesado y condenado por una venganza desde el poder político, en alianza con el judicial, pero finalmente fue absuelto en mayo de 2011 (Reporteros Sin Fronteras, 2011).

Lemus recopila minuciosamente centenares de casos, nombres, abusos, prácticas y personajes corruptos del poder judicial, que han actuado en contubernio con otros poderes, fácticos, mafiosos o legales, a lo largo de las últimas décadas: su obra es la piedra angular para la comprensión del eslabón judicial en la trama del crimen autorizado en Guanajuato y en México, misma que, bajo ciertas formas, subsiste hasta la actualidad y actúa silenciosamente en las desapariciones y el ocultamiento de quienes son asesinados.

En el periodo de gestión de Zamarripa al frente de la procuraduría guanajuatense (2009-2024), coincidente con tres administraciones del Partido Acción Nacional en esta entidad federativa, con los gobernadores Manuel Oliva, Miguel Márquez y Diego Sinhue, la cifra de personas desaparecidas oficialmente registradas se ha incrementado exponencialmente, como ya se mencionó, pasando de pocos centenares a casi 4,900 desaparecidos en julio de 2025, ante lo cual se han formado más de veinte y cinco colectivos de familiares, integrados en su mayoría por mujeres, quienes claman por justicia, verdad, no repetición, memoria y reparación, representando una suerte de vanguardia social y reserva moral frente a las violencias. En todo el país, hay por lo menos 234 colectivos de esta naturaleza, pero de 2011 a 2025 al menos treinta de sus integrantes, de los cuales dieciséis eran mujeres, han sido víctima de asesinato como represalia por sus búsquedas, aunque siempre declaren que no buscan culpables sino solamente

regresar a casa a su ser querido desaparecido (Amnistía Internacional, 2025, p. 5).

Notas finales

En la ciudad de Nápoles, Italia, país del que soy originario, “El Sistema”, ‘O sistema, en dialecto local, significa el modo en que la Camorra, una de las mafias más poderosas del país, ligada a negocios jugosos como la basura, el narcotráfico, la explotación de migrantes y la extorsión, ha ejercido su poderío y control sobre la ciudad, pues la organización delincriminal representa un sistema interconectado, una empresa criminal hecha de nodos y eslabones, más que una simple estructura jerárquica. Entonces, ‘O sistema describe las maneras en que la mafia llamada “Camorra” va impregnando múltiples aspectos de la vida de una ciudad muy compleja, como lo es Nápoles, y va conformando zonas liberadas, áreas grises, en las que se van difuminando las fronteras entre legalidad, ilegalidad y paralegalidad. Así mantiene su influencia en la economía, la política, la sociedad, incluso en nichos del sistema de justicia y seguridad, como sigue sucediendo en muchos nichos territoriales y de negocios en México y en Guanajuato, el caso que he trabajado en este texto. O’ Sistema, el sistema, no está muerto, al contrario, sigue matando: es una formación sociopolítica, económica y también mediática, narrativa, que opera para descalificar al buen trabajo periodístico y a las víctimas, como una “máquina del

fango” (Saviano, 2011), sirviéndose de corifeos que repiten guiones desgastados de defensa a lo indefendible o, de plano, los perpetúan desde el extranjero.

La idea de que México no ha podido todavía transitar de un sistema de “procuración de injusticia” a uno de justicia transicional o, simplemente, de justicia social y judicial más integral y efectivo, contenida en un libro de reciente publicación (Pérez Vázquez, 2025), me parece complementaria, interesante y útil respecto de otro concepto, el de crimen autorizado, que se detalló y ejemplificó en este capítulo y que han trabajado periodistas reconocidas como Marcela Turati.

En los primeros meses del sexenio de la Presidenta Claudia Sheinbaum Pardo, votada para el periodo de octubre de 2024 al año 2030, en su calidad de líder del partido-movimiento de izquierda MORENA (Movimiento de Regeneración Nacional), en alianza con el transformista y oportunista Partido Verde Ecologista de México y con el Partido del Trabajo, avanzan ciertos procesos de reforma sistémica y constitucional, como por ejemplo la controvertida elección popular y directa del poder judicial, así como los reajustes en materia de seguridad a nivel federal, aun sin cuestionar la excesiva influencia castrense. Pero de momento brillan por su ausencia las discusiones y las propuestas, ventiladas durante la campaña electoral del 2024, para instrumentar la reestructuración profunda de las fiscalías, de las policías locales, del sistema penal y penitenciario, y, más en general, la definición de la relación cívico-militar. Lo anterior tiene un

impacto negativo y directo en los escasos avances en el asunto de la desaparición de personas, pero también en el afrontamiento de problemáticas correlacionadas como la crisis forense, que significa incluye más de 72,100 cuerpos sin identificar depositados en las instalaciones forenses del país, con un incremento de 22,000 cuerpos desde el 2020, y la localización de por lo menos 5,696 fosas clandestinas, sembrados a lo largo y ancho de la geografía nacional (Amnistía Internacional, 2025, p. 10).

En esta materia, todavía no se vislumbran los mismos resultados y avances que, en cambio, a pasar de la pandemia de covid19, han sido evidentes en la reducción de las brechas económicas y de la pobreza en los años de Andrés Manuel López Obrador, pues “en 2018, año en que concluyó el Gobierno priista [*del partido PRI*] de Enrique Peña Nieto, un 41.9 por ciento de la población (51.9 millones) vivía en situación de pobreza, y para el 2024 la cifra se redujo a un 29.6 por ciento, equivalente a 38.4 millones de personas”, según los datos más recientes publicados por el INEGI (Instituto Nacional de Estadística y Geografía), que confirmaron una baja de 13,4 en la cifra de personas en situación de pobreza multidimensional, junto con una reducción de 1.8 millones de la pobreza extrema, sobre todo debido a la creación de amplios programas sociales de carácter tendencialmente universal y no intermediado, y a los consistentes aumentos salariales y de derechos laborales (Daen, 2025; Martínez Mendizabal y Lorusso, 2025). En su oba, Pérez Vázquez (2025), destaca el hecho de que, más allá

de lo económico, existe una gran deuda acumulada en décadas y décadas de simulación de la justicia y militarismo institucionalizado, incorporado en la legislación y la *praxis* de la procuración e impartición de la justicia y de la seguridad pública, lo cual es un lastre para cualquier gobierno reformista y acentúa los rasgos autoritarios del sistema: la premisa es que las añejas y persistentes fallas sistémicas en materia de justicia, verdad, derechos humanos y en el carente combate a la corrupción y a la impunidad han sido un lastre para la democracia en México y se derivan de precisas decisiones políticas y acontecimientos históricos a lo largo del siglo XX y XXI. Se demuestra que presidentes, militares, procuradores generales, congresistas y servidores públicos durante el siglo XX y XXI construyeron un sistema concebido para garantizarle a funcionarios y aparatos del Estado, impregnados del ADN y las prácticas militaristas, el poder de reprimir a las disidencias sociales con impunidad e inclusive de ser premiados por perpetrar crímenes contra la población. Entre reformas y alternancias, avances y reveses, en lo que va del siglo XXI, el antiguo régimen de injusticia, impunidad y represión ha podido mantenerse o reproducirse, incrustado en instituciones concretas, como las fiscalías, en tradiciones jurídicas y castrenses anquilosadas, en prácticas educativas del derecho y actuaciones de funcionarios. Por lo tanto, aunque en años recientes el viejo sistema haya entrado en crisis, no es posible afirmar que se haya debilitado lo suficiente como para dar paso a una justicia y una democracia plenas y efectivas.

Implementar reformas del poder y la legislación militar, heredado del México del siglo XX, así como de las fiscalías y las policías civiles, en línea con el respeto de los derechos humanos y los acuerdos internacionales, debería colocarse en el centro de una política de Estado, integral, sobre todo para un gobierno emanado de fuerzas de izquierda, que en el pasado han sido las principales víctimas del mismo sistema que, ahora, tienen que administrar y reformar.

Esto es porque las estructuras persisten y evolucionan, pero son difíciles de identificar y modificar sin un esfuerzo y voluntad conjunta político-social, y así la crisis de la justicia, de la impunidad y de las desapariciones sigue, a pesar de que se estén dando resultados con la disminución de los homicidios y de que haya crecientes reivindicaciones populares y conciencia acerca de la rendición de cuentas, de las causas de la violencia, así como denuncias más sistemáticas de los abusos padecidos por las víctimas.

Cabe remarcar que el concepto teórico y los aspectos fácticos de lo que constituye un “sistema de procuración de (in)justicia” en México es coherente con los elementos descriptivos, contextuales y analíticos que se han mostrado mediante el concepto de crimen autorizado y nociones cercanas, como zona liberada, red de macrocriminalidad, paralegalidad o área gris de conubio o pacto entre autoridades, grupos criminales organizados e intereses económicos. En el contexto del neoliberalismo y de la mal llamada “guerra a las dro-

gas”, en este siglo XXI, todas estas perspectivas abonan a la explicitación o revelación de algunas de las lógicas detrás de las desapariciones actuales, forzadas y cometidas por particulares, y de las violencias en el estado de Guanajuato y otros territorios mexicanos, que, en el pasado o en tiempos recientes, han experimentado dinámicas comparables entre sí, acumulando, también, cifras de desapariciones elevadas y, desgraciadamente, en contante crecimiento a lo largo del tiempo.

Referencias

ADAME, W. *En 7 municipios de Guanajuato se opera el mando único policial*. Milenio León, 25 jul. 2025. Disponible em: <https://www.pressreader.com/mexico/milenio-leon/20250726/281676850959090>.

AMNISTÍA INTERNACIONAL. *Desaparecer otra vez: Violencias y afectaciones que enfrentan las mujeres buscadoras en México*. Informe n. AMR 41/9374/2025. 8 jul. 2025. Disponible em: <https://www.amnesty.org/es/documents/amr41/9374/2025/es/>.

BUSCAGLIA, E. *Lavado de dinero y corrupción política*. México: Debate, 2015.

_____. E. *Vacíos de poder en México: cómo combatir la delincuencia organizada*. México: Debate, 2013.

COMITÉ CONTRA LA DESAPARICIÓN FORZADA DE NACIONES UNIDAS (CED). *Informe del Comité contra la Desaparición Forzada sobre su visita a México en virtud del artículo 33 de la Convención*. 2022. Disponible em: <https://hchr.org.mx/wp/wp-content/uploads/2022/04/Informe-de-visita-a-MX-del-Comite-contra-la-Desaparicion-Forzada-abril-2022.pdf>.

CED ONU. *Declaración sobre los agentes no estatales en el contexto de la Convención Internacional para la Protección de Todas las Personas contra las Desapariciones Forzadas*. CED/C/10. 2 maio 2023. Disponible em: <https://hchr.org.mx/wp/wp-content/uploads/2023/08/G2306944.pdf>.

CENTRO PRO DH. *Poder militar: la Guardia Nacional y los riesgos del renovado protagonismo castrense*. 2. ed. México: Centro Pro DH, nov. 2023. Disponible em: <https://centroprodh.org.mx/2023/11/22/poder-militar-2da-edicion/>.

COMISIÓN NACIONAL DE LOS DERECHOS HUMANOS (CNDH). *Preámbulo a la Convención Internacional para la Protección de Todas las Personas contra las Desapariciones Forzadas*. Marco Normativo CNDH, 22 jun. 2011. Disponible em: <https://www.cndh.org.mx/doctr/2016/jur/a70/01/jur-20170331-ii29.pdf>.

CONGRESO DE LA UNIÓN. *Ley General en Materia de Desaparición Forzada, Desaparición Cometida por Particulares y del Sistema Nacional de Búsqueda de Personas*. 2017. Disponible em: <https://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf/LGMDFP.pdf>.

DAEN, A. *Histórico: 13.4 millones dejan la pobreza con AMLO y 2 millones, la pobreza extrema*. Sin Embargo, 13 ago. 2025. Disponible em: <https://www.sinembargo.mx/4687712/historico-13-4-millones-dejan-la-pobreza-con-amlo-y-2-millones-la-pobreza-extrema/>.

DE PINA RAVEST, V. La búsqueda de personas desaparecidas. In: TAPIA OLIVARES, L. E. (org.). *Manual sobre desaparición de personas*. México: Suprema Corte de Justicia de la Nación, 2022. p. 205-288. Disponible em: <https://www.scjn.gob.mx/derechos-humanos/sites/default/files/Publicaciones/archivos/2024-01/Manual%20sobre%20desaparicio%CC%81n%20de%20personas.pdf>.

DEWEY, M. Zona liberada: la suspensión de la ley como patrón de comportamiento estatal. *Nueva Sociedad*, n. 276, p. 102-117, jul./ago. 2018. Disponible em: <https://static.nuso.org/media/articles/downloads/5.TC.Dewey.276.pdf>.

DI JOHN, J. Conceptualización de las causas y consecuencias de los Estados fallidos: una reseña crítica de la literatura. *Revista de Estudios Sociales*, n. 37, dez. 2010. Disponible em: <http://journals.openedition.org/revestudsoc/12528>

DOMÍNGUEZ, E. Guanajuato: termina un sexenio de exterminio y “crimen autorizado”. *PopLab*, 26 jun. 2024. Disponible em: <https://poplab.mx/posts/guanajuato-termina-un-sexenio-de-exterminio-y-crimen-autorizado/>.

EL HERALDO LEÓN. Encuentran dos cuerpos con signos de violencia en Duarte. *El Heraldo León*, 13 fev. 2025. Disponible em: <https://www.heraldoleon.mx/tenian-senales-de-tortura/>.

FUERTE CELIS, M. del P. Narcotráfico, hidrocarburos y gobernanza híbrida: en la cuenca de Burgos. Frontera norte de México. *Espiral*, v. 31, n. 91, p. 205-245, 2024.

GARDUÑO, F. Nos están dejando solas a las buscadoras: Karla Martínez. *El Sol de Irapuato*, 7 jun. 2024. Disponible em: <https://oem.com.mx/elsoldeirapuato/local/nos-estan-dejando-solas-a-las-buscadoras-karla-martinez-13247188>

GARDUÑO, F. Hay cinco personas buscadoras desaparecidas en Guanajuato. *El Sol de Irapuato*, 13 jun. 2025. Disponible em: <https://oem.com.mx/elsoldeirapuato/local/buscadoras-desaparecidas-en-guanajuato-entre-el-olvido-y-la-impunidad-24728501>.

LEMUS, J. *México a cielo abierto*: de cómo el boom minero resquebrajó al país. México: Grijalbo, 2018.

LEY, S. Democracia, poderes fácticos y regímenes de gobernanza criminal. *Cuadernos de Divulgación de la Cultura Democrática*, n. 48. México: Instituto Nacional Electoral, 2024. Disponible em: <https://ine.mx/wp-content/uploads/2024/11/Deceyec-CD-48-Poderes-Facticos.pdf>.

LORUSSO, F. *Diario de campo y de investigación*. 20 dez. 2020.

_____. LORUSSO, F. Comprendere la violenza e il conflitto in Messico: capitalismo antidroga, guerra neoliberale, espulsioni e necropolitica. In: MOISO, S. (coord.). *Guerra civile globale: fratture sociali del terzo millennio*. Roma: Il Galeone, 2021. p. 85-109.

_____. *F. Diario de campo y de investigación*. 20 jun. 2024.

_____. *F. Entrevistas informales realizadas con personas de colectivos de búsqueda de personas durante sesiones de acompañamiento en campo*. 2024.

MARTÍNEZ, C. *Sheinbaum, 100 días y 4,000 desapariciones*. A dónde van los desaparecidos, 14 jan. 2025. Disponible em: <https://adondevanlosdesaparecidos.org/2025/01/14/sheinbaum-100-dias-y-4000-desapariciones/>.

MARTÍNEZ MENDIZÁBAL, D.; LORUSSO, F. Desigualdad y pobreza en el sexenio de AMLO. In: CALVA, J. L. (coord.). *Crisis de régimen y poderes fácticos*. México: Fontamara, 2025. p. 101-108.

MOLINA, S. *Identifican campos de adiestramiento y exterminio en Guanajuato*: acceso a información es complicado. Noticieros en Línea, 17 mar. 2025. Disponible em: <https://noticierosenlinea.com/estado/2025/mar/17/identifican-campos-de-adiestramiento-y-exterminio-en-guanajuato-acceso-a-informacion-es-complicado-45988.html>.

MORA SIERRA, R. et al. *Apuntes sobre la desaparición de personas*. México: Suprema Corte de Justicia de la Nación, 2023. Disponible em: <https://hchr.org.mx/wp/wp-content/uploads/2022/04/Informe-de-visita-a-MX-del-Comite-contra-la-Desaparicion-Forzada-abril-2022.pdf>.

NOGUEDA, Ó. *En los últimos 9 años, 66 mil casos de personas desaparecidas en México y solo 373 condenas contra responsables*. Animal Político, 24 mar. 2025. Disponible em: <https://animalpolitico.com/verificacion-de-hechos/te-explico/en-los-ultimos-9-anos-66-mil-casos-de-personas-desaparecidas-en-mexico-y-solo-373-condenas-contr-responsables>.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). *Signatarios y estado actual de las ratificaciones de la Convención Interamericana sobre Desaparición Forzada de Personas*. 2025. Disponible em: <https://www.oas.org/es/cidh/mandato/Basicos/desaparicionrat.asp> Acceso em: 9 ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *México debe reconocer a las mujeres buscadoras como defensoras de los derechos humanos*. Noticias ONU, 7 jul. 2025. Disponible em: <https://news.un.org/es/story/2025/07/1540123>.

ORTEGA, E. Gobierno federal resalta baja de 25.8% en homicidios en los últimos 8 meses. *El Financiero*, 11 jun. 2025. Disponible em: <https://www.elfinanciero.com.mx/nacional/2025/06/11/gobierno-federal-resalta-baja-de-258-en-homicidios-en-los-ultimos-8-meses/>.

PALEY, D. M. *Capitalismo antidrogas: una guerra contra el pueblo*. México: Sociedad Comunitaria de Estudios Estratégicos; Libertad bajo palabra, 2018. Disponible em: <https://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2018/11/doctrina47152.pdf>.

PÉREZ VÁZQUEZ, C. *Procurar injusticia: los orígenes golpistas del sistema penal represor que ha gobernado México*. México: Grijalbo, 2025.

PIZANO, C. *Se le viene el mundo encima al alcalde verde de San Felipe por sus "fake news" en el caso de migrantes desaparecidos*. PopLab, 13 abr. 2023. Disponible em: <https://poplab.mx/posts/se-le-viene-el-mundo-encima-al-alcalde-verde-de-san-felipe-por-sus-fake-news-en-el-caso-de-migrantes-desaparecidos/>.

PLATAFORMA POR LA PAZ Y LA JUSTICIA EN GUANAJUATO. *Comunicados informes sobre las fosas en Acámbaro*. 17 dez. 2020. Disponible em: <https://es.scribd.com/document/489493755/Comunicados-Informes-sobre-las-fosas-en-Acambaro-GTO>.

POPLAB. *Crisis por desapariciones en Pueblos del Rincón obliga a familias a romper cerco de silencio*. Laboratorio de Periodismo y Opinión Pública, 22 jan. 2023. Disponible em: <https://poplab.mx/posts/crisis-por-desapariciones-en-pueblos-del-rincon-obliga-a-familias-a-romper-cerco-de-silencio/>.

PRADILLA, A. *‘Tengo mucho miedo’: hombres armados persiguen a buscadoras en Guanajuato ante ausencia de autoridades*. Yahoo Noticias, 26 jul. 2021. Disponible em: <https://es-us.noticias.yahoo.com/miedo-hombres-armados-persiguen-buscadoras-110031840.html>.

REGUILLO, R. *De las violencias: caligrafía y gramática del horror*. Desacatos, n. 40, p. 33-46, set./dez. 2012. Disponible em: <https://www.redalyc.org/pdf/139/13925007003.pdf>.

REPORTEROS SIN FRONTERAS. *Registro policial en el domicilio de Jesús Lemus Barajas*. Reporteros Sin Fronteras, 5 ago. 2008. Disponible em: <https://rsf.org/es/registro-policial-en-el-domicilio-de-jes%C3%BAs-lemus-barajas>.

_____. *En libertad Jesús Lemus Barajas tras tres años de encarcelamiento sin pruebas*. Reporteros Sin Fronteras, 17 maio 2011. Disponible em: <https://rsf-es.org/mexico-en-libertad-jesus-lemus-barajas-tras-tres-anos-de-encarcelamiento-sin-pruebas/>.

SANDOVAL, A. *ONU urge encontrar a 12 guanajuatenses desaparecidos entre 2017 y 2024: estos son los casos*. AM diario, 23 dez. 2024. Disponible em: <https://www.am.com.mx/guanajuato/2024/12/23/onu-urge-encontrar-12-guanajuatenses-desaparecidos-entre-2017-2024-estos-son-los-casos-727698.html>.

SAVIANO, R. *Come si combatte il fango*. La Repubblica, 12 abr. 2011. Disponible em: [https://www.repubblica.it/politica/2011/04/12/news/saviano_fango-14820535/](https://www.repubblica.it/politica/2011/04/12/news/saviano_fango-14820535/).

SCHMIDT, S.; SPECTOR, C. *El crimen autorizado en México: un paradigma para explicar la violencia*. Serie Working Paper, n. 05/2015. Madrid: Fundación Fígar, 2015. Disponible em: <https://figar.es/wp-content/uploads/2020/07/el-crimen-autorizado-en-mexico-un-paradigma-para-explicar-la-violencia.pdf>.

SCHMIDT, S. *Crimen autorizado: la estrecha relación entre el Estado y el crimen*. México: Debate, 2020.

SEGATO, R. *Pedagogías de la crueldad: el mandato de la masculinidad (fragmentos)*. *Revista de la Universidad de México*, nov. 2019. Disponible em: <https://www.revistadelauniversidad.mx/articles/9517d5d3-4f92-4790-ad46-81064bf00a62/pedagogias-de-la-crueldad>.

TURATI, M. *San Fernando: última parada: viaje al crimen autorizado en Tamaulipas*. México: Aguilar, 2023.

VÁZQUEZ, D. *Las redes de macrocriminalidad: corrupción, impunidad y delitos empresariales*. Justicia en las Américas, Fundación para el Debido Proceso, 25 jun. 2024. Disponible en: <https://dplfblog.com/2024/06/25/las-redes-de-macrominialidad-corrupcion-impunidad-y-delitos-empresariales/>.

VELÁZQUEZ, K.; CUÉLLAR, A.; VIZCARRA, M.; ESPINOSA, V. Carlos Zamarripa: The Chieftain of mexican justice. *Connectas*: plataforma periodística para las Américas, ago. 2021. Disponible en: <https://www.connectas.org/especiales/carlos-zamarripa-el-caudillo-de-la-justicia-mexicana/>.

ZAVALA, Oswaldo. *Los cárteles no existen: narcotráfico y cultura en México*, México: Malpaso ed., 2018.

SOCIEDADE DE SEGURANÇA OU ECONOMIA DA MORTE? ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O BRUTALISMO DO SISTEMA PRISIONAL NO CEARÁ

Luiz Gomes da Silva Neto
Francisco Elionardo de Melo Nascimento
Nando Rodrigues de Sousa
Monalisa Sá Albuquerque Moita
Paulo Vitor Ferreira e Vasconcelos

Introdução

O sistema prisional brasileiro reflete de forma distorcida a sociedade, revelando tanto suas contradições quanto seu projeto político mais rigoroso: a administração sistemática da morte de corpos considerados indesejáveis. No Ceará, esse mecanismo assume formas especialmente cruéis. Com um aumento na população carcerária de 16.501 presos em 2014 para 22.971 em 2023 (Censo Penitenciário do Ceará, 2024) – em instituições superlotadas, insalubres e caracterizadas pela violência institucional (Conselho Nacional de Justiça, 2022) —, o Estado exemplifica o que Achille Mbembe (2021) descreve como brutalismo: um modo de governar que

transforma seres humanos em resíduos descartáveis, geridos sob a lógica do “fazer morrer e deixar morrer”.

Para além disso, os corpos prisionais não se restringem às pessoas privadas de liberdade – PPL, mas também a todos os sujeitos que fazem as engrenagens neoliberais mortíferas da prisão, como o próprio policial penal. Por mais que não sejam considerados pobres, os policiais penais, em sua maioria, têm sua origem nas classes populares, predominantemente formada por pessoas pretas e pardas, mais precisamente 72,9% da população que está na linha da pobreza no Brasil (IBGE, 2022) e que enfrenta a cruel política de morte em curso no País. Assim, os policiais penais fazem parte de um grupo de trabalhadores que luta contra si mesmo. É um conflito no qual o Estado necropolítico envolve a morte pela morte. Em outras palavras, essas mortes acontecem no “resto”, ou seja, entre os que fazem parte desse modelo econômico-moral prisional, apesar de existir uma hierarquia entre polícia e bandido dentro deste contexto (Nascimento; Silva Neto, 2024).

Este ensaio crítico inicia com uma pergunta fundamental: como o brutalismo e as dinâmicas neoliberais se entrelaçam para transformar as prisões no Ceará em locais de produção sistemática de morte? Para respondê-la, analisamos três aspectos interligados: primeiramente, a arquitetura da morte – a superlotação, a ausência de condições sanitárias e a medicalização do sofrimento como ferramentas de controle necropolítico; segundo, a engrenagem interseccional – raça, classe e território

como eixos que definem a criminalização e a condenação; por fim, as brechas de resistência: as redes informais de assistência entre presos que desafiam, mesmo que de maneira precária, o sistema de aniquilamento.

Este texto tem como objetivo desnaturalizar a violência carcerária ao combinar a teoria crítica de Mbembe (2018; 2021) com dados empíricos do sistema prisional do Ceará, demonstrando que essa violência não é um “acidente”, mas um projeto histórico que tem se ancorado no binômio “crise e reforma” para aperfeiçoar mecanismos punitivos, de controle e aniquilamento de grupos sociais indesejados (Foucault, 2014; Garland, 2014). Se a prisão é o “quarto do despejo” (Silva Neto *et al.*, 2022) onde a sociedade descarta seus indesejáveis, estudar seu funcionamento também envolve perguntar: quem se beneficia dessa economia da morte?

A arquitetura neoliberal das prisões cearenses: um projeto moderno de morte

Desde o modelo panóptico proposto por Bentham, ainda no século XVIII, a arquitetura prisional está longe de ser neutra: ela é desenhada, em seus mínimos detalhes, para ver, separar, ordenar e produzir condutas e subjetividades. Portões, eclusas, corredores, postos de observação, calendários e rotinas não apenas contêm pessoas; eles inscrevem nos corpos uma economia de gestos, posturas e tempos que fabrica subjetividades dóceis e úteis – uma “microfísica do poder” materializada em concreto, ferro e protocolos (Foucault, 2014).

Nesse diagrama, regras de visibilidade/invisibilidade, a compartimentação do espaço e a normalização minuciosa das práticas cotidianas convertem o edifício em tecnologia de governo dos corpos e das almas. Em uma perspectiva contemporânea, medidas como uniformização, padronização de cabelos e barbas, retirada de objetos, vigilância aproximada e rotinas rígidas não são meros arranjos administrativos: são extensões arquitetônicas e operacionais desse poder disciplinar que modela o que os presos fazem, como se movem e até como se percebem.

No Ceará, as iniciativas da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) vão ao encontro dessa arquitetura, com o objetivo de concretizar o que se pode denominar de “arquitetura da morte” — uma configuração espacial que tanto espelha quanto impulsiona a lógica necropolítica do Estado. Anteriormente, as cadeias do interior eram de pequeno porte e dispersas. Entretanto, a partir de 2019, com a reestruturação realizada pela SAP, os detentos foram reunidos em megacomplexos penitenciários na Região Metropolitana de Fortaleza, com o argumento de “modernização” e “controle”.

Essa centralização redesenhou fluxos, vínculos e rotinas. Ao concentrar milhares de pessoas em unidades extensas, distantes de seus territórios de origem, a política de “modernização” produziu efeitos previsíveis: enfraquecimento de laços familiares (pelos custos, burocracia e distâncias das visitas), intensificação

do confinamento (com trancas mais longas, circulações rigidamente controladas, banhos de sol abreviados) e uma padronização extrema do cotidiano (uniformização, corte de cabelo, supressão de objetos pessoais, posturas prescritas). Em termos materiais, multiplicaram-se relatos de restrição de itens básicos — água, produtos de higiene, colchões, roupas — e de alimentação aquém das necessidades, compondo um regime de privação que opera como punição contínua (Nascimento, 2021). Ao lado disso, inspeções e denúncias recorrentes como as do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (Conselho Nacional de Justiça, 2022) apontam para práticas de tratamento cruel, desumano ou degradante (uso abusivo de instrumentos de contenção, *sprays* de pimenta em ambientes fechados, castigos coletivos), sinalizando um diagrama no qual a disciplina se converte em sofrimento corporal e psíquico.

Do outro lado do gradil, os policiais penais também são capturados por essa engenharia. A mesma gramática de controle, com escalas extensivas, procedimentos exaustivos, relatórios minuciosos, vigilância por câmeras e *body scanner* e risco permanente de responsabilização disciplinar por qualquer descuido ou divergência com a gestão — converte o trabalho em experiência de desgaste crônico. Entre deslocamentos longos até os complexos, sobrecarga de postos, prontidão contínua e exposição cotidiana a cenas de violência e sofrimento, consolidam-se quadros de adoecimento mental: ansiedade, depressão, síndrome de *burnout* e, não rara-

mente, ideação e ocorrências de suicídio (Nascimento; Silva Neto, 2024). O que se vende como “profissionalização” aparece, para muitos, como administração do esgotamento: uma gestão do risco que precariza a vida do trabalhador e o torna substituível, ao mesmo tempo em que exige autocontrole impecável e adesão incondicional a protocolos de disciplina.

Lidas em conjunto, essas dinâmicas mostram o acoplamento entre a cultura do controle (Garland, 2014) e a racionalidade necropolítica (Mbembe, 2018). Os megacomplexos e as tecnologias punitivas, do circuito fechado de TV às tornozeleiras, não apenas “organizam” o sistema: elas definem quem pode circular, quando e sob quais condições, produzindo, de um lado, uma “morte lenta” intramuros por privação e brutalidade e, de outro, a exaustão silenciosa dos que vigiam. Nessa “arquitetura da morte”, o edifício, os protocolos e os dispositivos digitais funcionam como uma mesma máquina: governar populações por meio da administração do sofrimento.

Almejamos partir da questão evocada por Rauter (2007), que compara prisões brasileiras a campos de concentração, muitas vezes considerando-as uma versão ainda mais grave do que os nazistas construíram, principalmente no que diz respeito ao espaço físico. Dessa forma, podemos pensar que a reestruturação do sistema prisional cearense, realizada pela gestão Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), evidencia uma configuração do poder que vai além da mera orga-

nização espacial. A “modernização” e “controle” que leva ao fechamento de 124 unidades menores no interior do Estado (cadeias públicas) (Nascimento, 2019) efetivamente materializa o que Foucault (2014) chamou de lógica disciplinar do poder moderno — uma tecnologia de controle que vai além da punição e busca gerenciar corpos e populações.

Os dados do Censo Penitenciário do Ceará de 2023 (Pinheiro *et al.*, 2023) confirmam uma realidade calculada: com 22.971 pessoas presas para apenas 16.501 vagas, a superlotação não aparece como desvio de planejamento, mas como engrenagem de um projeto ancorado na reforma e intensificação de mecanismos disciplinares. Em paralelo, números da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização (SAP) mostram que, entre fevereiro de 2020 e fevereiro de 2024, o monitoramento por tornozeleira eletrônica cresceu 54,6% — de 5.907 para 9.134 pessoas (Borges, 2024) —, indicando que a política do aprisionamento opera simultaneamente pela pressão intramuros e pela expansão de dispositivos de vigilância extramuros.

Essa administração de corpos transcende a ideia disciplinar e evoca uma perspectiva brutal de morte pela morte. Essa perspectiva pode ser compreendida com Mbembe (2021), que evoca conceitos como “fraturação” e “animismo e visceralidade” como exemplos da lógica do brutalismo que reexamina a discussão anterior — mencionada em *Necropolítica* (Mbembe, 2018) — sobre o Estado de segurança. Esse conceito envolve

um “estado de insegurança” fantasmagórico, em que ambos são produtores e produtos um do outro, resultando em uma guerra contra determinadas populações que coexistem conosco, mas que não reconhecemos como parte de nós.

O autor agora se concentra na generalização de uma “sociedade de segurança” em uma ordem, quer arrisquemos afirmar, neoliberal em ascensão, na qual “o capital se converteu em mundo [...], se fez carne” (Mbembe, 2018, p. 73). Essa sociedade está entrelaçada com tecnologias de monitoramento constante, que criam uma geografia carcerária moldada pela computação digital. Embora não existam mais fronteiras intransponíveis, o monitoramento constante que determina quem pode ou não as cruzar faz com que “muitos de nossos contemporâneos encontrem nas fronteiras os limites da globalização” (Mbembe, 2018, p. 75).

Na perspectiva de Garland (2014), essas tecnologias punitivas aparecem como engrenagens de uma “cultura do controle” que desloca a punição para o cotidiano via gestão de risco, prevenção e incapacitação seletiva de grupos a serem contidos. Em sentido complementar, Mbembe (2018; 2021) mostra que essas mesmas técnicas, atravessadas por fraturas coloniais e raciais, compõem uma racionalidade necropolítica que hierarquiza vidas, estabiliza zonas de exceção e produz mortes lentas. Tornozeleiras eletrônicas, reconhecimento facial, bases biométricas e algoritmos de classificação não são neutros: calibram quem pode circular, sob quais condi-

ções e a que custo material e simbólico. Vistos em conjunto, Garland e Mbembe permitem ler o acoplamento entre cálculo atuarial e política de inimizade como um mesmo arranjo securitário de governo de populações.

A intersecção entre a lógica das fronteiras globais (Mbembe, 2021) e a arquitetura prisional do Ceará evidencia como o poder contemporâneo opera por meio de uma geografia de controle adaptável. Embora a globalização tenha prometido um mundo sem fronteiras, também estabeleceu sistemas sofisticados de triagem que determinam quem pode circular livremente e quem deve ser limitado. Essa mesma lógica se manifesta nas prisões do Ceará, em que a superlotação — com celas projetadas para seis pessoas, mas que abrigam quinze, vinte — não é apenas um incidente, mas uma tática de governança.

Assim como as fronteiras nacionais se abrem para fluxos de capital e se fecham para certos corpos racializados, o sistema prisional do Ceará funciona como uma fronteira interna que seleciona e restringe grupos considerados indesejáveis. A morte pela morte, neste caso, é uma engenharia moral, psicológica e, acima de tudo, econômica, moldada na perspectiva do lucro. Em outras palavras, as artimanhas da SAP manifestam um mecanismo de engendramento de morte que transcende o controle, a disciplina, potencializam não apenas mortos em vida (pessoas sem direitos sociais, invisíveis), mas também projetam arquitetonicamente uma produção ativa de sofrimento que moldam subjetividades, sejam elas pessoas privadas de liberdade, sejam policiais penais.

Tanto o reforço das fronteiras internacionais quanto a violência no sistema prisional são justificados pelo uso do conceito de segurança. No entanto, em ambos os casos, há uma descentralização do poder: enquanto o controle migratório é repassado a milícias e empresas privadas, a gestão das prisões no Ceará é parcialmente atribuída a facções criminais, no modo como a micropolítica do cotidiano das celas é alçada na governança criminal (Siqueira; Nascimento; Moraes, 2022). Essa economia política da violência produz o que Mbembe (2021) chama de “paz perpétua” aterrorizante, uma estabilidade ilusória mantida pelo caos controlado. Nas fronteiras, isso se manifesta em campos de detenção onde imigrantes ficam por tempo indeterminado; nas prisões do Ceará, em celas onde a superlotação provoca uma luta calculada por recursos essenciais como espaço, ar e água potável.

Dessa análise, emerge um brutalismo transescalar: enquanto o capital global decide quem pode circular, localmente as prisões cearenses definem como os marginalizados serão armazenados. As megaprisões no Ceará não representam exceções, mas sim expressões locais de uma lógica global que vê determinados grupos - negros, pobres e habitantes de áreas periféricas - como excedentes a serem gerenciados. Quando o capital “se materializa”, segundo Mbembe (2021), ele o faz tanto nas fronteiras internacionais quanto nas prisões superlotadas do Ceará.

Em ambos os casos, a violência não é uma anomalia, mas a regra que orienta seu funcionamento - uma regra

que é mostrada como um espetáculo de poder. A principal distinção é que, enquanto as fronteiras globais operam por meio da exclusão espacial, as prisões no Ceará se sobressaem ao transformar o confinamento em uma forma de tortura arquitetônica contínua. Mas quais os motivos da superlotação? Quais as medidas de lucro da SAP em meio ao caos?

Essa economia política da violência, que transforma o sofrimento humano em mercadoria, espelha o que Angela Davis (2018) denuncia como o Complexo Industrial Prisional: uma conexão simbiótica entre interesses governamentais e corporativos que enxerga no encarceramento uma chance de lucro. Ao terceirizar serviços essenciais, como alimentação e saúde, para empresas que operam com qualidade mínima e foco em custo-benefício, o Estado do Ceará não apenas está falhando em cumprir suas obrigações, mas também está contribuindo para um sistema econômico que depende da manutenção e crescimento da população carcerária. A superlotação deixa de ser um “problema” a ser resolvido e se torna uma “condição” indispensável para a rentabilidade desse complexo, em que o corpo do preso é a unidade básica do negócio.

O neoliberalismo nas prisões do Ceará expõe sua faceta mais brutal ao converter o sofrimento humano em mercadoria e a tortura arquitetônica em tática de acumulação. A superlotação calculada, as condições insalubres e a medicalização da dor não são apenas deficiências administrativas, mas componentes essen-

ciais de uma economia prisional que se beneficia do agravamento da vida.

Arriscamos afirmar que ao cortar gastos, o Estado coloca 15, 20 pessoas em celas destinadas a seis, enquanto empresas contratadas (terceirizadas) lucram com serviços de saúde e alimentação de baixa qualidade. Nesse cenário, o lucro aumenta à medida que os direitos fundamentais são violados. Essa tortura arquitetônica, manifestada nas gramáticas viscerais de corpos, enquanto estratégia de gestão, reflete a lógica do capitalismo tardio: corpos pobres e racializados são transformados em matéria-prima descartável, cujo valor está precisamente na possibilidade de ser explorada até o extremo.

Enfim, importante salientar que as prisões cearenses adentram aos moldes de engendramento de morte, como microcosmos do neoliberalismo brutal. Esta ideia da reestruturação prisional no Ceará foi centrada numa maximização do sofrimento, que gera dividendos políticos e econômicos, transformando as unidades prisionais em fábricas de lucros e controle social.

Interseccionalidade, fronteirização e as prisões cearenses: o mesmo do mesmo sobre raça, classe, gênero e sexualidade?

O processo de fronteirização não começa nas grades das prisões cearenses, mas antes, no mapeamento simbólico e material dos corpos que serão alvo de perseguição. O sistema social brasileiro, herdeiro elitista

do direto da colonialidade, aplica uma engenharia de exclusão pré-carcerária que converte territórios periféricos, corpos negros e indivíduos em situação de pobreza em zonas de não-direito, onde a violência estatal é justificada como defesa da propriedade e da ordem (Silva Neto *et al.*, 2022).

Primeiro, é importante que entendamos o conceito de fronteirização, pois este se configura como processo pelo qual os poderes deste mundo transformam continuamente certos espaços em zonas interditadas para certos grupos de pessoas (Mbembe, 2021). Envolve a prevenção e redirecionamento de fluxos indesejados, identificando grupos humanos que ocupam espaços inadequados e que precisam ser removidos. Uma luta contra os que erraram ao agir, uma verdadeira perseguição que redireciona a violência em busca de presas, parecida com as grandes caçadas do passado e que faz parte de uma longa história de caçadas humanas (Mbembe, 2018; 2021).

Desde as intervenções policiais nas comunidades até a estigmatização midiática do jovem negro, o Estado cria uma história que liga a pobreza à criminalidade. Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023) são claros: 68% das pessoas detidas por tráfico no Brasil são homens negros com nível de escolaridade baixo. No Ceará, segundo os dados do Censo Penitenciário 2023, 78,9% das PPLs são pretos ou pardos (Pinheiro *et al.*, 2023). Isso não ocorre porque eles cometem mais crimes, mas porque são o foco principal de um sistema

de vigilância e punição que se concentra na manutenção dos privilégios de classe. Nesse contexto, a “guerra às drogas” serve como uma cortina de fumaça para a guerra contra os pobres, em que o verdadeiro crime é ter a audácia de existir em regiões reservadas para as elites.

Essa criminalização seletiva não é uma anomalia do sistema, mas a maneira como ele normalmente opera. Michelle Alexander (2018) revela que essa suposta guerra é o principal impulsionador de um sistema de encarceramento em massa. Esse sistema opera como um Novo *Jim Crow*, uma série de estruturas legais e sociais que perpetua a subjugação racial sob a fachada neutra da justiça criminal. No contexto cearense, os dados não sugerem uma coincidência, mas a confirmação dessa lógica: a seletividade penal afeta indivíduos já identificados previamente por raça, classe e território. Assim, a prisão não é o término do processo de marginalização, mas uma instituição fundamental para sua continuidade e supervisão, transformando cidadãos em “não-cidadãos” e os excluindo de maneira permanente da sociedade (Alexander, 2018).

A arquitetura urbana das cidades cearenses, especificamente, a Capital evidencia essa fronteirização: muros altos em condomínios de luxo contrastam com a arquitetura favelada que se equilibra em casas de madeirite, falta de saneamento básico e a presença marcantes de facções; câmeras de segurança voltadas para as ruas onde os pobres circulam; presença policial nos *shoppings* e ausência de políticas públicas nas comunidades empobrecidas.

Essa geografia do medo não surge de forma espontânea: é cuidadosamente planejada. Mbembe (2021) enfatiza que a fronteirização é a capacidade de transformar indivíduos em problemas e problemas em justificativas para o controle violento. No Ceará, isso se manifesta em operações policiais que invadem comunidades carentes sob o pretexto de “combater o crime”, como as operações “Braço Longo da Lei” e “Saturação Total”, que são coordenadas pela Secretaria de Segurança Pública (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Perícia Forense), mas que envolvem também a SAP. No entanto, o resultado real é a criação em massa de detentos, que servem como mão de obra barata para sustentar o sistema prisional.

Alexander (2018) mostra que esse processo de criminalização e controle da população excedente ocorre por meio de um sistema jurídico e penal. Para compreender a complexidade e a singularidade desse sistema no Brasil é importante argumentarmos que o racismo no Brasil opera segundo uma lógica de fascismo de cor, uma justificativa estatal que vê o corpo negro como um inimigo interno e a questão racial como um tema de segurança nacional (Sodré, 2023).

Não é apenas uma militarização isolada, mas uma configuração de poder que estrutura a ação do Estado, convertendo a violência racial em uma ferramenta de governo. Nesse cenário, as operações policiais “Braço Longo da Lei” e “Saturação Total” no Ceará transcendem a mera ação repressiva; simbolizam a manifestação prá-

tica desse princípio fascista, que prioriza a destruição simbólica e material do inimigo racialmente construído em vez de focar na restauração da ordem. Desse modo, a prisão superlotada no Ceará representa o cárcere desse inimigo, sendo a última ferramenta de um Estado que, conforme Sodré (2023), emprega o racismo como seu algoritmo mais eficiente para administrar e eliminar as vidas que julga descartáveis.

Portanto, os presos cearenses não estão “isolados do mundo”. Eles simbolizam o desfecho final mais sofisticado de uma globalização que limita corpos em escala mundial. As favelas cearenses são mapeadas e seu processo final são as prisões. Um enveredamento ardiloso e projetado para o gerenciamento do caos, da morte pela morte. Enquanto os migrantes são vistos como indesejáveis nas fronteiras do País, no Ceará, eles possuem identidade, cor e local de residência: homens negros de Maracanaú, mulheres trans da Praia do Futuro, mães pobres do Jangurussu. A mesma lógica que ergue muros no Mediterrâneo edifica prisões superlotadas em Itaitinga, já que o objetivo nunca foi barrar os fluxos, mas tratá-los como mercadoria nociva. Enquanto isso, o capital segue circulando livremente, realizando transações comerciais sobre a dor daqueles que foram perseguidos e que hoje se encontram esquadrihados neste processo final de fronteirização da alma.

As brechas de resistência? O medo, a violência e as redes informais de assistência entre presos

Embora o sistema prisional do Ceará opere como uma máquina de morte, como Mbembe (2018) aponta em sua análise do brutalismo, as práticas de resistência que emergem nas brechas do cárcere demonstram um contrapoder cotidiano. Essas redes informais de auxílio entre presos espelham a ideia de “infrapolítica”, apresentada por James Scott (1990), pelos modos não explícitos de resistência que surgem em contextos de opressão intensa.

Orações coletivas, diálogos em momentos de solidão, remédios caseiros podem se tornar um *modus operandi* em meio ao caos cotidiano das prisões cearenses. Didier Fassin (2015), em sua pesquisa acerca das prisões na França, examina as economias morais do cuidado que surgem no sistema prisional, tais como a distribuição clandestina de medicamentos a detentos idosos ou portadores de doenças crônicas. Essas economias mostram como o sistema informal de saúde carcerária opera por meio de intercâmbios e compromissos morais que desafiam a lógica punitiva institucional. No contexto do Ceará, essas medidas espelham o que Fassin (2015) chamou de “moralização da sobrevivência” em condições extremas.

Enquanto Fassin (2015) oferece as lentes da “economia moral” para entender os sistemas de troca e cuidado nas prisões, Veena Das (2007) amplia essa perspectiva ao mostrar como essas práticas constituem uma “des-cida para o ordinário” — formas habituais de reconstruir

a vida mesmo nas situações mais desumanizadoras. Dito de outro modo, a superlotação, a falta de médicos e a tortura arquitetônica são características comuns do sistema prisional do Ceará, o que Das (2007) se referiria como “violência que se torna ambiente”. Nesse contexto, os gestos de cuidado não são incomuns, mas respostas habituais a uma violência que foi normalizada.

Além disso, Das (2007) considera que a descida para o ordinário não é um processo passivo, trata-se de um esforço ativo para reconstruir conexões em meio ao caos. Ao compartilharem remédios, orações nas celas, diálogos encorajadores ou definirem regras para a divisão de tarefas no presídio, os presos estão trazendo a ética de volta ao dia a dia carcerário. Essas práticas criam um vocabulário do dia a dia, como chamar o companheiro de cela de “irmão”, os corredores das alas como ruas.

As redes informais de cuidado nas prisões do Ceará – desde as orações coletivas em grupo até os turnos de sono – não representam fugas da violência, mas formas de conviver com ela de maneira cotidiana. Como ensina Veena Das (2007), é ao descer ao cotidiano que os presos convertem a dor em normas não oficiais, ações mínimas que impedem o cárcere de determinar exclusivamente o que é a vida.

Também entre policiais penais, a “descida ao cotidiano” sustenta formas discretas de acolhimento e resistência, um fazer ético miúdo baseado na “irmandade” (Nascimento, 2022) que procura manter a vida andando no meio da pressão. No turno, micropráticas

recompõem vínculos e criam cuidado: o café antes da rendição, o “tá bem, guerreiro?” no corredor, trocas de posto quando alguém está cansado ou com algum problema, caronas compartilhadas, rateio do lanche para aguentar o plantão. Há ainda um zelo orientado ao trabalho: revisar o procedimento e executar com cautela para diminuir a correria, checar armamentos e EPIs e rádios, organizar pausas curtas para descompressão e falar rapidamente com a família via celular.

No plano coletivo, surgem resistências legalistas e redes de apoio: ofícios e denúncias sindicais sobre falta de efetivo e equipamentos, registros de sobrecarga, cobrança por rodízios mais justos, *debriefings* após ocorrências críticas, pactos de segurança com chefias e colegas; fora dos muros, a irmandade também se fortalece nas redes pessoais entre os pares (Ribeiro *et al.*, 2019); no grupo de corrida ou na parceria no treino de musculação, encontros de fé e a cervejinha do pós-plantão. São estratégias de sobrevivência e de redução de danos para tentar sustentar a saúde mental e preservar o trabalho minimamente prudente e humano.

Considerações finais

Como evidenciado neste ensaio, o sistema prisional do Ceará funciona como um mecanismo ideal do neoliberalismo mortífero: uma máquina que converte sofrimento em lucro, corpos em mercadorias descartáveis e resistências em estratégias de sobrevivência precárias.

A intersecção da arquitetura da morte, fronteirização racializada e economias morais do cuidado evidenciam não um Estado em ruínas, mas um projeto político eficaz de administração necropolítica da pobreza.

Enquanto a SAP e o governo do Ceará transformaram a prisão em um local de tortura — com superlotação intencional, terceirização da dor e negligência sanitária —, os espaços de resistência mostram que a vida continua onde o Estado só investe em morte. As redes informais de cuidado entre presos, longe de serem gestos romantizáveis, são atos políticos que evidenciam a contradição central do sistema: ele necessita que os corpos sobrevivam o bastante para serem explorados, mas não tanto a ponto de fugirem de sua lógica.

Não é por acaso que o encarceramento afeta de forma interseccional principalmente pessoas negras, pobres, LGBTQIA+ e oriundas das periferias. Ela reflete, nas grades das prisões do Ceará, a mesma geografia colonial que, há séculos, determina quem merece viver e quem deve ser exterminado. Mbembe (2023) indica que o capital “se fez carne” nessas estruturas, convertendo até o sofrimento em um recurso que pode ser gerenciado. É a morte pela morte, um verdadeiro fundamento máximo de “fazer morrer e deixar morrer”.

Além de denunciar, este ensaio provoca uma reflexão: se as prisões são “quartos do despejo” (Silva Neto *et al.*, 2022), quem se beneficia dessa economia da morte? Quais são as empresas terceirizadas que trabalham com saúde e alimentação? O complexo industrial

da segurança? O Estado que reduz realmente gastos sociais ao prender seus indesejáveis ou gastam mais para poder contê-los?

O Estado não deseja encarar o cárcere como um projeto de extermínio, mas como uma política de segurança. Dessa forma, a morte pela morte é uma artimanha sustentada por um sistema que não apenas aniquila os detentos e policiais penais, mas também a própria humanidade que diz proteger, haja vista que a geografia da morte tem seu percurso final nos presídios. Há uma lição nas brechas abertas pelas pessoas privada de liberdade: toda tecnologia de morte gera, em seu avesso, táticas de sobrevivência. Se o brutalismo é o padrão, a solidariedade marginal constitui a reação habitual.

Referências

ALEXANDER, Michelle. *A nova segregação: racismo e encarceramento em massa*. Tradução de Pedro Davoglio. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BORGES, Messias. Monitoramentos por tornozeleira eletrônica crescem 54% no Ceará, em 4 anos. *Diário do Nordeste*, 2024. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/monitoramentos-por-tornozeleira-eletro-nica-crescem-54-no-ceara-em-4-anos-1.3492535>. Acesso em: 06 ago. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Relatório de Inspeções estabelecimentos prisionais do Estado do Ceará*. 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/05/relatorio-de-inspecoes-prisionais-no-estado-do-ceara-web-2022-05-09.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2025.

DAS, Veena. *Life and Words: Violence and the Descent into the Ordinary*. Berkeley: University of California Press, 2007.

DAVIS, Angela. *Estarão as prisões obsoletas?* Tradução de Marina Vargas. 1. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2018.

FASSIN, Didier. *L'ombre du monde: Une anthropologie de la condition carcérale*. Paris: Seuil, 2015.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101972>. Acesso em: 06 ago. 2025.

MBEMBE, Achille. *Brutalismo*. São Paulo: n-1 edições, 2021.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte*. São Paulo: n-1 edições, 2018.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. Prisões, punição e ressocialização: o estabelecimento das prisões no Brasil e as particularidades do sistema prisional cearense. *Revista Historiar*, v. 11, n.º. 21 | Jul./ Dez. 2019. Disponível em: <https://historiar.uvanet.br/index.php/1/article/download/192/284/855>. Acesso em: 08 jul. 2025.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo. Fazendo família e etnografia entre irmãos de farda. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, Londrina, v. 27, n. 3, p. 1-19, 2022.

NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; SILVA NETO, Luiz Gomes da. Between fear and death: echoes of the Covid-19 pandemic and prison management policy in the lives of criminal police officers from Ceará. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, Brasil, v. 33, n. 3, p. e240308pt, 2024. DOI: 10.1590/. Disponível em: <https://revistas.usp.br/sausoc/article/view/231436>. Acesso em: 9 jul. 2025.

PINHEIRO, Ana Karina Bezerra *et al.* *Censo penitenciário do Estado do Ceará 2023*. Fortaleza: Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização; Universidade Federal do Ceará, 2023.

RAUTER, Cristina. *Criminologia e Subjetividade no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; OLIVEIRA, Victor Neiva e; CREPALDE, Neylson; BASTOS, Luiza Meira; MAIA, Yolanda Campos. Agentes penitenciários aprisionados em suas redes? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 34, n. 101, e3410115, 2019.

SILVA NETO, Luiz Gomes da *et al.* Vegetando no Necrotério dos Vivos: “O fazer morrer e o deixar morrer” no contexto brasileiro. *Revista de Ciências Sociais*

– Fortaleza, v. 53, n. 3, nov. 2022/fev. 2023, p. 381-410. Disponível em: 10.36517/rcs.53.3.a05. Acesso em: 09 jul. 2024.

SCOTT, James C. *Domination and the Arts of Resistance: Hidden Transcripts*. New Haven: Yale University Press, 1990.

SODRÉ, Muniz. *O fascismo da cor: uma radiografia do racismo nacional*. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

SIQUEIRA, Italo Barbosa Lima; NASCIMENTO, Francisco Elionardo de Melo; MORAES, Suiany. Inter-Regional Dynamics of Markets and Criminal Governance in Fortaleza and Manaus in Comparative Perspective. *Revista Dilemas IFCS-UFRJ*, v. 15, p. 469-495, 2022.

GOVERNANÇA FACCIONAL EM PERSPECTIVA COMPARADA: A ECONOMIA POLÍTICA DO VAREJO DE DROGAS EM SÃO LUÍS E FORTALEZA

Thiago Brandão Lopes
Maria Messianne de Sousa Vieira

Introdução

Este trabalho tem como ponto de partida uma indagação central: como é possível pensar coletivos criminais que se apresentam, em sua concretude empírica, como heterogêneos, fragmentados e dotados de estruturas organizacionais diversas, de rivalidades internas e de modos singulares de se relacionar com o Estado e com outras instituições, como manifestações de um mesmo universo simbólico e prático? Essa questão nos coloca diante do desafio de compreendermos a articulação entre particularidades contextuais e lógicas estruturais mais amplas, isto é, de identificar os princípios de visão e de divisão que permitem aos próprios agentes reconhecerem-se mutuamente como participantes de um mesmo universo social, ao mesmo tempo em que nos

autoriza, na condição de analistas, a construir uma categoria que dê conta das homologias e convergências que atravessam tais experiências. Acreditamos que superar essa aparente contradição entre diversidade e unidade é fundamental para uma análise comparativa rigorosa e para a construção de um quadro interpretativo capaz de iluminar o fenômeno criminal contemporâneo no Brasil. Diante desse desafio, sustentamos que, para além das particularidades, existem regularidades estruturais que permitem conceber analiticamente esses grupos como manifestações de um mesmo fenômeno social.

Para enfrentar esse desafio conceitual, adotamos o termo *facção*¹ como conceito-chave, operando simultaneamente como categoria analítica e como categoria nativa, e é justamente nessa dupla natureza que reside a sua força heurística. Como ferramenta analítica, o termo permite agrupar e nomear as regularidades estruturais hipotetizadas, oferecendo um quadro interpretativo capaz de unificar fenômenos aparentemente díspares e de possibilitar uma comparação sistemática entre contextos distintos. Como categoria nativa, *facção* ancora-se no modo como os próprios agentes nomeiam, identificam e atribuem sentido às suas experiências coletivas, convertendo a palavra em marcador de pertencimento, em dispositivo simbólico e em instrumento estratégico de afirmação. Essa ambivalência é fundamental porque evidencia que a unidade do

¹ Os termos grafados em itálico correspondem a expressões utilizadas pelos agentes dos grupos analisados.

fenômeno não deriva de uma homogeneidade organizacional estrita, mas de um universo simbólico compartilhado, no qual se entrelaçam práticas, códigos morais e formas de reconhecimento. Nessa perspectiva, as variações terminológicas locais, como: *família*, *bonde*, *tropa*, *comando*, entre outras, não invalidam, mas antes ilustram a lógica comum que desloca o foco da violência explícita para a solidariedade interna, para os laços de lealdade e para a produção de um *ethos* coletivo. É precisamente pela lente do termo *facção*, nesse sentido, que a diversidade das manifestações desses grupos pode ser interpretada como parte de um todo coerente, no qual se articulam a fragmentação empírica e a unidade estrutural do fenômeno.

Neste sentido, o termo *facção* nos permite compreender uma série de fenômenos que, embora assumam formas particulares em diferentes territórios, compartilham características estruturais e funcionais. Em primeiro lugar, trata-se de grupos cuja origem remonta ao sistema prisional, mas que, ao longo do tempo, expandiram-se para os territórios urbanos, alcançando relevância política, econômica e ideológica (Misse, 2007; Marques, 2010; Dias, 2013; Biondi, 2018; Feltran, 2018). Em segundo lugar, constituem-se como formas de arranjos que produzem normas, regulam interações sociais, articulam redes ilícitas e desafiam ou negociam permanentemente com as formas de poder estatais (Telles; Hirata, 2010; Feltran, 2012; Silva, 2020). Nessa chave, a categoria *facção* revela a relação

dialética entre prisão e rua (Lopes *et al.*, 2024), na qual práticas de governança criminal (Lessing, 2020), mecanismos de resolução de conflitos e códigos morais produzidos no cárcere se projetam, se ressignificam e se consolidam nas periferias urbanas.

Esse entendimento dialoga com um corpo robusto de pesquisas recentes. Estudos como os de Dias (2013), Sá (2010), Marques (2010), Mattos (2016), Biondi (2018), Feltran (2018), Paiva (2019), Silva (2020), Cipriani (2021) entre outros, demonstram que os coletivos criminais (*facções*) não se limitam a reproduzir a violência do cárcere em novos espaços, mas constroem redes complexas de sociabilidade e mecanismos de regulação que organizam mercados ilícitos, estruturam códigos morais e instituem formas de governança que tensionam, complementam ou se imbricam com as práticas estatais. Esses trabalhos evidenciam que a expansão desses grupos envolve não apenas a dimensão econômica do crime, mas também a constituição de um poder e de regras que atravessam a vida cotidiana das periferias urbanas.

É a partir desse arcabouço conceitual e empírico que situamos o objetivo central deste trabalho: analisar comparativamente as dinâmicas do mercado varejista de drogas em São Luís (MA) e Fortaleza (CE), buscando compreender como a presença e a consolidação das *facções* reconfiguram formas de organização econômica, sociabilidade urbana e disputas políticas nos territórios em que atuam. Diante desse quadro, sustenta-se

aqui que uma análise da economia política da regulação criminal não pode restringir-se à observação dos fluxos de mercadorias ilícitas e dos capitais que deles derivam, devendo também considerar os dispositivos de poder mobilizados pelas *facções*, as modalidades de regulação social que engendram e os mecanismos de produção de ordem que tornam inteligível sua presença como instâncias de autoridade em contextos marcados pela precariedade da mediação estatal.

A opção por São Luís e Fortaleza como objetos de análise se justifica não somente porque ambas as capitais exercem, evidentemente, uma centralidade política, econômica e cultural incontestável em seus estados. O que verdadeiramente as torna casos paradigmáticos é a relevância de seus contextos criminais para a compreensão do Nordeste brasileiro. Ambas estão inseridas em uma região cuja história é atravessada por profundas desigualdades e por uma crônica insuficiência de políticas públicas estruturais. É neste solo comum que as *facções* têm encontrado terreno fértil para se expandir, ainda que as duas capitais expressem essa dinâmica de maneira singular. São Luís, com sua população de aproximadamente 1,1 milhão de habitantes (IBGE, 2022), é uma cidade insular cuja economia gravita em torno do setor público e do comércio, marcada por uma baixa industrialização e por índices alarmantes de desigualdade, o Maranhão, não por acaso, figura como o estado com o menor PIB per capita do País (IBGE, 2022). Foi neste cenário de precariedade que testemunhamos um

processo particularmente agudo de fortalecimento das *facções*. Esse fenômeno se deu por meio de embates violentos e de uma reconfiguração rápida, e por vezes caótica, das formas de governança criminal. O resultado é um impacto direto e visceral na dinâmica do mercado de drogas e, sobretudo, na vida cotidiana dos bairros periféricos. Fortaleza, por outro lado, apresenta um quadro distinto, ainda que igualmente revelador. Sendo a quarta maior cidade do Brasil, com 2.578.483 milhões de habitantes (IBGE, estimativa 2025), sua economia é notavelmente mais diversificada, sustentada por um robusto setor de serviços, comércio e turismo. Contudo, está relativa pujança convive com os frágeis equilíbrios de uma urbanização acelerada e profundamente desigual. Essa combinação peculiar favoreceu a emergência de um campo criminal notavelmente mais plural e fragmentado. Nele, múltiplos grupos e alianças instáveis coexistem em tensão, forjando, paradoxalmente, os seus próprios mecanismos de regulação do comércio ilícito.

Colocar essas duas realidades em diálogo é, portanto, mais do que um simples exercício comparativo. Trata-se de uma estratégia metodológica para decifrar como fatores locais específicos (econômicos, urbanísticos, sociais) se articulam com processos nacionais mais gerais de estruturação das *facções*. A comparação, portanto, não apenas evidencia, mas ressalta o peso decisivo das condições regionais e socioeconômicas na conformação dessas experiências aparentemente díspares.

Procedimentos metodológicos

Do ponto de vista metodológico, esta investigação se ancorou em uma abordagem qualitativa de orientação interpretativista. Seu alicerce consiste em trabalho de campo etnográfico, conduzido entre os anos de 2021 e 2023 em territórios periféricos de São Luís e Fortaleza. Foram essas incursões que nos permitiram acesar a textura do cotidiano local, acompanhando um complexo repertório de interações sociais, dinâmicas de conflito e, sobretudo, os sutis (e por vezes não tão sutis) mecanismos de regulação socioterritorial operados pelas *facções*. A espinha dorsal da pesquisa foi, portanto, a observação local que, no entanto, foi sistematicamente enriquecida por um conjunto de conversas e entrevistas realizadas com um espectro intencionalmente diverso de interlocutores². Conversamos desde jovens com diferentes níveis de envolvimento com os coletivos criminais até moradores sem qualquer filiação faccional, buscando capturar um mosaico de narrativas e experiências que refletissem a pluralidade de vozes que compõem esses territórios. Ao articular essas fontes com o referencial teórico, construímos uma estratégia de triangulação que visa a conferir maior solidez e validade às nossas interpretações. Desse modo, procuramos garantir que a análise não perdesse de vista nem

² Em São Luís, foram entrevistadas dez pessoas, sendo oito homens e duas mulheres. Entre os homens, quatro tinham entre 30 e 40 anos, três estavam na faixa dos 20 aos 30 anos e um tinha 18 anos. Das duas mulheres entrevistadas, uma possuía aproximadamente 20 anos e a outra era maior de 40. Em Fortaleza, foram entrevistadas onze pessoas, sendo oito homens e três mulheres. Entre os homens, a faixa etária foi de 18 aos 38 anos. Das três mulheres entrevistadas, as idades eram 22, 31 e 34 anos.

a complexidade do chão da realidade, nem as reverberações teóricas de suas dinâmicas.

Um segundo eixo metodológico consistiu na adoção da comparação etnográfica entre São Luís e Fortaleza, recurso que permitiu explorar como contextos criminais distintos configuram modos particulares de regulação faccional. A comparação, entendida aqui não como busca de generalizações abstratas, mas como estratégia de contraste e aproximação, segue a perspectiva de que a comparação é constitutiva da própria prática antropológica (Peirano, 1995), funcionando como instrumento para explicitar tanto singularidades locais quanto padrões mais amplos de organização social. Nesse sentido, o cotejamento entre as duas capitais possibilitou-nos evidenciar como condições históricas e regionais se articulam a processos mais gerais de estruturação faccional no Brasil. Em São Luís, o trabalho de campo incidiu sobre um conjunto de quatro bairros³ periféricos sob hegemonia da *facção* Bonde dos 40 (B40), coletivo que, além de dominar o comércio varejista de drogas, exerce papel central na governança local, regulando conflitos, impondo normas de conduta e definindo termos da ordem social. Em Fortaleza, a investigação voltou-se a dois bairros⁴ com dinâmicas faccionais distintas: um sob domínio consolidado do Comando Vermelho (CV), cuja presença reflete a capilaridade de uma *facção* de expressão nacional; e outro sob o controle

³ Por razões de segurança e confidencialidade, os nomes dos bairros não serão mencionados, de modo a resguardar a identidade dos interlocutores e do próprio pesquisador.

⁴ O mesmo critério adotado na nota anterior é igualmente aplicado neste caso.

dos Guardiões do Estado (GDE), grupo de origem local que emergiu como ator relevante e disputa violentamente o controle territorial. Assim, o exercício comparativo, ancorado na etnografia, possibilitou compreender como universos criminais específicos são moldados por contextos distintos, ao mesmo tempo em que compartilham lógicas comuns de governança criminal.

A governança do varejo de drogas em São Luís: hegemonia e ordem interna do Bonde dos 40

O surgimento do Bonde dos 40 (B40) está intrinsecamente ligado às dinâmicas do sistema prisional maranhense, emergindo no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís, de tensões entre presos originários da capital e do interior do estado (Pedrosa, 2014; Pacheco, 2015; Silva, 2020). A *facção*, cuja denominação inicial, “Bonde dos 40 Ladrões”, foi posteriormente simplificada para “Bonde dos 40” ou apenas “Bonde”, ganhou projeção pública através de uma série de ataques de grande impacto na Grande Ilha de São Luís, sobretudo entre 2013 e 2016. Estes episódios, caracterizados pela queima de veículos de transporte público e por investidas contra agentes de segurança, constituíram um repertório estratégico de violência espetacular. Mais do que meros atos destrutivos, essas ações funcionavam como um mecanismo duplo: internamente, demonstravam poder e capacidade de articulação da *facção*; externamente, operavam como um instrumento

de pressão e comunicação forçada com o Estado. A violência era, portanto, uma linguagem política, um meio de inserir suas reivindicações por melhorias nas condições carcerárias na agenda pública e sinalizar o custo de sua negligência (Silva, 2020).

Se, em sua origem, a violência do B40 foi um instrumento de negociação direta com o Estado, sua consolidação nos territórios urbanos passou por uma segunda fase estratégica crucial: a da infiltração silenciosa. Após os episódios espetaculares que marcaram sua entrada em cena, o grupo adotou uma atuação discreta nas comunidades, operando quase como uma “sociedade secreta do crime” (Feltran, 2018). Nesse período, que se estendeu aproximadamente até 2016, a *facção* privilegiou o sigilo, evitando a exposição direta de suas ações e estruturas nos territórios sob sua influência (Lopes, 2022). Esta discrição era, em si, uma estratégia de poder, permitindo-lhe enraizar-se socialmente sem atrair a repressão estatal de grande escala.

Contudo, a partir de 2017, uma conjuntura de intensa guerra faccional, marcada pela reivindicação da bandeira do Comando Vermelho por grupos rivais, forçou uma mudança radical de postura. A estratégia de ocultação foi progressivamente substituída por uma ostensividade calculada, e as redes sociais emergiram como a arena central dessa nova fase. Plataformas digitais transformaram-se em instrumentos fundamentais para o B40, não apenas para divulgar ações, mas para encenar publicamente a sua soberania. A circu-

lação de vídeos que mostravam membros da *facção* aplicando punições a supostos “desordeiros” ou “malandrões” cumpria uma dupla função: para a comunidade, a encenação construía a imagem de um poder regulador justo e eficaz, posicionando o B40 como os verdadeiros mantenedores da ordem local; para os rivais e para o próprio Estado, essas imagens cumpriam uma função de intimidação estratégica, sinalizando controle territorial inquestionável e capacidade de exercer violência de forma seletiva e espetacular (Silva, 2020; Jara, 2021). Paralelamente à encenação de poder nas redes sociais, o B40 adotou uma estratégia complementar e territorial de comunicação: a textualização do controle por meio de inscrições em muros. Mensagens como “B40. Proibido roubar. Sujeito a pena de morte” tornaram-se uma paisagem comum nos bairros sob seu domínio. Mais do que simples advertências, esses grafites funcionavam como marcadores de soberania, materializando de forma crua e permanente a autoridade da *facção* no espaço físico (Silva, 2020; Jara, 2021; Lopes, 2022).

Essas inscrições cumpriam uma tríplice função. Primeiramente, atuavam como um código legal público, explicitando de maneira inequívoca as normas de conduta impostas pelo grupo, o que reforçava sua imagem de entidade reguladora. Em segundo lugar, serviam como um dispositivo de intimidação contínua: ao transformar o próprio ambiente urbano em um lembrete perene do poder faccional, a mensagem intimidatória não se esvai com o fim de um vídeo, mas se reinscre-

via diariamente na experiência dos moradores. Por fim, essas mensagens eram performances de posse territorial, equivalentes a um brasão ou a uma bandeira plantada no solo, anunciando para rivais, para o Estado e para a população local que aquele espaço estava sob o governo do Bonde dos 40.

Este processo de crescente ostensividade e textualização do poder foi, fundamentalmente, um processo de institucionalização do crime, coroado pela imposição de um conjunto de normas e códigos de conduta que passaram a orientar as relações sociais nos territórios sob influência do B40 (Lopes; Briceño-Leó, 2023). Ainda que a aplicação dessas regras, como é afirmado por uma série de interlocutores, esteja longe de ser um sistema isento, sendo, na prática, sujeita a interpretações arbitrárias, interesses locais e disputas internas, o que se observa é a construção de um pacto de obediência baseado em valores como respeito, disciplina e lealdade. Ao estabelecer e fazer cumprir essas regras, o Bonde dos 40 transcende a condição de um simples agrupamento criminal para se consolidar como um ator regulador da vida cotidiana nas periferias, operando com um grau significativo de legitimidade social perante parcelas da população que veem em sua atuação uma ordem previsível, ainda que coercitiva, em contraste com a omissão ou a violência arbitrária do Estado (Arias, 2018).

Nesse sentido, a atuação do grupo configura-se precisamente como uma modalidade de governança criminal

(Lessing, 2020), que ultrapassa o mero controle armado para se manifestar como a constituição de uma ordem social alternativa. Esta governança, sustentada pela combinação de coerção, reconhecimento tácito e autoridade performática, regula um espectro amplíssimo da vida social: desde conflitos interpessoais e normas de convívio comunitário até relações familiares e microtransações econômicas locais (Silva, 2020; Jara, 2021; Lopes, 2022). Instaure-se, assim, uma lógica normativa própria que disputa com as instituições formais a prerrogativa de definir o lícito e o ilícito, o aceitável e o punível no cotidiano periférico (Feltran, 2014). A ascensão do B40 representa, portanto, não apenas a consolidação de uma força territorial, mas a implantação de um regime de soberania prática onde a *facção* arbitra disputas, garante contratos e administra a justiça, fundando seu poder na capacidade de gerar uma ordem, uma ordem violenta e instável, mas uma ordem, onde outras fontes de autoridade são percebidas como ausentes ou ineficazes.

Este regime de soberania prática encontra sua expressão mais elaborada na regulação do comércio de drogas, onde o controle exercido pelo B40 transcende em muito a função de um simples fornecedor, assumindo as feições de uma agência reguladora do crime (Lopes, 2002; Lopes; Silva, 2024). A *facção* opera como a instância máxima de um sistema de governança econômica clandestina, cujo objetivo primordial é impor estabilidade e previsibilidade ao mercado ilegal em seus territórios. Para tanto, ela estabelece um arcabouço nor-

mativo minucioso que dita as regras de funcionamento do varejo, determinando quem pode comercializar, em quais locais e sob quais condições. Esta estrutura metódica visa, acima de tudo, minimizar conflitos internos e assegurar a continuidade dos fluxos de renda, protegendo simultaneamente a lucratividade do negócio e a coesão organizacional.

As regras impostas pelo B40 revelam uma racionalidade econômico-política sofisticada. A (1) fixação de tabelas de preços para os entorpecentes não se reduz a um simples mecanismo de padronização; constitui um instrumento de planejamento de mercado que inibe guerras de preços predatórias e assegura margens de lucro estáveis aos operadores autorizados, consolidando a *facção* como fiadora da ordem econômica. Um dos interlocutores sintetizou essa lógica ao afirmar que “ninguém pode vender mais barato nem mais caro do que o combinado, porque se fizer isso bagunça tudo e atrai confusão”. De modo semelhante, a (2) exigência de autorização prévia para a abertura de novos pontos de venda configura uma política de zoneamento que previne a saturação do mercado, a fragmentação territorial e o surgimento de empreendimentos não autorizados capazes de desafiar sua autoridade. Como explicou um operador local, “pra abrir uma boca tem que pedir o aval. Se não tiver o aval, fecha rápido”.

Em algumas comunidades, (3) esse controle assume ainda a forma de uma definição do tipo de entorpecente que cada ponto pode comercializar, restringindo,

por exemplo, determinadas bocas à venda exclusiva de cocaína, crack ou maconha. Tal divisão pode responder a diferentes objetivos: evitar concorrência direta entre os próprios operadores, aumentar a eficiência da distribuição dos produtos ilícitos e reduzir potenciais conflitos internos. Um dos interlocutores observou que “aqui cada um tem seu produto, porque se misturar dá briga. Tem lugar que é só pó, outro é só maconha. Assim não tem guerra”. Contudo, mesmo diante da fala do interlocutor, foi possível observar em outras localidades, uma maior liberdade de escolha quanto ao que cada boca pode vender, o que evidencia uma flexibilidade regulatória: diante de contextos em que há resistência a tais normas, a *facção* opta por preservar práticas locais já estabelecidas. Há também a proibição de invasões a pontos de venda de outros integrantes ergue-se como o pilar de um pacto de não-agressão interna, fundamental para a preservação da confiança e da lealdade, ao mesmo tempo em que coíbe práticas de acumulação predatória que poderiam corroer a estrutura coletiva. Um interlocutor resumiu essa norma com clareza: “aqui não existe roubar o ponto... Quem faz isso tá se queimando com o bonde inteiro”.

Um último exemplo ajuda a ilustrar como essa lógica regulatória se materializa na gestão cotidiana dos mercados varejistas: o (5) controle sobre a sucessão em um ponto de venda, acionado quando seu responsável anterior é preso ou morre. Trata-se de um mecanismo cuja função principal é conter a disputa pelo comando

do ponto de venda entre os membros internos do grupo. Conforme demonstra Silva (2020, p. 316), a elaboração dessa lista é um processo endógeno, realizado pelos membros diretos do ponto com base em critérios por eles reconhecidos como legítimos, notadamente a antiguidade no mundo do crime ou a competência demonstrada na operação do negócio ilegal. A *facção*, nesse arranjo, atua como uma instância última de arbitragem, intervendo quando alguém ousa desafiar a ordem sucessória estabelecida.

Contudo, a sofisticada estrutura regulatória imposta pelo B40 não se traduz, em São Luís, por um modelo centralizado e piramidal de gestão do varejo de drogas, como classicamente descrito para o Rio de Janeiro, onde uma única figura, o “dono do morro”, controla hierarquicamente todos os pontos de venda em um território (Grillo, 2013; Hirata; Grillo, 2017). Pelo contrário, uma característica fundamental desse mercado em São Luís é a sua gestão fragmentada e descentralizada. Nele, operam múltiplos pontos de venda (“bocas de fumo”) sob a gestão de diferentes proprietários, que atuam com um grau significativo de autonomia operacional. Cada operador é o principal responsável por seu próprio negócio, gerenciando estoques, lucros e riscos de forma independente, sem a existência de uma hierarquia clara que distribua tarefas ou centralize a tomada de decisão cotidiana (Silva, 2020, p. 289).

Esta aparente contradição entre uma regulação faccional forte e uma operação descentralizada é, na

verdade, a chave para compreender o modelo de governança do B40. A *facção* não busca microgerenciar cada boca de fumo; seu papel é o de um árbitro e licenciador do mercado ilegal. Ela estabelece as regras do jogo, os preços, as zonas de venda, o pacto de não-agressão, e garante sua obediência através da ameaça coercitiva, mas delega a execução e a gestão diária aos empreendedores locais. Este modelo franqueado do crime oferece vantagens estratégicas ao B40: minimiza conflitos internos por recursos, reduz a visibilidade da liderança central e cria uma rede resiliente, onde a falência ou a apreensão de um ponto não paralisa todo o sistema. Dessa forma, a descentralização operacional não é sinal de fraqueza, mas uma adaptação que consolida o poder da *facção* como instância reguladora, sem os custos e riscos de uma gestão diretiva total. A autoridade do B40 não reside em ser o “dono” de cada boca, mas em ser a instituição que dita as condições sob as quais todas elas podem existir.

Em síntese, a atuação do B40 em São Luís configura um modelo de governança criminal, no qual a imposição de uma ordem regulatória convive com uma operação descentralizada do varejo de drogas. Está aparente contradição resolve-se quando se compreende a *facção* não como um gestor direto, mas como uma instituição que edifica um arcabouço normativo, baseado em regras que administram todo o ecossistema ilícito. Através dessa estratégia o B40 consolida-se como uma autoridade política eficiente nos territórios onde atua. Seu poder, portanto, não emana apenas do uso da violên-

cia, mas da capacidade de gerar um regime de ordem e previsibilidade econômica que, ainda que coercitivo, é reconhecido e operado pelos agentes locais.

A governança do varejo de drogas em Fortaleza: disputas e controles territoriais

Em 2016, Fortaleza testemunhou um daqueles raros episódios que condensam, em um único gesto a transformação de uma ordem. No dia 4 de abril, a descoberta de um carro-bomba estacionado às portas da Assembleia Legislativa não foi um ato de violência qualquer; foi uma encenação calculada para um público amplo. O artefato, colocado em um dos locais mais simbolicamente carregados do poder estadual, funcionava como um comunicado impossível de ignorar. Dentro do veículo, a mensagem era cristalina: um bilhete que estabelecia uma ligação direta e provocadora com a Lei nº 15.984/2016, que autorizava a instalação de bloqueadores de sinal celular nos presídios (Paiva, 2019). Mais do que uma simples ameaça, aquele bilhete representava uma forma crua, porém sofisticada, de debate político. Nele, as *facções* não apenas reagiam a uma política de Estado específica, mas a interpelavam publicamente, traduzindo uma disputa sobre gestão prisional em um espetáculo de força e dissuasão. As *facções*, até então compreendidas majoritariamente como um fenômeno confinado aos interstícios do sistema carcerário, afirmavam-se publicamente como atores políticos de novo

tipo. Elas não apenas desafiavam o Estado, mas interpe-
lavam-no diretamente, buscando influenciar ativamente
o curso das políticas penitenciárias. Segue o bilhete:

Comunicado aos deputados e governantes do Estado do
Ceará. Não queremos saber o que o Sr. Governador irá
fazer para vetar essa lei que o Sr. e seus amigos parla-
mentares fizeram. Mas o Sr. dê um jeito de vetar o mais
rápido possível, pois, caso contrário iremos tomar medi-
das drásticas. O crime está muito bem preparado para
uma guerra contra o seu governo. Se o Sr. for adiante com
essa lei, fique sabendo que toda as cadeias do Estado vão
quebrar ao mesmo tempo. Vamos colocar um carro com
explosivos em cada órgão público desse estado. Esse
carro com explosivo (na Assembleia) é apenas um aviso,
pois acreditamos que o senhor é um homem inteligente e
não vai arriscar a vida de milhares de inocentes por conta
de uma lei criada pelo senhor, que pode ser vetada. Que
nós acreditamos, é a coisa certa a fazer. Se o senhor tiver
achando que o crime está brincando, o senhor vá adiante
e vai sentir o poder do crime no estado, que não é só nos
presídios, você sabe muito bem... Assinado: o crime no
Ceará. (Freitas, L., *apud* Paiva, 2019, p. 171)

Embora nenhuma *facção* tenha assumido a autoria
do ato na ocasião, o episódio foi suficiente para eviden-
ciar a profundidade das relações que se estabelecia entre
o poder do crime em direção ao Estado. Mais do que um
simples ato de intimidação, o acontecimento revelou a
existência de uma estrutura de poder dentro e fora dos
presídios, capaz de desafiar as instituições estatais e ten-
sionar a soberania estatal sobre os territórios e as popu-
lações marginalizadas. Esse episódio, contudo, não pode

ser compreendido isoladamente: ele inscreve-se em um processo mais amplo de reorganização das forças criminais no Ceará, marcado pela consolidação de grupos que passaram a disputar, com intensidade crescente, o controle simbólico e material desses espaços.

No decorrer do trabalho de campo em Fortaleza, essa dinâmica encontrou expressão concreta na atuação de duas *facções* que emergem como atores de incontornável relevância: o Comando Vermelho (CV) e os Guardiões do Estado (GDE). Diante dessa centralidade, impõe-se uma reflexão sintética sobre as trajetórias que moldaram esses coletivos. Compreender suas origens e percursos não se resume a um mero exercício historiográfico; trata-se, antes, de uma condição necessária para desvendar as lógicas que orientam sua atuação. A análise dessas trajetórias permite compreender como experiências históricas distintas de coletivos prisional e de enfrentamento ao Estado foram sendo apropriadas e ressignificadas nos contextos locais, influenciando a forma como cada *facção* estrutura suas relações internas e seu modo de exercer poder sobre os territórios.

Nesse sentido, o Comando Vermelho, cuja origem remonta ao final da década de 1970, no Rio de Janeiro, representa o ponto inaugural de um modelo de coletivo criminal que combina sociabilidade carcerária, solidariedade entre presos e resistência à violência institucional. Sua formação nasce da confluência entre presos comuns e militantes políticos durante o regime militar, no interior do sistema penitenciário da Ilha Grande. Essa

gênese está profundamente marcada pela experiência do encarceramento e pela articulação entre solidariedade, resistência e sobrevivência frente à violência estatal (Amorin, 2011; Misse, 2007). Com o tempo, essa rede se expandiu nacionalmente, incorporando novos códigos de conduta, formas de gestão do crime e discursos de identidade coletiva que encontraram terreno fértil em diversos Estados, inclusive no Ceará.

Segundo interlocutores os primeiros indícios de influência do CV no Ceará se dão já na década de 1990. É crucial observar, contudo, que essa presença inicial se manifestava menos como uma estrutura organizacional formal e mais como um fenômeno de ordem cultural e simbólica. O que circulava pelas periferias de Fortaleza não era ainda um grupo consolidado, mas um repertório de signos e representações que gradualmente se infiltrava no imaginário urbano. Os ritmos do rap que ecoavam das *quebradas*, carregados de narrativas prisionais e códigos de território, somavam-se à proliferação de grafites e inscrições que marcavam muros, cadernos e fotografias juvenis com os símbolos do CV.

Este substrato cultural, entretanto, viria a ganhar contornos organizacionais mais definidos nos anos subsequentes. Como bem demonstra Pires (2018), organismos de inteligência policial passaram a identificar a atuação de membros do CV com origem direta no Rio de Janeiro, notadamente envolvidos em operações criminosas de maior complexidade, assaltos a bancos e carros-fortes. A captura desses indivíduos representou

um ponto de viragem crucial: ao serem encarcerados no sistema prisional cearense, converteram-se em vetores de expansão da *facção*, iniciando um meticuloso trabalho de recrutamento e construção de alianças locais.

Desse processo emergiu uma engrenagem expansionista. Das unidades prisionais, onde solidificou seu poder de fogo e rede de lealdades, o CV projetou-se progressivamente para as comunidades de Fortaleza, até finalmente estender sua influência para municípios do interior. Hoje, o que se observa é a consolidação de uma presença: o CV conformou-se não apenas como a *facção* de maior capilaridade na capital cearense, mas como um ator profundamente imbricado na reconfiguração das próprias dinâmicas locais.

Já o Guardiões do Estado (GDE) constitui uma *facção* de origem local, surgida em meados da década de 2010 e no ano de 2017, segundo Pires (2018) não há unanimidade quanto ao local de surgimento do grupo, mas é atribuído a sua fundação ao bairro Conjunto Palmeiras, em Fortaleza, em um contexto de crescente fragmentação e disputa entre coletivos criminais no Ceará. Diferentemente do CV, cuja expansão se deu por meio de alianças interestaduais e estratégias de filiação simbólica, a GDE emerge como um coletivo que expressa as dinâmicas específicas das periferias cearenses, estruturando-se em torno de um discurso de autonomia territorial e de resistência frente à influência de *facções* oriundas do Sudeste (Paiva, 2019).

Pires (2018) aponta que uma das razões que explicam o rápido crescimento do GDE está relacionada à ausência da cobrança de mensalidades, conhecida no meio faccional como caixinha, prática comum em outras facções, como o CV e o PCC. Essa característica, além de conferir ao grupo uma aparência de horizontalidade e acessibilidade, foi estrategicamente utilizada como instrumento de arregimentação de jovens oriundos das periferias, sobretudo a partir de 2016, momento em que a GDE começa a se consolidar como um dos principais coletivos criminais do Ceará.

O grupo ganhou notoriedade nacional ao ser apontado como responsável pela maior chacina da história do Ceará. Em janeiro de 2018, o episódio que ficaria conhecido como a “Chacina do Forró do Gago”, no bairro de Cajazeiras, em Fortaleza, resultou no assassinato de quatorze pessoas e quinze feridas durante uma festa organizada pelo Comando Vermelho. Mais do que um confronto pontual, o massacre evidenciou a radicalização das disputas territoriais e a adoção de um patamar de violência até então inédito nas dinâmicas faccionais locais. Este evento, que se tornou a maior chacina cearense, operou uma transformação no imaginário local. O que antes era percebido como uma rivalidade contida explodiu de forma crua e virulenta. O episódio marcou profundamente o imaginário social cearense e redefiniu o modo como o Estado e a opinião pública passaram a perceber o fenômeno das *facções*. A partir de então, como é presente na fala de interlocutores, a imagem do

GDE ficaria associada a uma lógica de ação marcada pela brutalidade, imprevisibilidade e covardia, uma vez que, a grande maioria das vítimas não possuíam vínculos, diretos ou indiretos com a facção local. É importante destacar que o fato de um (a) morador (a) pertencer a determinado território tido como faccionado não é suficiente para o determinar como sujeito inserido nas relações faccionais, se partíssemos do tal princípio errôneo todo morador (a) da cidade de Fortaleza seria automaticamente pertencente a uma determinada facção e tal afirmação não condiz com a verdade em aspectos territoriais e relações sociais. Bem como, não é possível afirmar que somente o fato de estar presente no citado forró definiria algum vínculo, pois a maior parte dos bairros periféricos da cidade são escassos de espaços de cultura e/ou lazer e, na maioria dos bairros, as facções abraçam o desenvolver de tais espaços como meio de fortalecer seus vínculos, proporcionar o lazer escasso e gerar retornos financeiros, legais e ilegais.

A expansão desse tipo de violência, catalisada pelo fortalecimento tanto da GDE quanto do CV, evidenciou a complexa geografia do poder faccional em Fortaleza. A cidade passou a ser caracterizada pela existência de territórios fragmentados e disputados em estreita proximidade geográfica, em muitos casos, dois grupos rivais controlam ruas distintas de um mesmo bairro. Essa configuração acirra os conflitos, pois quanto menor a distância entre os inimigos, maior o risco de enfrentamentos diretos. Em Fortaleza, e de modo geral em todo

o estado, o domínio das *facções* alcançou uma dimensão estrutural, incidindo não somente sobre os mercados de drogas, mas também sobre as dinâmicas de disputa territorial. As fronteiras tornaram-se fluidas e mutáveis, variando conforme os acordos e rupturas estabelecidos entre os próprios grupos. Além das disputas por áreas de comercialização de drogas, os conflitos passaram a envolver também a regulação da circulação de pessoas, o controle de práticas cotidianas e a imposição de normas de convivência, o que reforça a função de governo que as *facções* exercem nesses espaços.

Ao analisar a dinâmica do mercado varejista de drogas em Fortaleza, torna-se evidente que a atuação dos coletivos criminais nas últimas duas décadas promoveu uma verdadeira metamorfose na configuração do crime periférico. Como demonstram Matos Júnior e Santiago Neto (2022, 2025), não se trata apenas da ampliação quantitativa da oferta (com a introdução massiva de cocaína e crack nos territórios), mas de uma reengenharia completa nas formas de gerir, circular e controlar esse comércio. O que antes caracterizava-se por uma rede fragmentada de pequenos grupos e arranjos pontuais transformou-se progressivamente em um sistema disciplinado por *facções* que impõem regras formais, normas de conduta e estratégias sofisticadas de administração territorial. Nesse processo, a lógica do varejo sofreu um notável processo de racionalização, alinhando-se aos princípios de gestão que orientam a economia criminal contemporânea.

Para além do aspecto estritamente comercial, assistimos à sistematização de um verdadeiro aparato regulatório. Ainda segundo Matos Júnior e Santiago Neto (2023, 2025) práticas de intimidação, cobrança e punição, antes exercidas de maneira dispersa e aleatória, converteram-se em instrumentos padronizados de controle interno. Esta burocratização do varejo, por sua vez, fortalece duplamente o poder faccional: consolida a autoridade das lideranças enquanto tece uma teia de coesão grupal cada vez mais resistente. O que emerge desse cenário é uma engrenagem criminal que articula, com notável sofisticação, a lógica do mercado com a gramática do poder territorial.

Essa observação dialoga diretamente com o que foi constatado nos territórios pesquisados. Em conversas realizadas durante o trabalho de campo, uma interlocutora destacou essas dinâmicas:

Antes, se eu quisesse meu negócio na droga aqui, eu fazia. Era só comprar umas gramas a mais de quem eu quisesse e vender por mim mesma. O dinheiro era meu, não tinha que prestar conta pra ninguém. Vendi muito tempo assim. Naquela época dava pra fazer minhas coisas, comprar mais coisa pros meus filhos. Hoje não. Tem que vender droga pra facção, tem que prestar conta de tudo com a facção. Se eu pudesse escolher, preferia como antes, com certeza. Não tinha isso de tá trabalhando pros outros.

Este depoimento, revela a passagem de uma lógica autônoma e relativamente descentralizada do varejo da droga para um regime de controle faccional cada

vez mais estruturado. Se antes o comércio local permitia formas individuais de atuação com o fortalecimento das *facções* o varejo do mercado da droga passou a ser rigidamente hierarquizado e regulado. A autonomia dos pequenos vendedores foi substituída por um sistema de subordinação que impõe regras, cobranças e vigilância contínua. Em sua fala, a interlocutora questiona tanto a amplitude quanto as limitações impostas pelas *facções* ao mercado da droga. O que antes era vivido como uma atividade individual, marcada por relações pessoais e, em certa medida, pela flexibilidade nas negociações, transformou-se em um trabalho subordinado a uma estrutura coletiva, na qual é preciso “prestar contas” e seguir normas definidas por um poder superior. Essa mudança não se restringe à esfera econômica: ela implica também uma reconfiguração das relações de poder, da noção de pertencimento comunitário e da própria percepção de liberdade dentro das periferias.

Além disso, as transformações descritas não se limitam à organização do comércio de drogas, mas alcançam a própria dinâmica da violência. Conforme apontam diversos interlocutores, práticas que antes se vinculavam a conflitos pessoais, como brigas ou homicídios motivados por disputas interpessoais, passaram a ser atravessadas pelas regras das *facções*. Dessa forma, a consolidação das facções em Fortaleza redefiniu profundamente as fronteiras entre o individual e o coletivo, o crime e o trabalho, a autonomia e a subordinação. As falas dos interlocutores evidenciam que, mais do que

um fenômeno criminal, o domínio faccional reconfigura as formas de sociabilidade e de reprodução da vida nas periferias urbanas, instituindo novas gramáticas tanto no varejo da droga quanto fora dele.

Comparação entre o varejo do mercado de drogas em Fortaleza e São Luís

Ao cotejar as experiências de Fortaleza e São Luís, descortinam-se dois modelos distintos de governança criminal. Embora ambas as capitais testemunhem a atuação de *facções* que exercem funções normativas sobre o mercado varejista de drogas (seguindo, em tese, princípios comuns de regulação), a materialização concreta desse poder apresenta diferenças fundamentais. Enquanto em uma cidade observamos um arranjo mais centralizado e piramidal, na outra o que predomina é uma rede fragmentada de micro-poderes. Essa divergência não é acidental: ela espelha, de forma reveladora, as trajetórias históricas particulares de cada coletivo, assim como as paisagens urbanas e socioeconômicas específicas que moldam seu *modus operandi*. O que emerge da comparação, portanto, é a compreensão de que a territorialização do poder faccional não obedece a um roteiro único. Pelo contrário, ela se adapta e se transforma em diálogo constante com o ecossistema social no qual está inserida, demonstrando a notável plasticidade dessas instituições.

Em Fortaleza, a ascensão do CV e, posteriormente, do GDE, produziu uma mudança estrutural no mercado ilegal: o varejo de drogas passou por um processo intenso de racionalização e burocratização. O que antes se caracterizava por um mosaico de redes autônomas e fragmentadas foi progressivamente substituído por uma arquitetura criminal hierárquica e normatizada. Nesse novo desenho organizacional, os pequenos varejistas, que no momento anterior operavam com relativa independência, veem-se agora submetidos a um aparato de controle faccional. Para abrir um ponto de venda, é necessária autorização formal; há prestação de contas periódica e um sistema interno de vigilância que não hesita em punir desvios. Assistimos, assim, a um curioso paradoxo: a consolidação desses coletivos criminais implicou a erosão da autonomia individual que antes marcava o pequeno comércio de drogas. O que emerge é uma relação de claro assujeitamento, que podemos interpretar como uma espécie de “proletarização” do crime, onde o varejista, antes microempreendedor do ilícito, converte-se em peça de uma engrenagem maior, submetido a regras, disciplinas e hierarquias.

Essa reconfiguração, como indicam as falas dos interlocutores e as referências mencionadas, instaurou um regime regulatório coercitivo, no qual o pequeno vendedor é simultaneamente agente econômico e subordinado político. O poder das *facções*, em Fortaleza, manifesta-se menos pela imposição difusa da violência e mais por uma gestão administrativa da ilegalidade,

que combina coerção e previsibilidade. Nesse arranjo, as *facções* atuam como uma instituição de governança, um aparato de regulação que administra os negócios do crime. Em síntese, trata-se de um modelo de centralização regulatória com disciplina organizacional, no qual as regras de conduta e de mercado são codificadas e aplicadas de forma racional.

Em São Luís, por sua vez, o cenário é marcado por uma lógica regulatória distinta. O Bonde dos 40, principal facção atuante na capital maranhense, consolidou um modelo de regulação que combina autoridade normativa forte com operação descentralizada do varejo de drogas. A facção não busca micro gerenciar cada ponto de venda, mas estabelece um conjunto de regras gerais que estruturam o funcionamento do mercado (fixação de preços, delimitação de zonas de venda, proibição de invasões e de conflitos internos). O que emerge desse arranjo é uma facção que funciona menos como gestora direta e mais como instância arbitral superior. O B40 se consolida, assim, como o guardião das normas que estruturam todo o mercado, atuando primordialmente como licenciador e pacificador do comércio ilegal. Nesse modelo, a coerção convive com certo grau de autonomia local, criando um equilíbrio singular onde o controle se exerce mais pela regulação dos fluxos do que pelo domínio absoluto de cada operação.

Diferentemente de Fortaleza, onde o pequeno varejista é incorporado à estrutura das *facções*, em São Luís os operadores locais preservam espaços de autonomia

relativa na execução de suas atividades. Cada ponto de venda opera como uma unidade quase independente, uma verdadeira microempresa que gere seus próprios riscos e lucros, desenvolvendo táticas operacionais adaptadas às particularidades de seu território. Nesse contexto, a autoridade do B40 se exerce de maneira distinta. Seu poder fundamental reside não no gerenciamento cotidiano de cada transação, mas na capacidade de estabelecer normas e garantir a estabilidade do sistema como um todo. Atua como fiador de um pacto criminal que, paradoxalmente, combina liberdade operacional com obediência a regras fundamentais.

Ao contrastar os modelos de organização nas duas capitais, delineiam-se padrões distintos de governança ilegal. Fortaleza consolida um paradigma de verticalização integral, no qual os pequenos varejistas são incorporados a uma estrutura hierárquica, submetendo-se a um regime de controle centralizado que burocratiza o comércio ilegal. São Luís, por sua vez, configura um modelo regulatório híbrido. Nele, a *facção* mantém autoridade coercitiva amplamente reconhecida, mas delega a operação cotidiana a unidades locais autônomas. O que poderia parecer uma fragilidade organizacional revela-se, na verdade, um outro modelo de estratégia de manutenção de poder. Essa distinção fundamental pode ser compreendida através de uma metáfora econômica: em Fortaleza, as facções exercem domínio direto sobre o trabalho, enquanto em São Luís atuam predominantemente na regulação do ambiente econômico onde esse trabalho

se insere. Enquanto no primeiro modelo o poder se manifesta como controle operacional direto, no segundo ele se expressa através da mediação de conflitos e da garantia de previsibilidade para os negócios. Temos, neste sentido, aqui o exemplo de duas formas igualmente eficazes, embora estruturalmente distintas, de exercer soberania sobre territórios e economias ilegais.

Apesar dessas diferenças estruturais, há uma semelhança fundamental entre os dois contextos: em ambos, o poder das *facções* produz ordem social. Seja pela via da centralização disciplinar ou pela regulação descentralizada, o resultado é o mesmo, a emergência de formas de governança criminal é o que define códigos morais, regula sociabilidades e estabelece fronteiras de pertencimento. A economia do crime, portanto, converte-se em uma economia política da regulação na qual a *facção* atua como o novo árbitro da ordem em territórios periféricos.

Considerações finais

Esta análise comparativa revela que os fenômenos observados em São Luís e Fortaleza materializam, com distintas configurações, o conceito de governança criminal proposto por Lessing (2020). Em ambos os contextos, os grupos estudados não se limitam à prática delituosa, eles constroem sistemas próprios de ordenamento social. Essa dinâmica, contudo, transcende a esfera puramente instrumental. Conforme a perspec-

tiva bourdieusiana (2011) nos alerta, a regulação dos mercados ilícitos opera igualmente por meio de uma economia simbólica da legitimidade. O poder das *facções* consolida-se não apenas através da coerção física, mas mediante complexos processos de conversão onde a violência é transmutada em autoridade reconhecível, onde o medo se transforma em adesão tácita a uma ordem social construída internamente. É nesse registro simbólico que se constroem as hierarquias, se estabelecem os critérios de distinção e se naturalizam as relações de dominação que sustentam esses mercados.

É nesse ponto que a economia moral e política do crime, tal como elaborada por Feltran (2018), revela toda sua potência explicativa. Tanto no modelo verticalizado de Fortaleza quanto no arranjo regulatório híbrido de São Luís, as *facções* demonstram capacidade de produzir sistemas normativos complexos que estabelecem conjuntos de sentidos, valores e critérios de justiça que organizam a vida social nas periferias. Elas não apenas vendem drogas, mas instituem regimes locais de poder que redefinem obrigações, direitos e expectativas morais.

Neste panorama, o comércio de drogas revela sua verdadeira natureza: muito além de uma simples transação econômica, constitui-se em um campo político-moral onde se disputam legitimidade sobre as vidas periféricas. As diferenças organizacionais entre os modelos de Fortaleza e São Luís representam, assim, variações estratégicas em torno de um mesmo prin-

cípio: a capacidade das *facções* de produzir ordens sociais que, embora fundadas na ilegalidade, respondem a demandas concretas de regulação e reconhecimento em territórios historicamente negligenciados pelo poder público.

Referências

- AMORIM, Carlos. *Comando Vermelho*. Rio de Janeiro: BestBolso, 2011.
- ARIAS, Desmond. Criminal Enterprises and Governance in Latin America and the Caribbean. *Cambridge*: Cambridge University Press, 2018.
- BIONDI, Karina. *Proibido Roubar na quebrada*: território, hierarquia e lei no PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2018.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas*: sobre a teoria da ação. 11. ed. Campinas, SP: Papirus, 2011.
- CIPRIANI, Marcelli. *Os coletivos criminais de Porto Alegre entre a “paz” na prisão e a guerra na rua*. 1. ed. - São Paulo. Hucitec: ANPOCS, 2021.
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. *PCC: hegemonia nas prisões e monopólio da violência*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. Governo que produz crime, crime que produz governo: o dispositivo de gestão do homicídio em São Paulo (1992-2011). *Revista Brasileira de Segurança Pública*, vol. 6, pp. 232-255, 2012.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. *Irmãos*: uma história do PCC. Companhia das Letras: São Paulo, 2018.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. O valor dos pobres: mediação para o conflito social contemporâneo. *Caderno CRH*, Salvador, v. 27, n. 72, p. 495-512, set./dez. 2014.
- GRILLO, Carolina Christoph. *Coisas da Vida no Crime*: tráfico e roubo em favelas cariocas. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2013.
- HIRATA, Daniel Veloso; GRILLO, Carolina Christoph. Sintonia e amizade entre patrões e donos de morro: perspectivas comparativas entre o comércio varejista de drogas em São Paulo e no Rio de Janeiro. *Tempo Social, Revista de sociologia da USP*, v. 29, n. 2 p. 75-98, ago. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Estimativas da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html>>. Acesso em: 9 out. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Produto Interno Bruto dos Municípios 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html>>. Acesso em: 9 out. 2025.

JARA, Simon Rodrigo da Costa. *A cobrança: os sentidos de justiça das facções do Maranhão*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, 2001.

LESSING, Benjamin. Conceptualizing Criminal Governance. *Perspectives on Politics*, vol. 19, n. 3, pp. 854-873, 2020.

LOPES, Thiago Brandão. *Da Fragmentação ao Bonde: as transformações sociais das dinâmicas criminais em um bairro da Grande São Luís* - MA. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal do Ceará, 2022.

LOPES, Thiago Brandão; BRICEÑO-LEÓN, Roberto. A justiça penal do Bonde dos 40: uma análise da aplicação da justiça criminal em São Luís - MA, Brasil. *Espacio Abierto*, Maracaibo, v. 32, n. 2, abril-junho, p. 169-186, 2023.

LOPES, Thiago Brandão; JARA, Simon Rodrigo da Costa; SILVA, Luiz Eduardo Lopes. Dialética prisão-periferia na formação das facções maranhenses: da luta no cárcere ao transbordamento para as ruas. In: RODRIGUES, Fernando de Jesus Rodrigues, et al. (Org.). *Saberes, políticas e fluxos prisionais*. São Luís (MA): EDUEMA, 2024.

LOPES, Thiago Brandão; SILVA, Luiz Eduardo Lopes. Para além da aparência: o papel regulador do Bonde dos 40 no varejo do tráfico. In.: *Anais do VII Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais: relações de poder e segurança pública*. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2024, pp. 891-900.

Marisa Peirano. *A favor da etnografia*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1995.

MARQUES, Adalton. "Liderança", "proceder" e "igualdade": uma etnografia das relações políticas no Primeiro Comando da Capital. *Etnográfica*, Lisboa, v. 14, n. 2, p. 311-335, jun. 2010.

MATOS JUNIOR, Clodomir Cordeiro; SANTIAGO NETO, João Pedro de Santiago. Facções, controles e gestão das periferias: mobilidades e direito à moradia em Fortaleza, Ceará, Brasil. *Revista de Ciências Sociais* - Fortaleza, v. 53, n. 3, nov. 2022/fev. 2023, p. 27-52.

MATOS JUNIOR, Clodomir Cordeiro; SANTIAGO NETO, João Pedro de Santiago. Periferias, tráfico de drogas e redes criminais: diversificação de produtos, acumulação e controle social em Fortaleza, Ceará. *O público e o privado*. Fortaleza, CE v. 22 n. 47. 2025, p. 212-229.

MATTOS, Carla dos Santos. Uma etnografia da expansão do mundo do crime no Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 31, n. 91, e319110, 2016.

MISSE, Michel. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. *Estudos avançados*, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 139-157, 2007.

PACHECO, Keise Regina Costa. *Desigualdade e justiça*: O sistema penitenciário brasileiro e o contexto penitenciário maranhense. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís. 2015.

PAIVA, Luiz Fábio Silva. “Aqui não tem gangue, tem facção”: As transformações sociais do crime em Fortaleza. *Caderno CRH*, Salvador, v. 32, n. 85, p. 165-184, Jan./Abr. 2019.

PEDROSA, Luís. Complexo Penitenciário de Pedrinhas: do seletivismo penal ao cadafalso. *SMDH em Defesa da Vida*, São Luís, n. 0, p. 93-107, 2014.

PIRES, Artur. “A vida no crime é louca”: As relações criminais em um complexo de favelas. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2018.

SÁ, Leonardo. *Guerra, mundo e consideração*: uma etnografia das relações sociais dos jovens no Serviluz. 2010. Tese (Doutorado em Sociologia) - Departamento de Ciências Sociais, PPGS, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

SILVA, Luiz Eduardo Lopes. “Trilha sonora da guerra”: análise das facções maranhenses e da formação da sensibilidade da juventude faccionada a partir do proibido. Tese (doutorado) Universidade Federal Fluminense. Orientador: Ronaldo Rosas Reis. Niterói, 2020.

TELLES, Vera da Silva; HIRATA, Daniel Veloso. Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo, *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 22, n. 2, pp. 39-59, 2010.

NARRATIVAS E EXPERIÊNCIAS DE CONFLITOS ENTRE TORCEDORES ORGANIZADOS EM FORTALEZA, CEARÁ

Raoni Oliveira Marques
Clodomir Cordeiro de Matos Júnior

Introdução

O *site* de notícias esportivas *GE*, na edição de 25 de janeiro de 2025, trouxe como uma de suas manchetes, assim como outras páginas esportivas e policiais cearenses, a notícia de que “Torcidas organizadas causam confusão generalizada no duelo entre Horizonte x Fortaleza: Tricolor do Pici levou a melhor por 3 a 1 em cima do Horizonte neste sábado, pelo Campeonato Cearense”¹. O jogo, que marcou a estreia do Fortaleza Esporte Clube (FEC) no campeonato cearense de futebol do corrente ano, ganhou a atenção da grande mídia e da população local não por meio do espetáculo que se desenha nos campos e estádios do País, mas devido a um conflito que ocorreu nas arquibancadas do estádio municipal

¹ Ver em: <https://ge.globo.com/ce/futebol/campeonato-cearense/noticia/2025/01/25/torcidas-organizadas-causam-confusao-generalizada-no-duelo-entre-horizonte-x-fortaleza.ghtml>. Acesso em: 1 out. 2025.

da cidade de Horizonte, localizada na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF)².

Um olhar mais apressado sobre a manchete apresentada pode conduzir o leitor à cena, nacionalmente recorrente, de conflitos que envolvem os membros de torcidas de times rivais nas arquibancadas dos estádios brasileiros e suas vias de acessos. Contudo, as cenas de violência que marcaram a estreia do “Tricolor do Pici”³ no certame local foram protagonizadas por jovens, supostamente componentes de duas torcidas que se organizaram nas últimas três décadas em torno do FEC. Essa situação nos instiga sociologicamente neste capítulo a pensar os conflitos e as experiências de violências que atravessam a formação das torcidas organizadas no Ceará, região Nordeste do Brasil, para além das rivalidades mais aparentes que se estabelecem entre torcedores de times diferentes. Forjados em meio a uma sociabilidade do conflito que articula os bailes, os bairros e os estádios da capital cearense (Ribeiro, 2011), as experiências dos torcedores organizados, como um dos autores⁴, conduzem nosso olhar interpretativo para pro-

² A Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), também conhecida como Grande Fortaleza, localizada no estado do Ceará. Foi criada pela Lei Complementar Federal nº 14, de 8 de junho de 1973. A partir da regulamentação da Lei Complementar Estadual nº 180 de 18 de julho de 2018. As cidades que compõem atualmente a RMF são: Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Paraipaba, Paracuru e Trairi. Fonte: <https://mapas.fortaleza.ce.gov.br/mapa/626/regiao-metropolitana-de-fortaleza>. Acesso em: 1 out. 2025.

³ Referência as três cores, azul, vermelha e branca, que caracterizam a equipe da capital cearense e ao bairro onde se localiza sua sede. “Leão” é outro termo comumente utilizado pelos interlocutores para se referir ao Fortaleza Esporte Clube (FEC), em referência a mascote da equipe.

⁴ Um dos autores do texto, Raoni Oliveira Marques, é sócio da Torcida Uniformizada do Fortaleza (TUF) desde 2005 e a partir de 2011 passou a pesquisar as experiências dos torcedores organizados, sob a perspectiva das Ciências Sociais. Ver Marques (2013; 2023).

cessos complexos de conflitos, sociabilidades, identificações e afetos.

As torcidas organizadas de futebol constituem um fenômeno sociocultural complexo, cujas dinâmicas transcendem a prática esportiva para se inserirem em redes de solidariedades, conflitos, identidades e poder. No Brasil, esses coletivos operam como microcosmos sociais, articulando em suas expressões hierarquias, disputas por reconhecimentos e práticas que oscilam entre a coesão grupal e os conflitos interpessoais. Em Fortaleza, capital do estado do Ceará, tais grupos revelam particularidades que desafiam narrativas reducionistas sobre o tema, exigindo uma análise que contemple tanto os embates espetacularizados, recorrentes na grande mídia, quanto às tensões cotidianas, muitas vezes invisibilizadas em apreensões panorâmicas.

Frente a esse arranjo de apreensões distantes e espetaculares, este trabalho tem como objetivo refletir sobre os conflitos que permeiam as experiências das torcidas organizadas em Fortaleza, identificando algumas formas através das quais essas dinâmicas se manifestam dentro e fora dos estádios cearenses. Partindo de uma perspectiva qualitativa, o estudo combina em seu desenvolvimento etapas de análise bibliográfica, observações de campo e entrevistas com integrantes, dirigentes e ex-presidentes de uma das maiores torcidas da cidade, a Torcida Uniformizada do Fortaleza (TUF).

O desenho metodológico da pesquisa foi orientado pela perspectiva de que os fenômenos sociais só podem ser compreendidos em profundidade mediante

a triangulação de diferentes fontes e técnicas, capazes de capturar tanto as estruturas quanto as subjetividades envolvidas. Sob essa ótica, nossa percepção acerca dos conflitos descritos nas anotações e diários produzidos em campo e nas entrevistas junto a quatro componentes, sendo três ex-presidentes e o atual gestor, da Torcida Uniformizada do Fortaleza (TUF), entre os anos de 2018 e 2025, nos permitiram produzir os resultados que serão apresentados na sessão a seguir do texto. A escolha metodológica por esse caminho justificou-se pela necessidade de capturar a multidimensionalidade dos conflitos sociais (Simmel, 2006), que envolvem desde confrontos físicos, amplamente noticiados e visibilizados, até disputas de caráter simbólico, como aquelas que permeiam os conflitos por espaços para colocar as faixas nas arquibancadas dos estádios.

Ao destacar a ambivalência desses grupos, simultaneamente agentes de sociabilidades e vetores de conflitos, o estudo buscou contribuir para uma compreensão das nuances dos conflitos e violências entre/em torcidas, evitando simplificações midiáticas e destacando a importância de olhares etnográficos capazes de destacar as lógicas e sentidos que internamente moldam essas experiências.

O texto, para fins de sua exposição, foi organizado em três momentos. Inicialmente, nos debruçaremos, brevemente, sobre a produção de autores que nos ajudam a pensar, a partir de uma perspectiva sociológica, os conflitos, os esportes e as experiências das torcidas

organizadas. Em um segundo momento, buscamos identificar as múltiplas formas de conflito que envolvem as torcidas organizadas, destacando as relações que articulam suas possibilidades intra/entre torcidas. Por fim, tecemos nossas considerações finais acerca dos argumentos que buscamos explorar ao longo do capítulo.

Sociologia e torcidas: entre conflitos, sociabilidades e pertencimentos

A análise das torcidas organizadas como um fenômeno sociocultural insere-se em um campo teórico plural, que articula contribuições de diferentes áreas de conhecimento, tais como, entre outros, a Sociologia do esporte, a Antropologia urbana e os estudos sobre conflitos e violências.

Segundo Georg Simmel (2006), os conflitos devem ser compreendidos sociologicamente não apenas sob a ótica de seu potencial desagregador, mas também como uma forma fundamental de “sociação”. Ao invés de representar, unilateralmente, possibilidade insuperáveis de rupturas ou desordens, os conflitos atuam em nossas sociedades como mecanismos fundamentais de integração, modificação e/ou reorganização dos grupos sociais, podendo estimular experiências de inovação, transformação e fortalecimento de laços de solidariedade.

Nesse complexo mundo social, Norbert Elias e Eric Dunning (1992) analisam o esporte como um espaço socialmente possível para a canalização das tensões

sociais, destacando o papel das emoções e dos rituais na construção de identidades coletivas. No contexto brasileiro, autores como Pimenta (1997) e Reis (2006, 2013) examinam a violência entre torcidas organizadas como fenômenos multifacetados, destacando as múltiplas experiências, físicas e simbólicas, que atravessam esse fenômeno social. Lopes (2012) aprofunda essa discussão ao analisar em seu estudo os discursos sobre as violências e as ideologias na construção do futebol como um problema social.

Murad (2017) e Palhares e Schwartz (2020) se indagam se as torcidas organizadas são, de fato, as principais responsáveis pela violência nos estádios, apontando para a necessidade de abordagens científicas mais complexas e menos estigmatizantes. Neste aspecto, os trabalhos de Pinheiro (2016, 2020) ampliam o escopo dessas discussões ao considerar as transformações nas trajetórias das torcidas do Fortaleza Esporte Clube (FEC), analisando tanto suas transformações históricas ao longo do tempo quanto as dinâmicas de resistência que envolvem esses coletivos organizados⁵.

Nesse contexto de reflexões e enquadramentos teóricos, a construção de identidades coletivas e o sentimento de pertencimento entre os integrantes das torcidas são temas recorrentes. Bourdieu (2011a, 2011b) fornece bases teóricas instigantes para pensar o fute-

⁵ As torcidas antifascistas surgem de maneira expressiva no Brasil como movimentos de contestação nas arquibancadas à realização dos chamados “grandes eventos” no país, especialmente a partir de 2005. No Ceará, uma experiência pioneira relaciona-se a criação da Ultras Resistência Coral (Pinheiro, 2020).

bol a partir das lógicas dos “campos sociais”, nos remetendo às disputas que permeiam o nível do simbólico e negociam fronteiras e hierarquias. Estudos etnográficos, como os de Diógenes (2003), Ribeiro (2011) e Fontenele (2013), evidenciam em suas linhas as dinâmicas e práticas cotidianas das torcidas, destacando a importância dos rituais, da ocupação dos espaços urbanos e da produção de narrativas identitárias nas experiências desses sujeitos. Nesse arranjo, a produção de territorialidades, em suas dimensões simbólicas e materiais, são destacadas por Garcez e Martins (2021), que analisam as disputas por espaços nos estádios e cidades, e por Matos Júnior (2017), que discute as experiências cotidianas de criminalidade e medo experimentadas na cidade.

A revisão das referências destacadas nesta parte do artigo evidencia que as torcidas organizadas devem ser compreendidas em toda a sua pluralidade, sendo analisadas, simultaneamente, como espaços de sociabilidades, resistências, produção de identidades e, também, conflitos.

Torcidas, conflitos e micropolítica cotidiana

Na quinta-feira, 23 de janeiro de 2025, começou para o “Tricolor”, alcunha afetiva tecida pela torcida em torno do Fortaleza Esporte Clube (FEC), sua temporada de futebol profissional, com uma partida contra a equipe maranhense do Motoclube no estádio Presidente Vargas, na capital cearense, válida pela Copa do Nor-

deste⁶. Acerca do início dos jogos do “Leão” na atual temporada, escrevi naquele dia em meu diário de campo:

Vai começar a temporada 2025, faz muito tempo que não vou ao estádio com regularidade. Decidi voltar a ir para todos os jogos, pois só no dia a dia dá pra entender uma torcida. Vou de moto e geralmente presto muita atenção na roupa que estou vestindo. Escolhi uma camisa que não tinha o nome da torcida ou lema, apenas um escudo que passou despercebido, era uma camisa da TUF. O bairro onde moro é uma “divisa” entre dois bairros, um com predominância da TUF e o outro com predominância da TOC (Torcida Organizada Cearamor), então está sempre em disputa. Fui para a sede (da torcida), mas o pessoal já tinha ido para o estádio. Deixei minha moto no cruzamento da Av. Treze de Maio com a Av. Expedicionários. A chegada e saída do estádio foram tranquilas. Peguei a moto e fui para a sede. Não passei muito tempo, só fui ajudar a colocar “as coisas” na sala dos materiais e depois fui embora. Estava voltando da sede por volta das 22 horas, é uma reta para a minha casa. Passei a Av. Treze de Maio, a “Av. do Canal” (Av. Eduardo Girão) e a Av. Borges de Melo. Quando chegava no outro sinal (que cruza a esquina do antigo Extra Montese, atual Assaí), vi muito rápido na minha esquerda um carro com duas pessoas atrás de mim com camisas da TOC. Parei no sinal a dois carros de distância deles e fiquei olhando pelo retrovisor, com a moto engatada na primeira marcha. Anunciado pelo vermelho do sinal da rua que corta, o verde à minha frente era iminente. Ainda assim, nesse tempo chegaram duas motos que à primeira vista não despertavam hostilidade, estavam com camisas da Uber e os passageiros à

⁶ A Copa do Brasil é uma das principais competições do futebol brasileiro. Criada em 1989, é disputada por 92 equipes de todas as regiões do país.

paisano. No momento que o verde se abriu à nossa frente e eu soltei a embreagem para a moto partir, senti minha camisa sendo levemente puxada. Sem entender bem o que estava acontecendo acelerei para sair de perto, mas eles me acompanharam e começaram a empurrar e tentar rasgar a camisa. Então acelerei mais ainda, passei um sinal vermelho e não os notei mais. Ia precisar entrar à esquerda logo no próximo cruzamento e usei o freio traseiro, depois o dianteiro. Baixei a velocidade o suficiente para fazer a curva sem ter que parar, pois não tinha certeza se não estava sendo seguido, o pneu traseiro deslizou numa faixa para ciclistas. Como reflexo, coloco o pé esquerdo no chão. Acho que a moto encosta e em seguida sou arremessado pelo movimento, inclinação e força centrípeta da curva na moto. Não lembro quando caí no chão. A última coisa que me lembro é de colocar o pé e ser lançado pela moto. Quebrei o pulso direito e três ossos do pé esquerdo (Trecho do diário de campo do dia 23/01/2025).

A partir dessa experiência vivenciada no retorno do primeiro jogo da temporada, as dinâmicas do mundo das torcidas organizadas podem ser consideradas em seus múltiplos espaços e formas, sendo perpassada por “vacilos” relativos ao não reconhecimento de territorialidades socialmente definidas, que desenham limites e não perdoam “desatentos” ou “desavisados”.

O segundo jogo do ano, 25 de janeiro de 2025, que ocorreu no Estádio Domingão, na cidade de Horizonte, Região Metropolitana de Fortaleza⁷, tornou-se palco não apenas da estreia do Fortaleza no Campeonato estadual,

⁷ O Estádio Olímpico Horácio Domingos de Sousa, em Horizonte, fica a 49 quilômetros da capital Fortaleza.

pois também ganhou destaque devido ao confronto que ocorreu, de maneira recorrente, entre torcidas organizadas de um mesmo clube⁸. O ambiente, carregado de expectativas esportivas e festivas, foi abruptamente transformado por gritos, “empurra-empurra” e barulhos de tiros, vindos da arquibancada reservada no estádio à torcida do Fortaleza. A partida foi paralisada no segundo tempo do jogo e os jogadores, como o capitão Tinga⁹, precisaram intervir, dirigindo-se à torcida para mediar o conflito e pedir o fim do conflito. A força policial presente no local agiu rapidamente para conter o tumulto, mas o episódio deixou marcas visíveis: torcedores saindo do estádio às pressas, um clima de insegurança e a sensação de que o futebol, no espaço do estádio, havia sido ofuscado pela violência.

Segundo nossos interlocutores, os conflitos que ocorreram naquele dia entre membros da Torcida Uniformizada do Fortaleza (TUF)¹⁰ e da Jovem Garra Tricolor (JGT)¹¹, ambas do Fortaleza, envolveu uma disputa pelo direito de exibir faixas e adereços nos melhores pontos do estádio. A TUF, por princípios de ancestralidade, tradição e número de componentes, reivindica prioridade na ocupação dos espaços internos dos estádios, enquanto grupos menores ou mais recentes desa-

⁸ Reportagem disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/jogada/torcidas-organizadas-do-fortaleza-brigam-dentro-do-estadio-domingao-1.3610153>. Acesso em: 9 maio 2025.

⁹ Guilherme de Jesus da Silva, ou Tinga, é lateral-direito, natural de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Nasceu em 01 de setembro de 1993. Neste jogo ele estava como capitão do time em campo.

¹⁰ A Torcida Uniformizada do Fortaleza (TUF), fundada em 1991, é a principal torcida organizada do clube e, ao longo dos anos, consolidou-se não apenas pelo número de componentes, mas também pela ocupação dos espaços das arquibancadas dos estádios cearenses.

¹¹ Jovem Garra Tricolor (JGT) é a segunda maior torcida organizada do Fortaleza Esporte Clube.

fiam essa lógica, utilizando-se da estratégia de chegar antecipadamente nos locais dos jogos para garantir a exposição e visibilidade do seu material. O resultado dessas tensões reverbera em embates que vão além da chamada “rivalidade esportiva”, revelando disputas de poder e hierarquias dentro do próprio universo torcedor. Em nota divulgada após um dos confrontos, a TUF ressaltou a importância do respeito à “hierarquia”, mencionando critérios como tradição, tamanho e continuidade das atividades como determinantes para a ocupação dos espaços dos estádios.

Diante da multiplicidade e camadas dos conflitos que envolvem, sobretudo nas últimas três décadas, as torcidas organizadas no Estado, a pesquisa de campo realizada junto a uma das principais torcidas organizadas de Fortaleza evidenciou, como anunciamos nas linhas precedentes, uma *tipologia* complexa de conflitos que transcende a visão reducionista propagada pelos meios de comunicação de massa (Weber, 2004)¹². A partir das experiências que vem sendo construídas ao longo dessa trajetória de pesquisa, foi possível identificar algumas categorias de conflitos que agrupamos, privilegiando seu caráter relacional, da seguinte maneira.

¹² Empregamos o conceito de “tipos ideais” como um instrumento metodológico para a análise sociológica, permitindo construir modelos conceituais que servem como parâmetro de comparação com a realidade observada em campo.

Conflitos entre torcidas

- Conflitos entre torcidas de clubes diferentes:

Estes tipos de conflitos, geralmente os mais visibilizados pela mídia, caracteriza-se pela construção simbólica do “outro” como um rival absoluto (Elias, 1992), estabelecendo fronteiras identitárias rígidas.

- Conflitos entre torcidas do mesmo clube:

Fenômeno menos estudado, mas igualmente significativo, envolve disputas entre diferentes torcidas organizadas que apoiam a mesma agremiação. Em Fortaleza, registramos tensões entre a TUF, considerada uma torcida “mais tradicional”, e torcidas formadas a partir de grupos dissidentes, tal como a Jovem Garra Tricolor (JGT). Entre as torcidas organizadas do Ceará Sporting Clube (CSC) conflitos, abertos, foram registrados entre a Torcida Organizada Cearamor (TOC)¹³, mais antiga e socialmente considerada “tradicional”, e o Movimento Organizado Força Independente (MOFI)¹⁴.

Conflitos intratorcidas

- Conflitos na/da diretoria:

As observações etnográficas revelaram recorrentes disputas por poder, em diferentes escalas, dentro

¹³ A Torcida Organizada Cearamor (TOC), criada em 1982, é a maior torcida organizada do Ceará Sporting Clube.

¹⁴ Movimento Organizado Força Independente (MOFI) é a segunda maior torcida organizada do Ceará.

das hierarquias institucionais das torcidas. Estes conflitos manifestam a tensão entre capital social acumulado (antiguidade, reconhecimento etc.) e capital cultural emergente (novas ideias, estratégias de comunicação etc.) (Bourdieu, 2011a).

- Conflitos geopolíticos:

A territorialidade urbana mostrou-se um elemento central no processo de organização e dinâmicas das torcidas em Fortaleza. Os integrantes de núcleos de bairros, instalados nos espaços periféricos da Cidade, frequentemente contestam processos de centralização de poder, divisão de recursos e promoção de visibilidade dos diferentes componentes da torcida. Estas disputas parecem refletir desigualdades sensíveis no acesso a recursos de poder nas tramas da capital cearense, dando forma a tensões e conflitos que nos dão pistas sobre o arranjo mais amplo da cidade de Fortaleza.

- Disputa intraterritorial (núcleos e zonas):

A pesquisa identificou, ainda, tensões entre diferentes subgrupos que ganham forma no interior desses grupos, revelando uma complexa sociabilidade que opera através da torcida. A organização da torcida em núcleos parece ter sido uma herança dos “bailes de galeras” (festas *funk* que na década de 1990 marcaram a cena periférica de Fortaleza). Quando as torcidas se inserem no espaço dos bailes (Diógenes, 2003), as galeras incor-

poram o signo torcida, transmutando a nomenclatura comum (galera) à nomenclatura particular (“núcleo” na TUF e “ala” na TOC). Os chamados núcleos da TUF são grupos de torcedores de um ou mais bairros que formam entre si vínculos de solidariedade e traços de identidade (Ribeiro, 2011), a partir de experiências associadas às territorialidades e as torcidas¹⁵.

A análise dos conflitos “entre” e “nas” torcidas organizadas de Fortaleza revela que estes fenômenos constituem manifestações sociais complexas que articulam dimensões micro e macrosociológicas em suas tentativas de compreensão. Para além da expressividade da violência física e sua imediata espetacularização, encontramos nessas dinâmicas disputas por pertencimentos, reconhecimentos e poder que refletem tensões sociais mais amplas.

A tipologia proposta, de maneira inicial e ensaística neste texto, nos permite compreender que os conflitos sociais não são meras expressões de uma “violência irracional”, pois revelam mecanismos de construções identitárias e dinâmicas de poder que operam em diferentes escalas. Nessa perspectiva, a contribuição deste estudo reside, entre outras possibilidades, na consideração de que as torcidas organizadas constituem campos sociais complexos, em que relações comunitárias

¹⁵ A divisão por “núcleos” foi utilizada pela TUF no início de sua constituição como torcida. Nesse arranjo, os bairros que passaram a compor a torcida eram numerados de acordo com sua antiguidade de fundação (o bairro Messejana constituiu, nesse histórico, o 1º núcleo da torcida, e os bairros Meireles e Aldeota, formaram seu 4º núcleo). A torcida, no início do século, chegou a contar com mais de 90 núcleos ativos de forma simultânea. Em um esforço para mitigar os conflitos entre os núcleos da torcida, presentes nos bailes e estádios, os núcleos foram dissolvidos e em seu lugar foram criadas as “zonas” da torcida, atualmente divididas entre Sul, Leste, Oeste e Norte.

localizadas coexistem com lógicas sociais de exclusão e vulnerabilidades contemporâneas. A violência, quando acionada, não emerge meramente como uma possível “ruptura da ordem”, mas frequentemente associada a uma linguagem que expressa disputas por legitimidades e reconhecimentos sociais.

Considerações finais

Os resultados preliminares da pesquisa sugerem que a compreensão dos conflitos violentos entre/intra torcidas devem considerar uma multiplicidade de tensões, promovendo espaços de diálogo que reconheçam a legitimidade das diferentes demandas contextuais por reconhecimento social (Honneth, 2003). Nesse sentido, torna-se essencial superar a estigmatização que envolvem as torcidas organizadas, assim como construir abordagens que valorizem seu potencial no processo de tessitura de sociabilidades positivas e pertencimentos identitários.

A análise etnográfica das torcidas organizadas de Fortaleza demonstra que os conflitos que marcam essas coletividades são multifacetados e atravessam tanto suas relações externas quanto suas dinâmicas internas, envolvendo disputas entre diretores, tensões geopolíticas entre bairros e embates entre suas diferentes estruturas organizacionais (núcleos e zonas). Tal classificação evidencia que a violência e as disputas não são fenômenos homogêneos ou restritos ao confronto

físico (Simmel, 2006), mas se manifestam em diferentes níveis, expressando lutas por pertencimento e disputas por poder, sejam eles simbólicos e/ou materiais.

As torcidas organizadas operam como microcosmos sociais, nos quais se reproduzem e se reinventam práticas de sociabilidades, solidariedades e conflitos, em diálogo com processos mais amplos de exclusão, desigualdade urbana e disputas por legitimidade. A literatura consultada e os dados de campo apontam para a necessidade de abordagens que transcendam a criminalização e o estigma das torcidas, reconhecendo a complexidade das experiências torcedoras e a centralidade desses coletivos como espaços de construção de identidades e de negociação de diferenças. Políticas públicas e intervenções sociais que promovam o diálogo, a justiça restaurativa e a valorização das culturas juvenis mostram-se caminhos promissores para a redução da violência e o fortalecimento de práticas de pertencimento positivo.

Em síntese, compreender os conflitos das torcidas organizadas exige uma análise atenta às suas múltiplas dimensões, reconhecendo tanto os fatores estruturais quanto as dinâmicas cotidianas que atravessam esses coletivos. Tal perspectiva contribui para ampliar o debate acadêmico e social sobre futebol, juventudes e cidades, apontando para a urgência de políticas integradas e sensíveis à pluralidade dos sujeitos envolvidos.

Referências

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011a.

BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Tradução de Mari-za Corrêa. 11. ed. Campinas: Papirus, 2011b.

ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. *A busca da excitação*. Lisboa: Difusão Editor-ial, 1992.

GALTUNG, Johan. *Peace by peaceful means*. Peace and conflict, development, and civilization. Londres: Sage Publications, 1996.

DIÓGENES, G. *Itinerários de corpos juvenis: o baile, o jogo e o tatame*. São Pau-lo: Annablume, 2003.

GARCEZ, Francisco Thiago Cavalcante; FREITAS, Geovani Jacó de; MARTINS, Laura Hémilly Campos. Cartografias urbanas, estádios e gestão de conflitos entre torcidas rivais: os casos de Recife e Fortaleza. *FuLiA*, Belo Horizonte/MG, v. 5, n. 2, p. 79-96, 2021a.

GARCEZ, Francisco Thiago Cavalcante; MARTINS, Laura Hémilly Campos. En-tre o fascismo e o antifascismo: repercussões sociopolíticas no universo fute-bolístico. *O Público e o Privado*, Fortaleza, v. 19, n. 39 mai/ago, 2021b.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

REIS, Heloisa Helena Baldy dos. *Futebol e violência*. Campinas, SP: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2006.

LOPES, Felipe Tavares Paes. *Discursos sobre violência envolvendo torcedores de futebol: ideologia e crítica na construção de um problema social*. Tese (Dou-torado em Psicologia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

MARQUES, Raoni Oliveira. *Guerreiras do leão: gênero e torcidas organizadas*. Monografia (graduação) - Universidade Federal do Ceará, Centro de Huma-nidades, Departamento de Ciências Sociais, Curso de Ciências Sociais, Forta-leza, 2013.

MARQUES, Raoni Oliveira. *No coração da torcida*. São Paulo: Editora Appris, 2023.

MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de. Corpo e violência: experiências co-tidianas em contextos marcados pela criminalidade e pelo medo. Revista *O Público e o Privado*. n° 29, jan/jun, 2017.

MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de. *Violência, cidadania e medo: vivên-cias urbanas em Fortaleza*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universi-dade Federal do Ceará, Fortaleza - CE, 2008.

MURAD, Mauricio. *A violência no futebol: novas pesquisas, novas ideias, novas propostas*. Mauricio Murad. 2.ed. São Paulo: Benvirá, 2017.

PALHARES, Marcelo Fadori Soares; SCHWARTZ, Gisele Maria. *Não é só a torcida organizada: o que os torcedores organizados têm a dizer sobre a violência no futebol?* [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, 129 p.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. *Torcidas Organizadas de Futebol: violência e auto-afirmação, aspectos da construção das novas relações sociais*. Taubaté: Vogal Editora, 1997.

PINHEIRO, Caio Lucas Morais. *As ondas que (se) movem (n) o mar das torcidas: das charangas à guinada antifascista na Ultra Resistência Coral (1950-2020)*. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História - Porto Alegre, 2020.

PINHEIRO, Caio Lucas Morais. *Entre Charangas e Torcidas Organizadas: trajetórias e transformações nas torcidas de futebol em fortaleza (1965-1993)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual do Ceará, 2016.

RIBEIRO, Josiane Maria de Castro. *Experiência e sentido nas Torcidas Organizadas Cearamor e M.O.F.I.* Fortaleza: Expressão Gráfica Editora, 2011.

SIMMEL, Georg. O conflito como sociação. Tradução de Mauro Guilherme Pinheiro Koury. *RBSE Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 10, n. 30, p. 568-573.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

TENSÕES ENTRE IMAGENS DE CONTROLE: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ EM FORTALEZA/CE

Cláudio José Rodrigues de Queiroz
Edival Saraiva de Oliveira
Francisco Armando Vidal
Thiago Krubniki

Introdução

A população em situação de rua (PSR) constitui-se como um dos fenômenos urbanos mais complexos da contemporaneidade, mobilizando diferentes atores sociais na construção de representações que ora legitimam práticas de controle, ora promovem ações de cuidado. A própria terminologia é fruto de disputas históricas e não mera atualização semântica, pois o que outrora era reconhecido como “vadio”, “vagabundo”, “mendigo”, “indigente”, “inválido” ou “morador de rua”, hoje é definido legal e politicamente como “população em situação de rua” (Bernardino; Teixeira, 2023, p. 148). A população de rua como questão social é uma inven-

ção recente, datada da década de 1980, emergido de discursos pastorais, práticas institucionais e agenciamentos políticos que reconfiguraram a figura do antigo “mendigo” em um sujeito político com demandas e direitos (Costa, 2007).

Este fenômeno abrange um grupo heterogêneo de indivíduos cujas trajetórias são marcadas pela pobreza extrema, pela fragilização ou rompimento de vínculos familiares e pela ausência de moradia convencional regular (Brasil, 2009). Nas cidades brasileiras, a visibilidade crescente dessa população tem intensificado as disputas em torno de sua gestão e significado. Em Fortaleza, capital do Ceará, essa realidade é particularmente aguda, com dados censitários que indicam um aumento de mais de 53% no número de pessoas vivendo nas ruas entre 2014 e 2021, e estimativas mais recentes do Censo Único sugerindo que este número pode ser quase quatro vezes maior (MPCE, 2022; MPCE, 2025).

Este capítulo analisa como diferentes representações da população em situação de rua são construídas e disputadas nos espaços urbanos, mobilizando abordagens punitivas e políticas de inclusão. O conceito de “imagens de controle” (Collins, 2019) será articulado para examinar como diferentes grupos sociais desenvolvem representações acerca da população em situação de rua, influenciando práticas associadas à dominação ou resistência. Inicialmente formulado no contexto do pensamento feminista negro para investigar a opressão de mulheres negras nos Estados Unidos, o conceito

foi posteriormente aplicado para a discussão de outros recortes, permitindo analisar mecanismos ideológicos relacionados a distintas formas de injustiça social (Bueno, 2020; Collins, 2019).

Collins (2019) argumenta que essas imagens não são meros estereótipos ou concepções equivocadas que podem ser corrigidas por meio da educação; são, antes, instrumentos de poder enraizados no domínio cultural, que funcionam para manipular a opinião pública, naturalizar a subordinação e legitimar práticas de vigilância, punição e exploração. Ao aplicar este conceito à população em situação de rua, é possível desvelar como as representações do “vagabundo perigoso”, do “doente mental” ou do “dependente químico irrecuperável” não são descrições neutras, mas sim construções ideológicas que justificam desde a violência policial até a arquitetura hostil e a negligência estatal. Da mesma forma, a construção de contra-imagens, como a do “sujeito de direitos”, torna-se um ato político que legitima práticas de cuidado e investimento em políticas sociais para este público.

As tensões entre as representações construídas no contexto do tráfico de drogas do Oitão Preto e aquelas presentes nas políticas municipais de segurança cidadã de Fortaleza formam o escopo principal deste artigo. A escolha dos dois contextos não é aleatória, pois estes representam polos antagônicos na produção de imagens e na gestão da vida da PSR. De um lado, o Oitão Preto, um território no bairro Moura Brasil em Fortaleza, marcado pela intensa dinâmica do tráfico e consumo de

drogas, onde a PSR se insere a partir de uma lógica utilitária e de controle informal. Ali, as relações de poder produzem um conjunto específico de representações e práticas que regulam a presença e o comportamento dessa população. De outro lado, a esfera institucional da Prefeitura de Fortaleza, representada pela Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SESEC) e pelo Comitê Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua (COMPOP), que operam a partir de um discurso oficial de direitos humanos, cidadania e redução de danos (Fortaleza, 2021; Brasil, 2009). Ao justapor estes dois universos, o estudo busca não apenas descrever dois regimes de representação distintos, mas também, fundamentalmente, analisar as contradições, os conflitos e as ambiguidades que emergem, quando esses regimes se encontram e se chocam no espaço urbano e nos corpos dos sujeitos.

A análise articula dados de imersão no território do Oitão Preto com experiências de formação institucional na área de segurança cidadã, o que permite uma compreensão multissituada (Marcus, 1995) das dinâmicas de poder. O pilar da análise empírica do Oitão Preto é o testemunho detalhado de Cláudio Queiroz, um dos autores deste artigo, por ser um observador que viveu no território e cujos relatos oferecem uma visão interna das regras, hierarquias e lógicas de poder que governam as interações entre os traficantes e a população em situação de rua. Este conhecimento situado é contraposto à análise do discurso e das práticas institucionais investi-

gadas por meio de documentos oficiais, relatórios de gestão, notícias e pela análise de metodologias participativas de formação, como as oficinas de Teatro do Oprimido aplicadas à Guarda Municipal de Fortaleza. Tais oficinas foram idealizadas dentro do COMPOP e um dos articuladores foi Armando Vidal, também autor deste artigo, cuja trajetória na Secretaria Municipal da Segurança Cidadã e no Comitê Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua foi marcada pela formação de agentes públicos e pela mediação de conflitos, notadamente entre a Guarda Municipal e a população de rua.

A metodologia do Teatro do Oprimido (Boal, 2005) serve como um ponto de conexão empírica e teórica, representando um esforço institucional para desconstruir as mesmas imagens de controle que o tráfico reforça. Desse modo, essa triangulação de fontes permite uma análise que vai além das representações discursivas, alcançando as práticas que elas legitimam e as contradições que elas geram.

O texto está dividido em diferentes seções. Partindo desta introdução que apresenta o problema e justifica a relevância do estudo. Seguimos para o Marco Teórico: *Interseccionalidade e Imagens de Controle* discute as contribuições de Patricia Hill Collins e Sirma Bilge para compreender as múltiplas dimensões das desigualdades; em seguida, *As disputas em torno da População em Situação de Rua* descreve o território do Oitão Preto, destacando sua dinâmica social e econômica. Na sequência, a seção *PSR como clientes descartáveis*

e trabalhadores invisíveis analisa as representações produzidas pelo tráfico. Já em *Imagens de Controle nos Discursos Institucionais*, são examinadas as contra-imagens elaboradas pelo poder público, como a noção de “sujeito de direitos”. A seção *Tensões e Contradições entre os Discursos* contrapõe os regimes de representação do tráfico e das instituições municipais. Por fim, as Considerações Finais sintetizam as descobertas, destacando o conflito entre práticas punitivas e discursos de cidadania.

Marco teórico: interseccionalidade e imagens de controle

A interseccionalidade, tal como proposta por Patrícia Hill Collins e Sirma Bilge (2020), constitui uma teoria social crítica que revela como sistemas múltiplos de poder se articulam na produção de desigualdades específicas; ou seja, “ao reconhecer que a desigualdade social é raramente causada por um único fator, adiciona camadas de complexidade aos entendimentos a respeito da desigualdade social” (Collins; Bilge, 2021, p. 48).

Longe de ter uma causa única - seja por questões de raça, gênero ou classe - a interseccionalidade se propõe a pensar esses marcadores e suas relações de maneira interligadas em suas complexidades. Ao reconhecer que a desigualdade social raramente é causada por um único fator, a teoria adiciona camadas à compreensão dos fenômenos sociais, deslocando a análise

de uma causa única para a interação dinâmica entre marcadores, como raça, classe, gênero, sexualidade e território (Collins; Bilge, 2021).

Para o estudo da população em situação de rua, essa abordagem impede que o fenômeno seja reduzido apenas à sua dimensão de classe (pobreza), revelando como as experiências na rua são radicalmente diferentes para homens e mulheres, negros e brancos, pessoas cisgênero e transgênero, tornando visíveis as vulnerabilidades específicas que emergem na intersecção desses eixos de poder.

Além de mostrar a multiplicidade das relações que causam as desigualdades, a interseccionalidade nos desloca para pensar as relações de poder e seus domínios; ou seja, apresenta as diferentes formas de dominação que acabam por formar uma matriz de dominação que opera por meio de quatro domínios de poder interconectados: estrutural, disciplinar, cultural e interpessoal que se manifestam de forma particular em cada contexto social (Collins, 2024). Assim, este modelo analítico oferece um mapa para compreender como a dominação é organizada e mantida.

O domínio estrutural refere-se à organização das instituições sociais, como os mercados de trabalho, moradia, educação e o sistema legal, que distribuem recursos de forma desigual. O disciplinar gerencia a opressão por meio de rotinas burocráticas e regras que impõem ordem e conformidade, punindo aqueles que se desviam das normas estabelecidas socialmente. O

domínio cultural atua como a cola ideológica da matriz, produzindo e disseminando narrativas, símbolos e as imagens de controle que justificam as hierarquias sociais como naturais e inevitáveis. Finalmente, o domínio interpessoal é onde todas essas forças convergem e são vivenciadas no cotidiano, moldando as interações individuais e as experiências subjetivas de opressão e privilégio (Collins, 2024). Assim, a força dessa estrutura analítica reside em sua capacidade de mapear sistemas de poder concorrentes e tanto o contexto do tráfico no Oitão Preto quanto o aparato institucional da Prefeitura de Fortaleza podem ser analisados como sistemas que operam em todos os quatro domínios.

Essa sobreposição de sistemas de poder se manifesta de forma concreta: o tráfico possui sua própria organização estrutural (a economia dos “barracos”), suas regras disciplinares (as “regras não escritas”), sua ideologia cultural (a imagem do “cliente descartável”) e suas práticas interpessoais (a violência). Da mesma forma, o município possui sua estrutura formal (abrigo, programas), suas normas disciplinares (protocolos de abordagem), sua cultura oficial (a imagem do “sujeito de direitos”) e suas metas interpessoais (a empatia). O confronto entre esses dois mundos é, portanto, um choque entre duas matrizes de poder completas e antagônicas.

Nesse embate, as “imagens de controle”, centrais no domínio cultural da matriz de dominação, funcionam como representações estereotipadas que naturalizam a subordinação de grupos específicos, legitimando prá-

ticas de vigilância, punição e exclusão (Collins, 2019). Diferentemente de estereótipos, que são vistos como meras generalizações incorretas, as imagens de controle são ferramentas ativas de poder que visam justificar a injustiça social e controlar o comportamento tanto dos grupos dominantes quanto dos subordinados (Bueno, 2020; Collins, 2019).

Cada uma dessas imagens serve a um propósito específico de controle, seja para justificar a exploração do trabalho doméstico, culpar as mulheres negras pela pobreza de suas comunidades ou legitimar a violência sexual contra elas. Essas imagens podem ser impostas externamente, moldando como a sociedade enxerga e trata um grupo, ou podem ser internalizadas pelos próprios membros do grupo, levando à autodepreciação e à conformidade com os papéis que lhes são atribuídos (Collins, 2024).

É no domínio cultural que as imagens de controle são forjadas, validadas e disseminadas por meio de diversas instituições, como a mídia, a literatura, a música e o sistema educacional. Essas representações cristalizadas no imaginário social acabam por reproduzir a suposta inferioridade ou periculosidade de determinados grupos, ao mesmo tempo que reforçam a superioridade e a normalidade de outros. Em face disso, hooks (2019) destaca a centralidade do controle das imagens para a manutenção de qualquer sistema de dominação e argumenta que, desde a escravidão, supremacistas brancos reconheceram que controlar as representações de raça e negritude era essencial para sustentar a opressão.

Ao atribuir um papel tão fundamental ao domínio cultural, ambas as pensadoras deslocam a análise do poder para além das instituições formais (como o Estado e a lei), demonstrando que a batalha por representação é uma frente importante na luta por justiça social. Posto isso, a naturalização da imagem da pessoa em situação de rua como “perigosa” ou “preguiçosa” é um exemplo claro de como o domínio cultural opera para moldar a percepção pública e justificar políticas de exclusão.

Diversos fatores como classe social, raça, gênero e território contribuem conjuntamente para diferentes níveis de vulnerabilidade e estratégias de controle social na experiência da situação de rua. Limitar a análise apenas à pobreza pode resultar em uma compreensão restrita, pois não contempla de que maneira outras estruturas sociais afetam tanto a probabilidade de ingresso quanto a vivência de pessoas em situação de rua. Dados de Fortaleza e do Brasil mostram que a população de rua é majoritariamente composta por homens negros (Brasil, 2008; Brasil, 2023), um reflexo do racismo estrutural que limita o acesso ao mercado de trabalho e ao sistema de justiça.

Além disso, a situação de rua não é apenas um resultado passivo da exclusão, a rua funciona como um dispositivo social para o qual são empurrados os corpos considerados indesejáveis: a pessoa LGBTI+ expulsa de casa pela família, a mulher que foge da violência doméstica, o egresso do sistema prisional sem suporte. Uma vez na rua, essas opressões não desaparecem, mas se

intensificam e se recombina. Uma mulher trans negra em situação de rua, por exemplo, enfrenta uma sobreposição de transfobia, racismo, misoginia e aporofobia que a expõe a níveis extremos de violência e negligência, uma realidade complexa que políticas públicas generalistas são incapazes de tratar (Santana; Moreira, 2021).

No espaço urbano, a matriz de dominação manifesta-se em bairros, praças, viadutos, ruas que refletem e registram disputas de poder. O território do Oitão Preto, conforme descrito anteriormente, é um exemplo dessa territorialização: a divisão do espaço, entre as casas das “famílias”; os “barracos” de consumo de drogas e a rua aberta, reflete uma ordem social hierárquica. As regras sobre onde se pode consumir drogas, a proibição de roubos no perímetro e as zonas de perigo controladas pela polícia ou por facções rivais são manifestações espaciais do domínio disciplinar. A percepção de certos corpos, como pertencentes ou não a esse espaço (o morador “normal” *versus* a pessoa flutuante em situação de rua), é uma materialização das imagens de controle. Logo, analisar a territorialização das opressões permite conectar as grandes estruturas de poder com as experiências vividas no chão da cidade, mostrando como o poder é exercido, negociado e resistido em locais concretos.

A articulação entre imagens de controle, domínios de poder e territorialização das opressões oferece instrumentos para compreender as tensões entre diferentes representações sobre a população em situação de rua. A teoria da interseccionalidade ilumina as vulne-

rabilidades complexas da PSR, enquanto o conceito de imagens de controle revela as armas ideológicas usadas para justificar tanto a exploração quanto o cuidado. A noção da matriz de dominação, com seus quatro domínios, permite uma análise estruturada de como esses regimes se organizam interna e externamente. O conceito de territorialização ancora essa análise no espaço físico da cidade, mostrando onde e como essas disputas de poder materializam-se. Com essas ferramentas, é possível agora adentrar os contextos empíricos do Oitão Preto e das políticas municipais de Fortaleza para dissecar as tensões que constituem o cerne deste estudo.

Disputas em torno da população em situação de rua

Caracterização do Oitão Preto

Situado no bairro Moura Brasil, em Fortaleza, o Oitão Preto corresponde a um território caracterizado pela coexistência de populações residentes, flutuantes e em situação de rua, inseridas em um contexto marcado pelo tráfico de drogas. A denominação “Oitão Preto” faz referência a uma área específica dentro do Moura Brasil, originada a partir de um antigo edifício com pouca iluminação que se tornou referência local.

A diversidade populacional marca o território: famílias de trabalhadores residem permanentemente, desenvolvendo atividades cotidianas de trabalho e estudo mesmo diante das deficiências de infraestrutura, como saneamento básico insuficiente. Edificações, embora sim-

ples, são construídas em alvenaria e abrangem tanto imóveis regularizados quanto ocupações informais. Sobre esse núcleo residente, observa-se a presença significativa de uma população flutuante, diretamente vinculada à dinâmica intensa do tráfico de drogas e armas. Integram esse grupo: traficantes, consumidores de diferentes classes sociais que frequentam o local, além da população em situação de rua que transita, majoritariamente, para aquisição e consumo de substâncias psicoativas.

A organização territorial do tráfico no Oitão Preto baseia-se nos “barracos” alugados por diárias, que funcionam como pontos de venda e consumo de drogas, articulando moradia precária, economia informal e controle territorial. A comercialização, principalmente de *crack*, mas também de cocaína e maconha, ocorre tanto nas ruas quanto nesses espaços fixos e conhecidos. Uma regra imposta pelos traficantes proíbe o consumo em via pública, a fim de preservar a aparência de normalidade e reduzir a atenção policial, deslocando o uso para dentro dos barracos. Esses aluguéis, sem qualquer formalidade, geram uma microeconomia interna: usuários que alugam por mais tempo frequentemente sublocam o espaço, cobrando dinheiro ou droga como “pedágio” para permitir o acesso. Tal dinâmica sustenta o fluxo de pessoas e recursos, ao mesmo tempo em que reforça o controle sobre os corpos e o território

As pessoas em situação de rua, vindas predominantemente do centro de Fortaleza, frequentam o Oitão Preto apenas para a compra e consumo de drogas. Esse

comportamento se difere dos moradores fixos ou daqueles que alugam barracos por períodos longos. Neste caso, as pessoas em situação de rua vivem em condições visivelmente precárias, circulando por diferentes pontos do Centro da Cidade em busca de renda, após o uso de entorpecentes em “barracos” no Oitão Preto.

Coordenada pela Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), a política de segurança de Fortaleza prioriza a prevenção da violência e a proteção dos direitos humanos, alinhando-se a diretrizes como a Agenda 2030 da ONU (ODS 16) e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI). Vinculada à SESEC, a Guarda Municipal de Fortaleza (GMF) executa essa política com agentes capacitados em mediação de conflitos, comunicação não violenta e policiamento comunitário. Exemplificam a abordagem preventiva o Programa Municipal de Proteção Urbana (PMPU) e iniciativas como o Grupo Especializado Maria da Penha (GEMP). Integram a governança do sistema o Conselho Municipal de Proteção Urbana, para deliberação e participação cidadã, e o Gabinete de Gestão Integrada (GGI), responsável pela articulação com o governo estadual.

A aplicação da política a grupos vulneráveis é ilustrada pela colaboração entre a SESEC e o Comitê Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua (COMPOP). Cabe à SESEC a atribuição legal de “identificar e acompanhar pessoas em situação de vulnerabilidade no sentido de implementar ações de política pública cidadã” (Fortaleza, 2021), promovendo a “propagação da cultura da paz” com base em dados (Santos;

Ximenes, 2024). O COMPOP atua como principal articulador intersetorial para esse público, integrando políticas de assistência, saúde e moradia, conforme a Política Nacional para a População em Situação de Rua (Brasil, 2009). Consolida-se, assim, a visão municipal de que a situação de rua é uma questão de cidadania e direitos sociais, não um caso de polícia (Fortaleza, 2016; 2021).

Implementadas também nas formações da Guarda Municipal de Fortaleza, oficinas baseadas no Teatro do Oprimido (Boal, 2005) constituem metodologias participativas para a desconstrução de estigmas institucionais. Essa ferramenta de transformação social, criada por Augusto Boal, com inspiração na *Pedagogia do Oprimido*, de Paulo Freire (1987), utiliza jogos e técnicas teatrais para analisar e ensaiar soluções para opressões cotidianas (Boal, 2005). Em capacitação específica, agentes foram convidados a intervir em cenas e a se colocar simbolicamente no lugar da pessoa em situação de rua, buscando um objetivo não apenas cognitivo, mas sensorial e emocional para “experimentar” a vulnerabilidade e fomentar a empatia.

Essas oficinas, organizadas após conflitos entre a GMF e a PSR, tiveram como objetivo promover a reflexão sobre práticas de segurança pública e conscientizar sobre relações de poder e exclusão. Foi dada ênfase ao diálogo horizontal e à construção coletiva do conhecimento. O Teatro do Oprimido foi empregado como uma linguagem que permite a participação ativa dos sujeitos ao explorar possibilidades de mudança social (Boal, 2005). Essa aborda-

gem busca discutir estereótipos de gênero, raça e classe, visando uma segurança pública cidadã pautada pelo cuidado e respeito aos direitos humanos.

Imagens de controle no discurso dos traficantes

PSR como clientes descartáveis e trabalhadores invisíveis

No discurso dos traficantes, a população em situação de rua é representada como “clientes descartáveis”, úteis enquanto consumidores, mas destituídos de valor humano intrínseco. Essa imagem, no entanto, é radicalmente complexificada pela realidade da PSR como trabalhadora.

Para muitos indivíduos em situação de rua, a sobrevivência depende do trabalho informal como vendedores, guardadores de carro e catadores. Essas pessoas promovem um “contra-uso” (Leite, 2004) do espaço público: uma apropriação tática que transforma áreas planejadas para o consumo e o lazer em lugares de subsistência. A relação desses sujeitos com o tráfico torna-se, então, ambígua, pois o trabalho que financia a compra da droga também os integra à ecologia econômica do território. É nesse ponto que a imagem do “trabalhador” entra em conflito direto com a de “cliente descartável”.

Essa imagem de desfiliação total os torna fundamentalmente descartáveis. É-nos possível afirmar, explicitamente, que os traficantes “não vão pensar duas vezes antes de usarem aqueles corpos da forma que

lhês convier”. A imagem do “cliente descartável” encontra eco teórico no conceito de “vida nua” de Agamben (2009), conforme discutido por Silva e Hüning (2020) no contexto dos assassinatos da PSR em Maceió. Ao serem representados como “criminosos”, por meio de uma “identidade biográfica” construída a partir de sua condição, suas vidas são postas fora da proteção da lei, tornando-se matáveis. No Oitão Preto, essa lógica biopolítica manifesta-se através da desfiliação social e da associação com a ilegalidade, transformando a PSR em corpos cuja eliminação não gera consequências, legitimando a “violência punitiva” como a gestão de vidas consideradas supérfluas e, em última instância, matáveis.

As regras não escritas do território tais como: não roubar, não mexer com a mulher do outro, não perturbar a ordem constituem mecanismos de controle que transformam a proteção dos consumidores em instrumento de dominação. Essas normas, funcionam como o código disciplinar do Oitão Preto, regulando o comportamento da PSR para garantir o bom funcionamento do tráfico. As regras mais importantes são “não roubar”, especialmente dinheiro e droga, e “não mexer com a mulher do outro”, que é considerada intocável. Enquanto essas regras são cumpridas, a PSR desfruta de uma relação cordial e de uma certa aceitação.

Este sistema revela uma forma perversa de poder disciplinar. A “proteção” oferecida não é um ato de benevolência, mas uma ferramenta de controle. Ela é estritamente condicional e serve aos interesses dos traficantes,

mantendo a ordem necessária para as transações comerciais e evitando conflitos que possam atrair a polícia. A segurança é, portanto, uma coleira: ela disciplina a PSR, forçando-a a um comportamento previsível e submisso. Quando uma regra é violada, a proteção é instantaneamente retirada e substituída por uma violência exemplar, demonstrando que o verdadeiro propósito do sistema não é proteger pessoas, mas proteger o negócio.

Esses corpos descartáveis são utilizados conforme conveniências específicas. Essa percepção legitima a sua instrumentalização. Eles são usados para “fazer mandados”, como ir comprar um lanche para um traficante em troca de dinheiro ou droga. No entanto, a imagem de uma massa homogênea de “clientes” é enganosa. Pesquisas em outros contextos, como a Cracolândia de São Paulo, revelam a existência de hierarquias internas e a mobilização de categoriasêmicas para estabelecer distinções morais. O termo “nóia”, por exemplo, é frequentemente usado pelos próprios usuários para se distanciarem de outros, em uma tentativa de preservar a dignidade. Um jovem entrevistado por Frugoli Jr. e Spaggiari (2010) afirma: “Nóias são eles, que ficam jogados aí. Eu uso, mas não toda hora”. A existência de uma dinâmica similar no Oitão Preto, onde alguns usuários esforçam-se para não serem identificados mediante categorias pejorativas, revela a internalização de estigmas (Goffman, 1988) e a existência de hierarquias de *status* dentro do grupo, complexificando a análise.

Um caso específico ocorrido no Oitão Preto exemplifica como as imagens de controle articulam-se com a situação de rua, naturalizando a violência contra mulheres com a ajuda da noção de que “ninguém se mete” em questões privadas. Uma jovem em situação de rua, conhecida como “Madonna”, em alusão à artista norte-americana, foi brutalmente espancada em público por seu companheiro após se recusar a dividir a droga que havia conseguido. Ela é vulnerável não apenas por estar em situação de rua, mas especificamente por ser uma mulher em situação de rua. A violência que ela sofre é uma violência de gênero, motivada por uma disputa sobre recursos que ela obteve e que o parceiro se acha no direito a controlar.

O aspecto mais revelador é a inércia da comunidade ao assistir ao espancamento sem nenhum tipo de reação, porque a agressão é enquadrada como um “assunto de casal”, no qual “ninguém se mete”. Essa norma opera no contexto do Oitão Preto para isolar a vítima e garantir a impunidade do agressor. O corpo de “Madonna”, já desvalorizado pela sua condição de rua, torna-se um receptáculo passivo da violência masculina, naturalizada pela imagem de controle que privatiza e, portanto, legitima a agressão doméstica.

A reprodução de hierarquias baseadas no gênero, especialmente no contexto do tráfico, coloca as mulheres em situação de rua em uma posição de maior vulnerabilidade à violência, a exploração sexual e ao controle de seus recursos para consumo de drogas. O caso de Madonna não é uma exceção, mas a regra conforme a

qual as mulheres são vistas como objetos para serem usados. Essa objetificação não se limita ao consumo de drogas, mas estende-se ao uso sexual. Além disso, elas frequentemente perdem o controle sobre as drogas que adquirem, pois os homens as importunam para ter acesso àquela droga e para tomar delas. O Oitão Preto, embora seja um espaço social marginal, reflete e intensifica as estruturas de poder da sociedade em que as opressões de gênero se entrelaçam com a vulnerabilidade da rua para criar um cenário de exploração extrema para as mulheres.

A população em situação de rua é simultaneamente representada como “clientes, problemas, invisíveis, vítimas e parceiros”, revelando a complexidade e ambiguidade das imagens de controle no contexto do tráfico. Esta multiplicidade de rótulos não representa uma indecisão ou contradição por parte dos traficantes, mas sim a essência de sua lógica instrumental. A PSR é um “cliente” quando compra droga. Torna-se um “problema” quando quebra uma regra ou causa confusão. É “invisível” quando sua condição humana e seu sofrimento são ignorados. É uma “vítima” em um sentido abstrato, mas essa percepção não leva a nenhuma ação de cuidado. E pode ser um “parceiro” temporário quando é útil para alguma tarefa específica. O que determina qual imagem será ativada em um dado momento é a perspectiva do uso. Essa fluidez de representações é a marca da completa objetificação da PSR. Eles não possuem uma identidade estável ou um valor intrínseco;

seu ser é definido e redefinido a cada instante pela sua utilidade para o sistema de poder do tráfico.

As imagens de controle produzidas no contexto do tráfico articulam utilidade econômica, disponibilidade corporal e descartabilidade social, constituindo um regime de representação que naturaliza a exploração da população em situação de rua e opera em todos os domínios da matriz de dominação.

No domínio cultural, o contexto do tráfico produz a imagem central do “cliente descartável”. No domínio disciplinar, ele impõe as “regras não escritas” que garantem a ordem para o negócio. No domínio interpessoal, ele se manifesta na violência cotidiana, na exploração sexual das mulheres e na instrumentalização dos corpos para tarefas servis. E no domínio estrutural, ele se sustenta na própria economia informal do tráfico, que depende dessa mão de obra consumidora e vulnerável. O resultado é um sistema de poder coeso e brutal, no qual o valor da vida humana é medido exclusivamente por sua capacidade de gerar lucro e sua conformidade com as regras do poder local. Qualquer desvio dessa função resulta na reafirmação violenta de sua condição de objeto descartável.

Imagens de controle nos discursos institucionais

Em oposição direta ao regime de representação do tráfico, o discurso institucional da SESEC e do COMPOP articula uma contra-imagem da população em situação de rua (PSR): a de “sujeitos de direitos”, portadores de dig-

nidade e merecedores de políticas públicas específicas. Essa visão ancora-se em marcos legais, como a Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto 7.053/2009), que fundamenta a obrigação do Estado de garantir o acesso a direitos fundamentais (Brasil, 2009).

Documentos municipais reforçam essa perspectiva ao planejarem uma cidade com “foco na cidadania”, que busca erradicar a segregação e promover uma “cultura de paz e tolerância” (Fortaleza, 2016). A materialização dessa imagem ocorre por meio da extensa rede de serviços oferecida pela Prefeitura — Centros Pop, abrigos, pousadas sociais, refeitórios, aluguel social e equipes de Consultório na Rua (Fortaleza, 2021). O próprio lançamento de um Programa Integrado para Superação da Situação de Rua sinaliza o compromisso discursivo de tratar essa população não como um problema a ser eliminado, mas como um conjunto de cidadãos cujos direitos foram violados e precisam ser restaurados (O Povo, 2025).

A própria estrutura institucional aparenta reconhecer a necessidade de “enfrentar o preconceito”, admitindo a existência de práticas discriminatórias internas que precisam ser transformadas por meio de metodologias participativas. Ao criar programas de treinamento para agentes de segurança sobre como lidar com populações vulneráveis, o poder público aparenta indicar que existe o reconhecimento de que as práticas consideradas “padrão”, adotadas por suas forças de segurança, podem ser excessivamente repressivas e baseadas em princípios estigmatizantes.

A criação de grupos como o Grupo Especializado Maria da Penha (GEMP), com treinamento em “abordagem humanizada” para proteger mulheres e outras populações vulneráveis, incluindo a PSR, é uma evidência concreta desse reconhecimento (Fortaleza, 2022; ANF, 2022). Essa postura implica admitir que a imagem de controle do “vagabundo perigoso” pode permear a própria instituição, exigindo um esforço ativo para desconstruí-la e substituir a lógica da repressão pela da proteção, alinhando a prática à retórica dos direitos humanos (Fortaleza, 2025; Fortaleza, 2021).

Nesse esforço de desconstrução, o Teatro do Oprimido emerge como uma metodologia específica, permitindo que agentes de segurança “experimentem” simbolicamente a situação de rua para desenvolver empatia. Mencionada na formação da Guarda Municipal, essa ferramenta, conforme analisada por Rodrigues (2018), é sofisticada no enfrentamento do preconceito.

Inspirada em Paulo Freire, a técnica de Augusto Boal busca transformar “espectadores” passivos em “espectadores” capazes de intervir na realidade para mudá-la (Boal, 2005). Aplicada a guardas e policiais, a metodologia quebra a barreira entre o agente do Estado e o cidadão vulnerável. Por meio de jogos e encenações, os agentes são levados a sentir na pele a opressão e a impotência vivenciadas pela PSR, corroendo as imagens de controle internalizadas — como a de que a pessoa na rua é culpada por sua condição — e substituindo-as por uma compreensão baseada na humanidade compartilhada.

O conceito de “abordagem humanizada” surge como a tradução prática desse discurso de direitos, opondo-se explicitamente à lógica punitiva por meio de metodologias de escuta, diálogo e mediação. Esse termo é um significativo chave na segurança cidadã de Fortaleza (Fortaleza, 2025; Fortaleza, 2021). Em vez de uma interação baseada na suspeita e na coerção, a política oficial prega o respeito e a busca por soluções negociadas. Manuais de procedimento, embora nem sempre públicos, orientam que o tratamento deve ser educado e que abordagens devem ocorrer apenas em caso de fundada suspeita, não de forma seletiva (Fortaleza, 2021). A meta da SESEC de propagar uma “cultura da paz” por meio da mediação comunitária reforça essa orientação (Sobral, 2019), estabelecendo um padrão normativo claro contra o qual as práticas reais dos agentes podem ser medidas e contestadas.

Talvez a divergência mais nítida com o regime de poder do tráfico esteja na política de redução de danos, que orienta as ações municipais para o cuidado e a proteção, enquadrando o uso de substâncias como uma questão de saúde pública, não criminal. Enquanto o tráfico explora o uso de drogas em uma relação comercial, as políticas municipais o tratam como uma condição de saúde que exige apoio. A implementação de serviços como o Consultório na Rua e a inauguração da Estação do Cuidado no bairro Moura Brasil, com foco no acolhimento de usuários de álcool e outras drogas, são exemplos concretos dessa visão (Fortaleza, 2021; Ceará, 2024). A redução de danos, portanto, constrói a imagem do usuário não

como “criminoso” ou “cliente”, mas como uma pessoa que necessita de suporte e respeito à sua dignidade.

Complementar à abordagem humanizada, a valorização da “escuta ativa” nas formações institucionais reconhece o conhecimento situado da população de rua como uma fonte legítima de informação para a política pública. O discurso da construção participativa é recorrente: planos estaduais envolvem fases de “escuta e debate” com a própria população (Ceará, 2024), e órgãos como o Fórum de Rua de Fortaleza são interlocutores formais do poder público (MPCE, 2022; Fórum de rua de Fortaleza, 2020). Essa postura de “ouvir quem vive o problema” admite que a experiência vivida pela PSR é uma forma de expertise essencial para diagnosticar problemas e desenhar soluções. Ao valorizar a voz e a narrativa dos sujeitos, a política institucional tenta se contrapor à invisibilidade e ao silenciamento que os marginalizam.

Reconhecendo que a complexidade do fenômeno da rua exige uma resposta integrada, a estratégia institucional baseia-se na articulação intersetorial, promovida pelo COMPOP, para tecer uma rede de proteção abrangente. Ações isoladas de uma única secretaria são insuficientes, como apontam tanto a Política Nacional quanto as diretrizes municipais (Brasil, 2009). Por isso, comitês como o COMPOP são um pilar da estratégia (Brasil, 2009; Santana; Moreira, 2021) com o objetivo de conectar o indivíduo a múltiplos serviços — assistência social, saúde, educação, moradia e segurança cidadã (Fortaleza,

2021; O Povo, 2025). O Programa Integrado para Superação da Situação de Rua é a expressão máxima dessa intenção, com frentes de atuação que vão da moradia à cultura. Essa imagem de uma “rede de proteção” coesa é central para o discurso de cuidado integral do Estado.

Em suma, o regime de representação institucional constrói um arcabouço discursivo que articula dignidade humana, direitos sociais e potencial de transformação. Essas imagens de controle positivas e humanizadoras legitimam investimentos públicos e práticas de cuidado. Assim, a pessoa em situação de rua é representada como um “sujeito de direitos”, um cidadão temporariamente privado de suas garantias, mas com plena dignidade para “superar” sua condição. Essa imagem fundamenta a abordagem humanizada, a redução de danos, a escuta ativa e a articulação intersetorial, justificando o dispêndio de recursos em uma vasta gama de serviços. Culturalmente, esse regime busca substituir a representação da PSR como ameaça pela de responsabilidade coletiva, estabelecendo o ideal normativo contra o qual a realidade das práticas será, por fim, medida.

Tensões e contradições entre os discursos

Para visualizar o antagonismo entre os dois regimes de representação, o Quadro 1, a seguir, sintetiza as imagens de controle e as práticas legitimadas em cada contexto. Este mapa conceitual guia a análise das tensões evidenciando a disputa por definir o valor, o papel e o destino da população em situação de rua.

Quadro 1 – Imagens de controle e práticas legitimadas

Dimensão Analítica	Imagens de Controle: Oitão Preto (Contexto do Tráfico)	Imagens de Controle: Instituições Municipais (Discurso Oficial)
Valor Social	Descartável Desvalorizado Invisível	Sujeito de Direitos Portador de Dignidade
Papel Econômico	Cliente Consumidor Mão de obra para tarefas ilícitas	Alvo de Investimento Público Potencial para Reintegração
Percepção do Corpo	Desvalorizado Sujo Disponível para Uso/Abuso	Corpo a ser Cuidado Protegido (Saúde/Higiene)
Dinâmicas de Gênero	Reprodução do Patriarcado Alta Vulnerabilidade para Mulheres	Promoção da Equidade Proteção contra a Violência de Gênero
Prática Legitimada	Violência Punitiva Controle Territorial Expulsão	Abordagem Humanizada Redução de Danos Proteção Social

Fonte: Elaborado pelos autores.

A disputa cultural se manifesta no choque entre representações antagônicas: de um lado, a pessoa em situação de rua como “cliente descartável”; de outro, como “sujeito de direitos”. Essa tensão revela um conflito sobre o próprio valor da vida humana. A análise expõe um embate de cosmologias. O regime do Oitão Preto opera sob a lógica do pragmatismo econômico e do poder bruto, em que o valor de alguém é extrínseco, medido por sua utilidade para o sistema; a PSR é, assim, valorizada como “consumidora” e desprezada como “sem eira nem beira”. Em oposição, o regime institucional se pauta na lógica universalista dos direitos humanos, defendendo que o valor de uma pessoa é intrínseco.

Nessa visão, a PSR é definida como “portadora de dignidade” e titular de direitos que lhe garantem um “padrão mínimo de bem-estar” (Fortaleza, 2016; Fortaleza, 2021). A contradição, portanto, não é mera divergência de opiniões, mas uma batalha sobre a definição de humanidade que ecoa uma pergunta central: o que define o valor de uma vida na cidade? Sua capacidade de consumir e se submeter, ou sua simples existência?

As representações culturais antagônicas materializam-se em práticas de controle radicalmente opostas. O regime disciplinar do Oitão Preto baseia-se na imposição de “regras não escritas” e na aplicação de sanções físicas imediatas e violentas — de espancamentos a assassinatos — contra quem as descumpre. É um sistema de ordem fundado no medo. Em contrapartida, o regime disciplinar oficial, promovido pela SESEC, propõe protocolos de “abordagem humanizada”, mediação de conflitos e redução de danos, almejando uma ordem negociada e baseada no cuidado (Sobral, 2019; Fortaleza, 2025; Ceará, 2024).

No entanto, um terceiro regime disciplinar entra em cena: os agentes de segurança pública em sua atuação cotidiana. A análise etnográfica revela que a prática desses agentes no território frequentemente se alinha mais à lógica punitiva, aplicando uma violência que rivaliza ou supera a do próprio tráfico. A pessoa em situação de rua encontra-se, assim, espremida entre sistemas disciplinares conflitantes, em um cálculo constante de sobrevivência para identificar qual poder evitar e a que custo.

É no tratamento dos agentes de segurança pública que as ambiguidades do sistema se tornam mais violentas, oscilando entre a aspereza observada no território e os discursos humanizadores do poder público. Este é o ponto de maior tensão do estudo. Por um lado, a Prefeitura de Fortaleza investe em formações para desconstruir estigmas na Guarda Municipal, e a SESEC promove a “cultura de paz” (Sobral, 2019; Fortaleza, 2025). Por outro, a realidade vivida no campo, por vezes, é de uma brutidão estarrecidora.

O relato etnográfico descreve a ação de agentes de segurança pública em relação a PSR “de forma lamentável, com muita violência, com muito espancamento, sem ouvir de forma nenhuma”, e narra o caso de um homem espancado até a morte por um agente após desobedecer a uma ordem. Essa dissonância expõe a fragilidade do discurso institucional. Além disso, sugere que intervenções nos domínios cultural e interpessoal, como treinamentos de empatia, são insuficientes, ou não abrangente a todas as instituições de segurança pública, para sobrepujar as lógicas arraigadas dos domínios disciplinar e estrutural.

A cultura informal das corporações, a pressão por uma “limpeza” do espaço público e a impunidade parecem determinar mais a conduta do agente do que os ideais humanistas ensinados em sala de aula. O Estado emerge, assim, como um ator contraditório, que professa a linguagem dos direitos enquanto seus agentes praticam a lógica da proscrição.

A dificuldade de converter o discurso humanizador em prática consistente não pode ser atribuída apenas a desvios individuais. Ela se explica, em grande parte, pela força avassaladora das imagens de controle hegemônicas que permeiam a sociedade. A representação da pessoa em situação de rua como “vagabunda, suja, louca, perigosa e coitada” (Mattos; Ferreira, 2018, p. 2) está profundamente enraizada no senso comum e constitui o pano de fundo cultural contra o qual as políticas públicas operam.

Quando um agente de segurança se depara com uma pessoa na rua, sua ação é mais provavelmente guiada por esse repertório dominante do que pelo discurso recente e não consolidado dos direitos humanos. Os domínios estrutural (desigualdade, racismo) e cultural (imagens hegemônicas) formam uma base que sustenta práticas de exclusão, tornando os esforços de transformação institucional uma batalha árdua e, muitas vezes, frustrada.

Em meio a esse cenário, emergem, no entanto, fissuras e possibilidades de mudança. As metodologias participativas, como o Teatro do Oprimido, demonstram um potencial concreto para transformar imagens de controle ao atuarem na experiência vivida e na inversão de perspectivas. O fato de a gestão municipal reconhecer a necessidade desses treinamentos já indica uma compreensão correta do problema: imagens de controle não são combatidas apenas com informação, mas com intervenções que alcancem a emoção e a corporalidade

(Boal, 2005). A técnica de Boal ataca o cerne da desumanização — a incapacidade de se ver no outro.

Embora a eficácia dessas formações aparentes seja lenta diante da violência persistente, a escolha da metodologia aponta um caminho promissor. A potencialidade reside em radicalizar essa abordagem, talvez incluindo pessoas em situação de rua como co-facilitadoras nos treinamentos, levando os princípios da “escuta ativa” e do “conhecimento situado” às últimas consequências. A transformação real talvez não venha de o Estado “ensinar” empatia, mas de criar espaços onde o encontro genuíno entre mundos diferentes possa, de fato, ocorrer.

Considerações finais

Este estudo demonstrou a existência de dois regimes de representação em conflito direto em Fortaleza. O primeiro, forjado no território do tráfico do Oitão Preto, constrói a imagem da PSR como “cliente descartável”, legitimando exploração e violência. O segundo, articulado pelas políticas municipais, promove a contra-imagem do “sujeito de direitos”, justificando cuidado e inclusão. A tensão entre esses regimes não é meramente discursiva; ela se materializa no espaço urbano e nos corpos dos sujeitos.

A análise, contudo, revelou uma terceira e crucial dimensão: a profunda contradição dentro do próprio aparato estatal. As práticas dos agentes de segurança pública no território frequentemente alinham-se mais à

lógica punitiva do tráfico do que ao seu próprio discurso oficial, expondo um abismo entre a política formulada e a política vivida, e revelando uma disputa fundamental sobre cidadania e o valor da vida humana.

As implicações deste estudo desdobram-se nos campos teórico e prático. Teoricamente, a pesquisa contribui para os estudos da interseccionalidade ao aplicar o arcabouço de Patrícia Hill Collins a um território específico, mostrando como sistemas de poder abstratos materializam-se em geografias urbanas e em práticas cotidianas de violência e cuidado. Desse modo, justapor um regime informal (tráfico) com um formal (Estado) enriquece a compreensão de como as imagens de controle são disputadas.

Na prática, o estudo busca oferecer um diagnóstico crítico para gestores e ativistas; evidencia que políticas focadas apenas na mudança discursiva ou em treinamentos de sensibilização aparentam ser insuficientes se não forem acompanhadas por transformações nos domínios disciplinar e estrutural. A persistência da brutalidade nas ações dos agentes de segurança pública aponta para a necessidade de mecanismos mais robustos de controle externo, responsabilização e reestruturação das forças de segurança. A potencialidade transformadora, por fim, entre outras, perpassa por radicalizar as abordagens participativas, garantindo que o “conhecimento situado” da população de rua não seja apenas “escutado”, mas que se torne um elemento central na cocriação e no monitoramento das políticas que afetam diretamente suas vidas.

Referências

- AGAMBEN, Giorgio. *Nudez*. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2009.
- ANF. Agência de Notícias das Favelas. *Fortaleza*: Grupo Especializado de Combate à Violência contra a Mulher é sancionado. 2022. Disponível em: <https://www.anf.org.br/fortaleza-grupo-especializado-de-combate-a-violencia-contra-a-mulher-e-sancionado/>. Acesso em: 24 jul. 2025.
- BERNARDINO, Giovanna Olinda dos Santos; TEIXEIRA, Alessandra. A “população em situação de rua” e suas heterotopias: saberes e poderes em disputa. *Lua Nova*, São Paulo, n. 119, p. 148-173, 2023.
- BOAL, Augusto. *Teatro do oprimido e outras poéticas políticas*. 10. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 24 dez. 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Relatório da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua*. Brasília, DF: MDS, 2023.
- BRASIL. *Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua*. Brasília, DF, 2008.
- BUENO, Winnie. *Imagens de controle: um conceito do pensamento de Patricia Hill Collins*. Porto Alegre: Zouk, 2020.
- CEARÁ. Governo do Estado *Com foco na população em situação de rua, Governo do Ceará inaugura Estação do Cuidado*. 2024. Disponível em: <https://www.sps.ce.gov.br/2024/10/02/com-foco-na-populacao-em-situacao-de-rua-governo-do-ceara-inaugura-estacao-do-cuidado/>. Acesso em: 24 jul. 2025.
- CEARÁ. Governo do Estado. *Ceará avança na construção do Plano Estadual para População em Situação de Rua*. 2024. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2024/08/22/ceara-avanca-na-construcao-do-plano-estadual-para-populacao-em-situacao-de-rua/>. Acesso em: 24 jul. 2025.
- COLLINS, Patricia Hill. *Interseções letais: raça, gênero e violência*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2024.
- COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2021.

COSTA, Daniel De Lucca Reis. *A rua em movimento: experiências urbanas e jogos sociais em torno da população de rua*. 2007. 241 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

CUNHA, Aurineida Maria. Trabalhadores de rua: tensões e resistências na luta pelo direito ao trabalho. *Revista Katálisis*, v. 12, p. 77-85, 2009.

FORTALEZA. Lei Complementar nº 33, de 2022. Cria o Grupo Especializado Maria da Penha (GEMP) no âmbito da Guarda Municipal de Fortaleza. *Diário Oficial do Município*, Fortaleza, 2022.

FORTALEZA. Prefeitura Municipal *Manual de Procedimentos Operacionais Padrão da GMF*. Disponível em: <https://seguranca.fortaleza.ce.gov.br/2016-05-19201608.html>. Acesso em: 27 jul. 2025.

FORTALEZA. Prefeitura Municipal. *Grupo Maria da Penha da Guarda Municipal de Fortaleza realiza mais de 5 mil ações no primeiro semestre de 2025*. 2025. Disponível em: <https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/grupo-maria-da-penha-da-guarda-municipal-de-fortaleza-realiza-mais-de-5-mil-acoes-no-primeiro-semester-de-2025>. Acesso em: 24 jul. 2025.

FORTALEZA. Prefeitura Municipal. *Plano Fortaleza 2040*. Fortaleza, 2016.

FORTALEZA. Prefeitura Municipal. *Políticas e programas para a população em situação de rua*. 2021. Disponível em: <https://desenvolvimentosocial.fortaleza.ce.gov.br/institucional-2/populacao-em-situacao-de-rua>. Acesso em: 24 jul. 2025.

FORTALEZA. Secretaria Municipal de Segurança Cidadã. Decreto nº 15.140, de 25 de outubro de 2021. Aprova o Regulamento da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC. *Diário Oficial do Município*, Fortaleza, 26 out. 2021.

FÓRUM DE RUA DE FORTALEZA. *Discussões sobre políticas públicas*. Relatórios de observação empírica, 2020.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FRÚGOLI JR., Heitor; SPAGGIARI, Enrico. Da cracolândia aos nóias: percursos etnográficos no bairro da Luz. *Ponto Urbe*, São Paulo, n. 6, 2010. DOI: 10.4000/pon-tourbe. p. 52, 1870. Disponível em: <http://journals.openedition.org/pon-tourbe/1870>. Acesso em: 29 jul. 2025.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC, 1988

hooks, bell. *Olhares negros: raça e representação*. São Paulo: Elefante, 2019.

MARCUS, George E. Ethnography in/of the World System: The Emergence of Multi-Sited Ethnography. *Annual Review of Anthropology*, v. 24, p. 95-117, 1995.

MATTOS, R. M.; FERREIRA, R. F. Quem são eles? Para onde vão? Representações sociais e identidade de pessoas em situação de rua. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 38, n. 2, p. 256-271, 2018.

MPCE. Ministério Público do Estado do Ceará. *Após recomendação do MPCE, Prefeitura de Fortaleza divulga censo da população em situação de rua*. Fortaleza, 2 fev. 2022. Disponível em: <https://mpce.mp.br/2022/02/apos-recomendacao-do-mpce-prefeitura-de-fortaleza-divulga-censo-da-populacao-em-situacao-de-rua/>. Acesso em: 24 jul. 2025.

MPCE. Ministério Público do Estado do Ceará. *Recomendação Conjunta nº 02/2025*. Fortaleza, 2025.

O POVO. *Prefeitura anuncia programa para pessoas em situação de rua*. 24 abr. 2025. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2025/04/24/prefeitura-anuncia-programa-para-pessoas-em-situacao-de-rua.html>. Acesso em: 24 jul. 2025.

RODRIGUES, L. V. B. P. Políticas públicas de atendimento à população de rua: reflexões sobre efetivação de direitos em Fortaleza. *Conhecer: Debate entre o Público e o Privado*, v. 8, n. 20, p. 88-106, 2018.

SANTANA, Rafael Domiciano; MOREIRA, Adilson José. A interseccionalidade como parâmetro para a produção de políticas públicas para a população em situação de rua no Brasil. *XVII Jornada de Iniciação Científica*, Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2021. Disponível em: <http://eventoscopq.mackenzie.br/index.php/jornada/XVII/paper/download/2777/1643>. Acesso em: 24 jul. 2025.

SANTOS, I. C. M.; XIMENES, M. V. O censo participativo como ferramenta de luta e garantia de direitos para pessoas em situação de rua em Fortaleza. *Mosaico: Estudos em Psicologia*, v. 12, n. 1, p. 14-24, 2024.

SILVA, Wanderson Nunes; HÜNING, Simone Maria. De morador de rua a criminoso. *Athena Digital*, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 141-165, jul. 2015.

SOBRAL. Prefeitura Municipal. *Mensagem à Câmara Municipal de Sobral - 2019*. Sobral, 2019. Disponível em: <https://transparencia.sobral.ce.gov.br/arquivo/nome:cafe0371a19cbd9689dbd2fb5339bd21.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2025.

ENTRE NARRATIVAS E AFETOS: OS CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ NA FORMAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE¹

Maria Cristiane Lopes da Silva
Renato Ângelo de Almeida Moreira
Sanymery Silva dos Santos
Ana Patrícia Pereira Morais

Introdução

As metodologias de diálogo — Mediação de Conflitos (MC), Círculos de Construção de Paz (CCP) e Comunicação Não Violenta (CNV) — foram empregadas como estratégias formativas em uma experiência realizada com profissionais da saúde, especificamente Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município de Fortaleza, Ceará. Essa formação ocorreu entre abril e julho de 2023, com o objetivo de fortalecer as práticas laborais desses profissionais no manejo de conflitos e no cuidado com a vida mental no exercício cotidiano de suas funções.

¹ Trabalho apresentado no 1º Seminário Internacional Violência, Segurança Pública e Democracia na América Latina, realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2025, em Fortaleza, Ceará, com o título: "Tecendo histórias nos Círculos de Construção de Paz: diálogos afetivos entre Agentes Comunitários de Saúde, mediação de conflitos e comunicação não violenta", no GT 02 — Práticas da Não Violência e Mediação de Conflitos. Esta versão da escrita foi acrescida de alguns argumentos em relação à anterior.

A experiência formativa surgiu de uma demanda identificada no âmbito de uma pesquisa conduzida por um grupo orientado pela Fundação Oswaldo Cruz Ceará (Fiocruz/Ce). Mediante a coleta de dados de campo com os ACS, a pesquisa revelou a necessidade de possibilitar formação com o cunho de instrumentalizar estes agentes na gestão de conflitos tanto para o cuidado de si quanto dos outros, no ambiente profissional. A partir desse diagnóstico, estabeleceu-se uma parceria com a Linha de Pesquisa Participação Social e Práticas da Não Violência, do Laboratório da Conflitualidade e da Violência da Universidade Estadual do Ceará (COVIO/Uece), cuja atuação se concentra em estudos, pesquisas e atividades de extensão voltadas às metodologias dialógicas.

Este artigo tem por finalidade refletir sobre como as metodologias de diálogo — MC, CCP e CNV — podem contribuir para o aprimoramento das práticas laborais dos Agentes Comunitários de Saúde em Fortaleza. Para esta reflexão, discutimos as categorias de violência, vida mental e metodologias dialógicas, articulando-as com o referencial teórico que favoreça a compreensão crítica e ampliada da temática.

Como percurso metodológico, optamos pela utilização das escritas produzidas pelos ACS durante a formação, associadas à observação participante, cujos registros foram sistematizados em diário de campo. Escrita aqui considerada tem como esteio a formulação de Conceição Evaristo, para quem não pretendemos apresentar resultados fechados ou gene-

ralizáveis. Nosso propósito é, sobretudo, abrir espaço para a reflexão sobre o papel das metodologias de diálogo no cuidado das relações interpessoais e na construção de formas mais sensíveis de compreensão da violência urbana, tal como ela se manifesta no cotidiano laboral dos Agentes Comunitários de Saúde.

Elementos para pensar a literatura aplicada

Os ACS inscrevem-se como elementos essenciais dentro da política nacional de saúde, da Estratégia Saúde da Família (ESF) e representam a linha de frente do SUS jogando um papel chave na Atenção Primária à Saúde (APS). Entretanto, tal condição de trabalho configura, especialmente em contextos de grandes centros urbanos, uma sobre-exposição a diversas formas de violência e expressões variadas de conflitos sociais micro e macrosociológicos.

A despeito dos esforços para a manutenção de uma boa condição biopsicossocial, ainda persistem inúmeros desafios para a consolidação da saúde do trabalhador no SUS. A incorporação da categoria trabalho nos determinantes do processo de saúde-doença dos indivíduos, e da coletividade, a malgrado dos esforços de gestores e técnicos do setor da saúde, ainda se prefigura insuficiente. Não é incorreto afirmar, portanto, que a relação saúde-doença-trabalho encontre óbices para que sua compreensão esteja presente de forma transversal na política de saúde (Mendes, Takahashi, Wünsch, 2017).

Ademais, aos efeitos estressores do sistema de saúde global em virtude dos recentes processos vinculados à COVID-19 somaram-se, no contexto nacional, mas também em especial na região Nordeste do Brasil, os flagelos da violência em suas variadas expressões urbanas. Neste sentido, os ACS apresentam-se como categoria sumamente vulnerável (a considerar a capilaridade social característica de sua atividade) a uma diversa gama de efeitos adoecedores em condições de trabalho com risco extremo (Vieira-Meyer *et al.*, 2021; Resende *et al.*, 2011; Silva; Dalmaso, 2002). No caso específico do estado do Ceará, estes agentes estão em atividade desde 1987, em virtude de uma ação emergencial para as vítimas da seca. Posteriormente, em 1988, o Estado desenvolveu um programa de vanguarda, recrutando mulheres de comunidades locais, referenciadas pelo bom relacionamento com a vizinhança nos bairros, utilizando as suas habilidades de comunicação para a melhoria dos indicadores de saúde de mulheres e crianças, programa este posteriormente expandido para o âmbito nacional devido aos seus resultados.

Entretanto, esta relação interativa com a comunidade tem, ao longo dos anos, exposto estes trabalhadores às expressões de *violências*, seja em sua face direta (como na afecção subjetiva, vivida por parte destes trabalhadores de saúde, em virtude do aumento dos índices de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, ou Crimes Violentos contra o Patrimônio - CVP), seja em sua face estrutural (como, por exemplo, a falta de acesso à saúde

e demais iniquidades propelidas pelo poder estatal) (Galtung, 1969). Tal proximidade continuada (e vivência cotidiana de diversas violências pelos ACS) tem se refletido em transtornos mentais comuns (TMC), os quais, embora não propriamente enquadrados como ansiedade ou depressão, caracterizam relações causais de sofrimento mental em sintomas como a insônia, a fadiga, a irritabilidade, dificuldade de concentração, esquecimento e queixas somáticas (Vieira-Meyer *opus cit.*)

Neste sentido, a violência, como problema social crônico e estrutural da sociedade brasileira, apresenta-se como campo incontornável de discussões, estudos e demandas de ações político-interventivas. Diversas esferas sociais têm se debruçado sobre este tema e, dada a sua característica polissêmica (Maffesoli, 1987), faz-se mister a atuação interdisciplinar de vários setores e ciências sobre a questão. Como afirma Minayo (1998, p. 520),

a violência é exercida, sobretudo, enquanto processo social, (...), não é objeto específico da área da saúde. Mas, além de atender às vítimas da violência social, a área tem a função de elaborar estratégias de prevenção, de modo a promover a saúde.

Por este motivo, as metodologias de diálogos utilizadas no curso formativo, realizado junto à Fiocruz/Ce mostraram-se tanto oportunas quanto adequadas dado à delicadeza do tema em questão. Em conformidade com os CCP e a utilização *fulltime* da CNV durante os encon-

tros favoreceu a abertura de relatos sensíveis sobre as vivências, diretas e indiretas, da(s) violência(s) pelos ACS. As estratégias vivenciais, dinâmicas e diálogos, oportunizados pela ritualística dos CCP foram essenciais para a captação (seja via observação participante ou escrevivências) das vozes, linguagem corporal, emoções, expressões subjacentes das subjetividades e de silêncios dos participantes. Consoante com Freitas (2003, p. 251),

Problematizar as várias formas de linguagens num contexto de medo e de silêncios, tentando atribuir-lhes sentido, tornou-se tão mais complexo quanto mais foi possível aproximar-se delas. O silêncio, tal como é experimentado e aparentado na realidade em discussão, não tem significado apenas de cumplicidade. Embora venha, a princípio, ocultar a realização do discurso na esfera pública, e seja decorrente, fundamentalmente, do medo de perder a vida, também se revelou como uma prática polissêmica.

Isto posto, compreendemos melhor a necessidade de uma aproximação socio-fenomenológico-compreensiva das temáticas concernentes às conflitualidades e violência(s), sobretudo às relacionadas com o contexto laboral hodierno dos ACS. A característica polissêmica da violência apresenta-se, pois, como diluidora das noções absolutas e moralizantes desta forma de sociabilidade. É assim que, muitas vezes, a ambiguidade dos relatos e linguagens corporais expressam as vivências sobre a(s) violência(s) permeadas pelo tempero das ausências, sofrimentos, medos e dos silêncios eloquentes, realidades estas constrangidas entre o *percebido*

(condicionado pelo que foi naturalizado pelos esquemas mentais dos *habitus* desses agentes (Bourdieu, 1989) e o que foi *permitido* pelo constrangimento da autocensura ou vigilância, seja pelo próprio crime (que já os têm monitorados como elementos *habituels* das comunidades em que vivem e atuam profissionalmente), seja pelos gestores e representantes dos poderes hierárquicos posicionados acima destes trabalhadores, detentores de um potencial vivo e expresso da violência institucional (Santos *et al.*, 2011).

Metodologia

No percurso metodológico deste estudo, optamos pela análise das escrevivências elaboradas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), registradas durante a experiência formativa desenvolvida em 2023. Como estratégia para ampliar a discussão dos dados, também utilizamos informações provenientes da observação participante, sistematizadas em diário de campo.

As escrevivências, conforme concebidas por Conceição Evaristo (2020, p. 34 e 35), são entendidas como escritas em que trajetória, memória e vivência se entrelaçam, formando narrativas que não se dissociam da experiência concreta de quem escreve:

surge da minha experiência pessoal. Surge na investigação do entorno, sem ter resposta alguma. Da investigação de vidas muito próximas à minha. Escrevivência nunca foi uma mera ação contemplativa, mas um profundo incômodo com o estado das coisas. É uma escrita que tem, sim,

a observação e a absorção da vida, da existência. Escrevivência, antes de qualquer domínio, é interrogação. É uma busca por se inserir no mundo com as nossas histórias, com as nossas vidas, que o mundo desconsidera. Escrevivência não está para a abstração do mundo, e sim para a existência, para o mundo-vida. Um mundo que busco apreender, para que eu possa, nele, me autoinscrever, mas, com a justa compreensão de que a letra não é só minha.

Trata-se de uma escrita em que a vida pulsa nas palavras, em que o vivido se inscreve no texto de maneira inseparável. Ao escolhermos refletir a partir das escrevivências dos ACS, buscamos valorizar suas percepções carregadas de experiências corporificadas, compreendendo que tais narrativas são, em si, registros legítimos e potentes dos sentidos atribuídos pelos ACS às práticas e aos conflitos vivenciados em seu cotidiano laboral.

A observação participante, por sua vez, fundamenta-se na concepção proposta por Malinowski (1986), que, no âmbito da pesquisa etnográfica, enfatiza a necessidade de captar o ponto de vista dos nativos, aqueles que protagonizam o campo investigado. Essa metodologia exige não apenas observar, mas interpretar o que é visto e ouvido, buscando compreender os sentidos atribuídos pelos próprios participantes às suas práticas e interações, na perspectiva de construirmos o encontro de horizontes semânticos entre as interlocuções dos agentes, seja os representantes da situação observada, seja a nossa na condição de agentes externos, conforme demonstrado por Oliveira (1996). Reconhecemos, no entanto, a complexidade e os desafios inerentes a essa

abordagem: a proximidade necessária para acessar as interpretações dos interlocutores requer sensibilidade, atenção com rigor e uma atitude crítica constante do investigador. Ainda assim, optamos por trilhar esse caminho metodológico, conjugando a observação participante e a análise das escrevivências para capturar as percepções, tanto explícitas quanto sutis, manifestadas pelos ACS durante a formação.

É importante destacar que, embora tenhamos utilizado diversos instrumentos metodológicos ao longo da experiência formativa, neste artigo elegemos como recorte a análise das escrevivências e a observação participante, em consonância com o objetivo central da investigação.

Os interlocutores da pesquisa foram vinte (20) Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à Atenção Primária à Saúde (APS), atuantes em Unidades de Saúde da rede municipal de Fortaleza, Ceará. Esses profissionais trabalhavam especialmente em dois postos de saúde situados em territórios marcados por elevados índices de vulnerabilidade social, onde a violência se impõe como um desafio cotidiano e impacta diretamente suas práticas laborais e de cuidado. Por questões éticas, optamos por preservar o anonimato dos interlocutores e das unidades de saúde, resguardando sua identidade e o sigilo da pesquisa.

A experiência formativa foi realizada na sede da Fundação Oswaldo Cruz Ceará (Fiocruz/Ce), localizada no município de Eusébio, Região Metropolitana de Fortaleza-CE, com encontros presenciais semanais, nos tur-

nos matutino e vespertino. Contamos com a participação de convidados da equipe da Fiocruz/Ce, dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS/Fortaleza), uma professora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Estadual do Ceará (PPSAC/Uece), além de membros do Laboratório da Conflitualidade e da Violência (COVIO/Uece), incluindo os autores deste artigo, que atuaram como formadores e idealizadores da proposta. Essa composição interdisciplinar conferiu à experiência uma riqueza de perspectivas e contribuições para a formação dos ACS, favorecendo a construção coletiva de saberes e práticas voltadas para o manejo de conflitos e o cuidado com a vida mental no contexto da saúde pública.

Resultados e discussão

As Escrevivências constituem-se como fonte de apreensão das mudanças incorporadas pelos(as) participantes ao longo do processo formativo, com maior densidade intersubjetiva e exposição cumulativa das reflexões dos/as participantes. Observamos, por meio destas, o alcance das vivências e dinâmicas (sobre as percepções dos participantes das atividades) acerca das temáticas propostas. A profundidade dos temas vivenciados tornou-se explícita por intermédio das escrevivências, colorindo as práticas e memórias com a exposição das subjetividades. Por exemplo, ao expressarem suas impressões sobre as atividades do primeiro dia, diziam:

O dia de hoje foi diferenciado com trocas essenciais, compartilhamentos de vivências chegando a um propósito a desacelerar e um relaxamento espiritual. O cuidado espiritual nos traz a compreensão e partilhar a paz. Me conhecendo, me aceitando, me resolvendo, me cuidando, nos aflora a cuidar do próximo como a si mesma. (ACS 1, Escrivência – 14/04/2023)

O dia de hoje foi importante, pois parei o corre-corre da vida para pensar, falar e refletir sobre a minha pessoa, o meu cuidado. O que me tocou foi o *self* sobre a Mandala. Vi nesse momento o quanto sou importante, o que a vida me tornou e o que posso melhorar. A escuta é um dos elementos mais importantes que considero para a minha atividade e dia a dia. Não podendo esquecer também do acolhimento sem julgamentos. (ACS 2, Escrivência – 14/04/2023)

Fui tocada em muitos momentos, mas posso afirmar que me olhar através do *self* foi mais profundo. Olhei pra mim mesma de uma maneira diferente, enxergando coisas que normalmente não via em mim. Foi um instante que parei para ver o meu eu com suas potencialidades e fragilidades. A partir desse *self* descobri muitos pontos interessantes a serem trabalhados em mim. Isto foi o mais relevante dentre as atividades exercidas no dia de hoje. Grata. (ACS 3, Escrivência – 14/04/2023)

Nos relatos escritos acima percebemos a aceitação de atividades que favoreceram o autoconhecimento e que, essencialmente, oportunizaram uma parada no “corre-corre da vida” para olhar para si próprias no sentido de permitirem-se a dimensão do autocuidado o que, *a priori*, já é uma forma de evitar a violência contra si mesmo, seja respeitando os próprios limites, seja discernindo acerca da administração do tempo produtivo

ativo e inativo. O “conhecer-se”, o “aceitar-se”, o “resolver-se” e o “cuidar-se”, como expressa a ACS 1, são condições necessárias para a execução mais equânime de seu trabalho. Entretanto, mesmo compreendendo a atividade como um potencial terapêutico, alguns expuseram a ambiguidade das preocupações com o trabalho e a dificuldade de desligarem-se das responsabilidades, quando afirmaram:

Foi uma terapia, uma diversão de dinâmicas a qual participei. Tocou em mim a convivência de estar em local tão longe, mas aconchegante. Pra mim foi [bom] mas ao mesmo [tempo] preocupante com as minhas obrigações que deixei pra trás. (ACS 4, Escrivência – 14 /04/ 2023)

Por outro lado, muitos(as) ACS sentiram-se sensibilizadas(os) com a noção da escuta considerando que “O ouvir! [foi o elemento mais importante das atividades do dia] Pois muitas vezes não damos tanta importância à voz do outro” (ACS 5, Escrivência – 14/04/2023) ou então quando escreveram “Hoje foi muito produtivo. Gostei do acolhimento que todos juntos fizeram para nós termos acesso ao curso. Todos são importantes para nós que atuamos nessa profissão de ACS.” (ACS 6, Escrivência – 14/04/2023). Estes relatos refletem um dos primeiros passos fundamentais para a sublimação do conflito (e o consequente estancamento do potencial crescente da espiral do conflito e sua evolução para as formas mais agudas de violência) que é o reconhecimento do outro como um igual. É interessante refletir como isto se coaduna tanto com as práticas restaura-

tivas quanto com o conceito de *ubuntu*, para Desmond Tutu, quando afirma que

minha humanidade está ligada inextricavelmente à sua ou: nós pertencemos ao mesmo feixe de vidas. Nós temos um princípio. Um ser humano não existe senão em função de outros seres humanos. É diferente do ‘eu penso, eu sou’. Isto significa muito mais: eu sou humano porque eu faço parte, eu participo, eu divido (Tutu, 1999, p. 31).

É neste sentido que os textos produzidos pelos agentes refletem a ambiguidade de prazer e dor, felicidade e tristeza, acolhimento e abandono quando condensam as experiências dos CCP, nos quais a escuta e o cuidado com a alteridade estão em evidência, mas a memória relativa à sua atividade cotidiana é trespassada por exemplos de exclusão, insegurança, cobranças institucionais, intolerância e felicidade perdida da infância

[Hoje foi] Acolhedor, agregador, difícil...O momento da música, no início, me fez recordar da infância e o quão [eu] era feliz. Hoje é diferente com toda essa violência, intolerância etc. Respeitar as regras, aprender a ouvir o outro, compartilhar vivências [são os elementos trabalhados no dia que considero mais relevantes para a minha atividade] (ACS 7, Escrivivência – 14/04/2023).

Assim que as atividades laborais ordinárias lhes tomam muito tempo, dificultando a faculdade de repensar sua atividade profissional e, inclusive, prejudicando suas relações familiares e comunitárias, tornando-os(as) vulneráveis às variadas formas de TMC, pois “No nosso dia

temos tanto o que fazer que não temos tempo para fazer isso: pensar ‘quem sou eu?’. Olhar para dentro de mim e ver minhas qualidades e defeitos.” (ACS 8, Escrivivência – 14/04/2023). Nesta perspectiva, o Curso foi avaliado como positivo porque escreveram que entre os elementos discutidos mais relevantes para a atividade dos ACS nos territórios está, justamente, no fato de estarem orientados para “o nosso dia a dia na nossa comunidade e na nossa família.” (ACS 9, Escrivivência – 14/04/2023), constituindo-se como fator equilibrante, revigorante, preventivo e restaurativo. Já no tocante aos aspectos dialogados sobre o conflito e a violência, observamos participações com muita profundidade teórico-reflexiva como,

a partir de hoje ficou mais claro a compreensão e a distinção sobre violência e conflito. Por muitas vezes ao me deparar com questões relacionadas aos temas discutidos, tinha dificuldade em distinguir entre os dois. Foi inovador aceitar que é possível dentro da violência, construir algo positivo pois até então “violência” era entendido por mim como algo somente destruidor, negativo. Compreender também o conceito de Hanna[h]Aren[d]t sobre a também violência, me fez perceber de forma mais clara que a prática desta se aplica no que diz respeito a falta de empatia, e * de se colocar no lugar da outra, de expor as nossas vontades muitas vezes a qualquer custo. Quanto ao conflito, compreendi que é o combate e neste contexto pode-se gerar violência ou não, dependendo de como este conflito será direcionado, será discutido. O respeito e a empatia se mostram também como limitadores para que esse conflito gere resultados bons ou ruins. Acho que tanta violência como conflito requerem abraçar um espírito de coletividade. (ACS 10, Escrivivência – 12/05/2023).

Estas reflexões abarcam a realidade com reflexividade, sob um prisma amplo das relações entre conflito, violência e poder. Também chama a atenção, do ponto de vista analítico discursivo, a percepção de si mesmos como elementos constituintes da estrutura social e das dinâmicas da conflitualidade e violência. Seja como uma forma de sociação estruturante na teia de relações da sociedade (Simmel, 1983), seja como observadores das distinções de Arendt (1994) entre poder e violência, os escrevientes demonstram a percepção de si mesmos como agentes dentro de uma estrutura que, por isso mesmo, começa a ser desvelada e, em certa medida, desalienada. Ainda sobre as escrevivências como gatilho de reflexões sobre o cotidiano de violência direta e estrutural a que os ACS estão submetidos, uma delas relata que

Hoje, veio à tona tudo o que vivi de violência e conflito na minha vida pessoal e profissional. Mas levo comigo a expectativa de me abrir mais para a escuta do outro. E que a minha opinião pode gerar conflito sobre o assunto debatido. O conflito faz parte, tendo cuidado só com a questão da violência. (ACS 12, Escrevivência – 12/05/2023).

(...) a empatia deve estar presente sempre. Muitas coisas podem ser resolvidas, pelo dirigimos (*sic*) um olhar diferenciado ao outro, ao que ele está passando ou sentindo no momento. Ser um bom ouvinte nos torna capazes de entendermos todas as dificuldades do próximo podemos evitar aquela violência psicológica, ou até mesmo uma ação física se soubéssemos ouvir. (ACS 13, Escrevivência – 12/05/2023).

Percebemos, então, um conjunto de relatos em que seus escrevientes não se tomam na condição de vítimas, mas exercitando uma compreensão abrangente dos temas alusivos à(s) violência(s) cotidianas, nos quais joga um papel preponderante o discernimento entre estas formas tergiversadas e as dimensões estruturantes e comezinhas do conflito. Além disso, refletem sobre a qualidade da escuta oferecida ao outro como forma de conexão e de prevenção à violência, no sentido de evitar a espiral ascendente do conflito. É importante notarmos a confluência entre estas percepções emergidas pelas escrituras com o conceito de “escuta ativa”, conforme descrito por Sales (2016, p. 946), quando afirma que

A Escuta Ativa significa a vontade e a capacidade de escutar e compreender a mensagem inteira (verbal, simbólica e não verbal). Conduzir o diálogo com serenidade, possibilitando que as partes conversem e expressem todas as suas intenções. A escuta ativa relaciona-se mais com a compreensão do que com a audição que observa.

Neste particular, fica patente a importância dada a esta habilidade, entendida aqui não só como uma faculdade ou uma simples *soft skill* necessária à atividade profissional em territórios violentos, posto que também auxilia na compreensão do conflito em sua dimensão estruturante, capaz de engendrar o crescimento e a transformação em contextos de ação profissional e não profissional.

Por isso, as metodologias aqui expostas englobam a pretensão de romper com a dualidade do “ganha e perde”, em que se ressalta a importância da possibili-

dade de diálogo por meio do qual as pessoas podem encontrar espaços de escuta e fala respeitosa, sem fazerem uso de um processo coercitivo e tampouco do uso de força física (Freitas *et. al.*, 2020, p. 88). É como expressou uma ACS em sua escrevivência quando afirmava: “acho que esse diálogo de hoje vai ser útil na forma de eu parar e escutar melhor o outro e também dar a minha opinião somente quando me for permitida sem julgar e com respeito ao outro” (ACS 14, Escrevivência – 12/05/2023).

Neste testemunho, ficou registrada a semente de compreensão da rede de complexidades imanentes às relações conflituosas e a abertura para o entendimento acolhedor sem, entretanto, resvalar no paradigma do “conselheiro”, “orientador”. Existem condutas predeterminadas, modelos de ação cotidiana que, não raro, oscilam entre o aconselhamento julgador e a indiferença *blasé*² que alguns autores chamam de *amtssprache* (ou “língua oficial”, “jargão de escritório”) quando se foge da responsabilidade pela justificativa de seguir algum protocolo burocrático. Embora ambas sejam condutas violentas, o aconselhamento pode até ser considerado, por muitos, uma maneira inofensiva de proceder.

Contudo, Rosenberg (2021, p. 38) considera, por exemplo, que o uso do termo “*tenho de fazer algo*” é uma forma de ocultar a responsabilidade pessoal pelos próprios atos, indo na contramão de uma ação assertiva que é oriunda de escolhas conscientes. É que a empatia, entendida como “compreensão respeitosa daquilo por

² Cf. SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Otávio G. (org.) *O Fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

que os outros estão passando”, só pode estar presente no esvaziamento de julgamentos e sentidos. A frieza racional, segundo o autor, não capta o outro em “todo o seu ser”. Para tanto, seria preciso estar presente, pois “a empatia (...) exige que se concentre plenamente a atenção na mensagem da outra pessoa. Damos aos outros o tempo e o espaço que necessitam para expressar-se por completo e sentir-se compreendidos.” (*op. cit.* p.118)

É justo concluir que, por influência de ideias como estas acima, uma escrevivente registrou “Vou planejar melhor as minhas visitas tendo um olhar diferenciado para cada família que atenderei, tendo mais comunicação e saber ouvir melhor a necessidade da comunidade” (ACS 15, Escrivivência – 12/05/2023), refletindo, com isso, uma avaliação positiva do processo formativo e da relevância das metodologias dialógicas como estratégias de ação em territórios marcados por diversas formas de violências.

Considerações finais

As reflexões tecidas ao longo deste artigo evidenciam que a utilização das metodologias dialógicas: Mediação de Conflitos (MC), Círculos de Construção de Paz (CCP) e Comunicação Não Violenta (CNV), configurou-se como uma estratégia possível de formação para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) diante dos desafios impostos pela violência direta e estrutural em seus contextos de atuação. As escrevivências

e a observação participante revelaram a necessidade vital de espaços de escuta e de reconhecimento mútuo, não apenas como estratégias de manejo das adversidades do cotidiano, como, ainda, práticas que fortalecem a vida mental e o autocuidado com os ACS. Nesse sentido, a abertura para o autoconhecimento, o exercício da escuta ativa e a compreensão crítica dos conflitos se mostraram caminhos promissores para a ressignificação das práticas de cuidado no território.

O percurso metodológico adotado permitiu capturar nuances de subjetividade, silêncios e expressões corporais que de outro modo poderiam escapar a instrumentos mais tradicionais de pesquisa. As escrituras, ao entrelaçar vida e palavra, revelaram a ambiguidade das vivências dos ACS: entre o prazer de se reconhecerem em processos de autocuidado e a dor dos limites impostos pela violência cotidiana.

Por fim, embora esta experiência formativa não tenha a pretensão de apresentar soluções acabadas ou generalizáveis, ela reforça a importância de promover espaços de diálogo e escuta no cotidiano da saúde pública. As metodologias de diálogo mostraram-se não apenas como instrumentos de mediação, mas como práticas de cuidado de si e do outro, essenciais para a promoção de ambientes acolhedores nas unidades de saúde. Diante dos resultados das escrituras, ao que parece, indicam que a continuidade e a ampliação de iniciativas como esta são fundamentais para fortalecer a resiliência, a vida mental e a atuação reflexiva dos ACS perante os desafios sociais contemporâneos.

Referências

- ARENDT, Hannah. *Sobre a Violência*. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. São Paulo: Difel S/A, 1989.
- OLIVEIRA, R. C. de. *O trabalho do antropólogo*. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Editora UNESP, 1998.
- FREITAS, Geovani Jacó de. *Ecos da violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2003.
- FREITAS, Geovani Jacó de; SILVA, Maria Cristiane Lopes da; GONDIM, Lillian Virgínia Carneiro; MOREIRA, Renato Ângelo de Almeida; VIEIRA FILHO, José Mauricio. Projeto Mediação e Círculos de Construção de Paz como metodologias de diálogos no espaço universitário. In: *Serviço Público do estado do Ceará: práticas e reflexões*, vol. II, 2020.
- EVARISTO, Conceição. *A Escrivência e seus subtextos*. Escrivência: a escrita de nós. Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo. Organização Cons-tância Lima Duarte. 1. ed. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.
- MALINOWSKI, Bronislaw. Introdução: o assunto, o método e o objetivo desta investigação. In: DURHAM, Eunice Ribeiro (Org.). Malinowski. *Coleção Grandes Cientistas Sociais*. Coordenador Florestan Fernandes. Rio de Janeiro: Ática, 1986, p.24-48.
- MAFFESOLI, Michel. *Dinâmica da Violência*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, Edições Vértice, 1987.
- MENDES, Jussara Maria Rosa; TAKAHASHI, Maria Alice Batista Conti; WÜNSCH, Dolores Sanches. Centros de referência em saúde do trabalhador e a RENAST: limites e possibilidades. In: NAVARRO, Vera Lucia; LOURENÇO, Edvânia Ângela de Sousa (org.). *O avesso do trabalho IV: terceirização, precarização e adoecimento no mundo do trabalho*. São Paulo: Outras Expressões, 2017.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. *História, Ciências, Saúde, Manguinhos*, n. 3, p. 513-531, 1998.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. O trabalho do Antropólogo: olhar, ouvir, escrever. *Revista de Antropologia*, São Paulo, Brasil, v. 39, n. 1, p. 13-37, 1996. DOI: 10.11606/2179-0892.ra.1996.111579. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ra/article/view/111579>. Acesso em: 24 nov. 2025.
- RESENDE, M. et al. Saúde mental e ansiedade em agentes comunitários que atuam em saúde da família em Uberlândia (MG, Brasil). *Ciência & Saúde Coletiva*, 16(4): 2115 - 2122, 2011.

ROSENBERG, Marshall B. *Comunicação não violenta: Técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais*. 5. ed. São Paulo: Agora, 2021.

SALES, Lília. *Técnicas de Mediação de Conflitos e Técnica da Reformulação – Novo Paradigma e Nova Formação para os Profissionais do Direito*. Novos Estudos Jurídicos. 21. 940-958. 10.14210/nej.v21n3.p940-958. 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/311101521_Tecnicas_de_Medicao_de_Conflitos_e_Tecnica_da_Reformulacao_-_Novo_Paradigma_e_Nova_Formacao_para_os_Profissionais_do_Direito. Acesso em: jun 2025.

SANTOS, José da Silva. *Democracia e qualidade da democracia: uma análise do caso do Brasil*. 2. ed. São Paulo: Editora Tal, 2023.

SANTOS, José da Silva. *Políticas sociais e desenvolvimento regional: possibilidades e desafios*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

SANTOS, Ana Maria Ribeiro dos. *et al.* Violência institucional: vivências no cotidiano da equipe de enfermagem. *Revista Brasileira de Enfermagem*, Brasília, DF, v. 64, n. 1, p. 84-90, 2011.

SILVA, Maria da Conceição. Saúde mental e pós-graduação: investigando sua possível relação. *Revista Brasileira de Saúde Pública*, n. 25, p. 235-260, 2022.

SILVA, Joana Azevedo da; DALMASO, Ana Sílvia Whitaker. *Agente comunitário de saúde: o ser, o saber, o fazer*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.

SIMMEL, Georg. A natureza sociológica do conflito. In: MORAES FILHO, Evaristo (org.), *Simmel*, São Paulo, Ática, 1983.

SIMMEL, Georg. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, Otávio G. (org.) *O Fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

TUTU, Desmond. *No future without forgiveness*. New York: Doubleday, 1999.

VEIRA-MEYER, Anya Pimentel Gomes Fernandes. *et al.* Violência e vulnerabilidades no território do agente comunitário de saúde: implicações no enfrentamento da COVID-19. *Ciência & Saúde Coletiva*, 26 (2): 657-668, 2021.

A ARTE DA ESCUTA COMO METODOLOGIA NA PRÁTICA DA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES

Lillian Virgínia Carneiro Gondim
Maria Cristiane Lopes da Silva
Renato Ângelo de Almeida Moreira
Bruna Gomes Ferreira
Geovani Jacó de Freitas

Introdução

O avanço da tecnologia, muitas vezes, é retratado como um progresso promissor para um futuro de facilidades nas realizações humanas, mas pode ser visto como um retrocesso com relação ao diálogo na família. (Pedroso e Bonfim, 2017). Mesmo em meio a uma sociedade que contempla as mudanças econômicas e socioculturais, a comunicação e a escuta na família encontram dificuldades para manter, num mundo tecnológico, a simplicidade do compreender e entender o outro diante do bom diálogo entre as pessoas.

Devido à celeridade das coisas no universo global do imediatismo, a escuta e a percepção humana sofrem diminuição para manter a nitidez do que se deseja com-

preender. O aumento dos aparelhos e tecnologias de comunicação provocaram o adensamento do fluxo de informações, mas, não necessariamente, de acesso à alteridade por meio do diálogo. Bem ao contrário, estar-se a experienciar um esvaziamento da carga simbólica das esferas da vida e de narrativas autênticas num verdadeiro processo de crise no sentimento de comunidade (Han, 2023).

De fato, os efeitos da velocidade do mundo moderno e a intensificação da crise da narração apontam para graves efeitos desta *dromologia* no comportamento e percepção do mundo de sujeitos, instituições (como a família) e práticas sociais como as dialógicas. Entendida como energia espaço-temporal, a velocidade alberga a peculiaridade de transformar a realidade por meio da capacidade de moldar a noção de entendimento sobre o real (Virilio, 2012). Assim, a família, por ser o berço do início da sociedade, recebeu diversas transformações durante a evolução humana, intensificadas na era moderna e, com isso, diversos conflitos permeiam o desenvolvimento do ser humano, seja nos campos emocional, mental e comportamental.

Os conflitos familiares surgem de uma somatização dos desejos, interesses, necessidades e planos que uma pessoa sobrepõe a outra, em sua formação. Na família, o vínculo formado ou por casamento, ou por união estável, catalisa a fusão de uma necessidade de um indivíduo para outros. A dinâmica das transformações no ciclo familiar decorre das mudanças de gerações, fun-

ções, poderes, gênero, financeiro, hábitos, inovações, rupturas e tantos outros.

O desgaste das relações familiares nascedouros do distanciamento do diálogo acarretam diversas desavenças que reverberam na separação ou na ruptura dos laços afetivos. E por ser a família a continuidade das relações interpessoais, o cuidado com a comunicação é fundamental para o surgimento das metodologias consensuais que amparam a escuta e a percepção humana como base fundamental. A metodologia da mediação no âmbito familiar traz como escopo o espaço para que as pessoas conflitantes possam falar e se escutar, iniciando assim, o resgate da comunicação. Os conflitos familiares se não cuidados no sentido de permear a escuta atenciosa, pode ampliar e gerir proporções desastrosas, difíceis para restabelecer o diálogo.

O interesse pelo tema surgiu a partir da relevância da conexão entre mediação e família, tema recorrente em nossa sociedade, em que ficou visível a necessidade e a importância do saber escutar neste processo. Desta forma, observar e entender o papel do mediador intervindo nesse campo de atuação é central em nossas observações, pois a responsabilidade de cuidar do diálogo e amenizar as tensões familiares é delicado e importante.

A mediação surge como forma alternativa de abordagem, seja no campo jurídico ou extrajudicial, cuja principal característica é oportunizar que as pessoas conflitantes possam alcançar a autonomia de tomar decisões, mediante o uso de técnicas que auxiliam na construção do diálogo, por meio da escuta, do acolher,

do entender e compreender, mesmo diante de assuntos divergentes. É um procedimento sigiloso e voluntário, em que o senso de responsabilidade pela criação dos entendimentos mútuos, é um feito exclusivo das pessoas do conflito (Cezar-Ferreira, 2007).

O ato de mediar pode ser entendido como um procedimento que auxilia as pessoas a construírem seus diálogos, por meio de um mediador ou terceira pessoa que realiza perguntas, não sendo, este, diretamente ligado a nenhuma das pessoas conflitantes. O mediador atua solicitando aos participantes em conflito que escutem, cada um em seu tempo, e observem atentamente para intervir somente no momento que o entendimento quanto ao conflito estiver sendo esclarecido e assim, deixar que eles entrem em um diálogo respeitoso e compreensível (Vasconcelos, 2008).

É notório que as funções do profissional da mediação são de grande responsabilidade, pois depende estritamente de técnicas e metodologias embasadas na escuta, nos princípios humanos e na forma que são elencadas na percepção humana, durante a construção do diálogo entre os participantes em meio à subjetividade dos indivíduos (Briquet, 2016).

As questões familiares são mais amplas e complexas. A escuta, como ciência do comportamento humano, vem, por meio de seu aparato, buscar compreender elementos e aspectos emocionais de cada indivíduo e da dinâmica familiar e, assim, encontrar o liame que atenda adequadamente às necessidades daquela família, que

muitas vezes passam despercebidas nos litígios conjugais. Segundo Moura e Giannella (2016), a escuta é uma verdadeira arte que exige cuidado e autocuidado no processo de diálogo, por isso torna-se uma ferramenta crucial no cuidado das pessoas em situação de conflito.

Metodologia

O percurso metodológico deste artigo baseou-se na pesquisa bibliográfica, compreendida como uma forma de investigação que prioriza os elementos conceituais como principal fonte de análise. Para Andrade (2002, p. 32), trata-se de um tipo de pesquisa que envolve o “levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de *websites*”.

Dessa forma, a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de um conjunto de estudos conceituais realizados sobre determinado tema, os quais serviram de base para as discussões, análises e reflexões apresentadas neste trabalho. Tais estudos contribuem com informações, dados e interpretações oriundas das curiosidades, inquietações e investigações de diversos teóricos que se debruçaram sobre aspectos ou perspectivas específicas e compartilharam seus conhecimentos com outros interessados.

Pode-se considerar que a pesquisa bibliográfica atravessa inúmeros campos do saber, sendo uma das estratégias mais recorrentes na construção do conhe-

cimento científico. Como reforça Andrade (2002, p. 32), há pesquisas que se concentram “unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta”. Nesta perspectiva, tomamos a pesquisa bibliográfica como base para as reflexões aqui desenvolvidas, sem, contudo, desconsiderar o potencial enriquecedor de sua articulação com outros métodos de investigação e estratégias de pesquisa.

Evolução no contexto familiar

No mundo contemporâneo, pode-se observar novas representações e concepções sociais sobre o entendimento de famílias. Diante de diversos modelos familiares, é possível identificar que os papéis e funções da família são atribuídos à preocupação do desenvolvimento humano, sendo este respaldado na educação e na boa convivência.

Deste modo, o histórico do surgimento da entidade familiar é tão remoto quanto à existência humana, pois pesquisas revelam que o homem teve sua preocupação em povoar terras e produzir trabalho. Família é entendida como uma instituição que configura a base da sociedade para promover a educação, o desenvolvimento humano e o contato do ser com a sociedade. Assim, Hironaka (2001, p.16) comenta que “a família é uma instituição histórica de fundamental importância para a

humanidade. Na verdade, a história do homem se confunde com a da família. Em todos os lugares do mundo, desde a antiguidade, sempre existiu a entidade familiar”.

A família tem passado por várias mudanças significativas como a mudança dos papéis e responsabilidade familiar. Era possível observar que a mulher e os filhos eram destituídos de poder e quem era a autoridade na família era, tão somente, o homem (pátrio poder). O casamento era oficial para a família ter respeito no âmbito social, era algo sagrado. (Coulanges, 2008). Os filhos não podiam exprimir suas vontades, pois como a mãe, não tinham direitos e nem deveres para com a família.

Ao decorrer da história, a família se reconstitui por meio das inovações ideológicas, socioeconômicas e culturais. Quando surgiu a ascensão feminina no trabalho e na sociedade, o ambiente familiar teve novas mudanças, como um olhar atencioso às crianças, adolescentes e idosos. E, com isso, as legislações passaram a efetivar direitos e deveres dos demais membros da família que não tinham escuta sobre sua existência e pertencimento.

O novo contexto da família brasileira ressalta a transformação que o elo afetivo da escolha se configura na livre escolha do bem-estar, pois, como bem explica Oliveira (2002, p. 233), “a afetividade como os sentimentos são características naturais e não decorrem de legislações, mas sim do convívio diário, pautado no respeito, no diálogo e na compreensão”. Assim, vários arranjos familiares como a família monoparental, anaparental, socioafetiva, por adoção, união homoafetiva, dentre

outras, foram surgindo diante do interesse da boa convivência, respeitando o interesse e os valores humanos fundamentados na dignidade da pessoa humana e por afetividade.

Esse é o divisor entre o direito obrigacional e o familiar: os negócios têm por substrato exclusivamente à vontade, enquanto o traço diferenciador do direito de família é o afeto. A família é um grupo social fundado essencialmente nos laços de afetividade após o desaparecimento da família patriarcal, que desempenhava funções procriativas, econômicas, religiosas e políticas. (Vilela, 1999, p. 20).

Porém, é importante salientar que a família ainda passa por transformações que alteram a sua estabilidade, transmitindo, assim, desconforto por respaldar conflitos não resolvidos diante das mudanças no seu contexto familiar (Gomes, 2007), referentes aos conflitos entre casais, pais e filhos ou entre parentes próximos, como tios e avós. Ocorre que, por muitas situações, os componentes da família podem não encontrar diálogo, não conseguindo administrar seus conflitos diante de suas diferenças.

A família traz em si um eixo significativo que reverbera no psicossocial humano, no qual diversas teorias da personalidade buscam referências nas relações pais e filhos para explicar a formação e o desenvolvimento do comportamento individual. As teorias das personalidades enfatizam as funções materna e paterna como fundamentais ao desenvolvimento emocional e à formação da personalidade dos filhos (Denck, 2018).

É diante desse quadro que há a importância de utilizar a mediação no âmbito familiar como meio de esclarecer, amenizando os conflitos familiares, uma vez que, através do diálogo, da interpretação e das técnicas da escuta ativa, ocorre uma possível compreensão das mudanças, permitindo, assim, uma possível convivência familiar entre os parentes.

Dos conflitos familiares

Entende-se por conflito algo negativo que atrai desavença e discórdia, porém, a palavra advém, segundo Silva (2007), do latim *conflictus* que significa confronto, embate, luta. É pelas ciências humanas e sociais como a Antropologia, a Psicologia e a Sociologia que dá-se a ressignificação da compreensão do respectivo termo no sentido de o conflito ser inerente à dinâmica de estruturação da sociedade e ao desenvolvimento humano, desde suas fases até seus conhecimentos adquiridos durante a sua evolução.

Partindo da premissa de que a harmonia social é uma hipótese nula, Simmel (1983) compreende que o conflito, além de fazer parte do processo de estruturação da social, definindo-o como uma forma de socialização, demonstra que não existem relações sem embates, divergências e confrontos. É nessas contradições que os relacionamentos se fortalecem na construção dos vínculos sociais. Não se pode dizer que o conflito possui um caráter eliminatório, mas sim um caráter construtivo na constituição dos indivíduos relacionais.

O que pode gerar o conflito é que os elementos emocionais, relacionais do indivíduo, são motivados por seus interesses e necessidades de escolhas, gerando, assim, comportamentos no âmbito pessoal e social. E, caso as escolhas sejam incompatíveis para si ou para os outros, podem surgir desconforto e frustrações, sendo inevitável conviver sem a existência dos conflitos (Cachapuz, 2004). Em consonância com esta perspectiva de análise, Oliveira (*et al.*, 2008, p. 16) afirma:

Os conflitos fazem parte da vida humana, sejam eles subjetivos (intrapessoais), sejam intersubjetivos (interpessoais). Eles costumam ser encarados como indesejáveis ou como sinais de fraqueza, o que provoca a necessidade de superá-los em vez de elaborá-los, ou seja, de entendê-los, transformando-os em oportunidades de melhorar a qualidade dos relacionamentos pessoais ou sociais. Em decorrência dessa visão, as pessoas procuram evitá-los, utilizando diferentes mecanismos que caracterizam formas de comunicação diversas

Os conflitos, quando não são cuidados com atenção, podem ganhar dimensões desastrosas, cujo ápice pode ser a violência. O comportamento violento¹ — excetuando-se aqueles relacionados a questões psicocognitivas patológicas do ser humano — distancia as pessoas no processo de diálogo e, por vezes, afasta ou rompe o convívio social.

Cuidar dos conflitos da forma como abordamos os assuntos e as pessoas faz com que o ser humano produza

¹ Conforme Arruda e Vidal (2020), o comportamento violento inclui qualquer ação que inviabilize a escuta plena: gritar, interromper, humilhar, intimidar, impor silenciamento, usar linguagem agressiva.

o seu desenvolvimento relacional de forma que abrange maior conhecimento de si, de suas emoções e pensamentos como também induz a sobrevivência diante dos diversos comportamentos da sociedade (Lopes, 2012).

A família, por ser a instituição que inicia a interação com o indivíduo e suas escolhas, se complexifica com as diferenças de valores morais e sociais que influenciam o comportamento emocional e cognitivo do indivíduo. (Leite, 2003). O processo de aprendizagem na educação familiar perpassa por transformações que advêm das gerações e costumes que fundamentam a base do desenvolvimento da pessoa.

É interessante saber que o ambiente familiar é eivado por interesses e necessidades que promovem ao ser humano a afetividade de se manter em um espaço que configura a proteção, o cuidado, o bem-estar e tantos outros benefícios para que o indivíduo possa usufruir do seu desenvolvimento natural. Mesmo sendo pertencente aos diversos tipos de família, os conflitos são naturais pelas divergências de escolhas, pensamentos e decisões. (Matos, *et. al.*, 2018). A forma como as famílias tentam amenizar seus conflitos pode ser de um modo que prejudique o desenvolvimento e a convivência de seus próprios membros, inclusive com relação aos filhos (criança e adolescente) e os parentes idosos.

Vale ressaltar que o ambiente de conflitos que se tornam agressivos podem eclodir em diversas violências como a psicológica, a física, a emocional e a simbólica, que impactam negativamente no desenvolvimento

dos comportamentos dos integrantes da família como ofensas, divergência de poderes, rejeição, insensibilidade, discriminação e estigmas, dentre outras.

Com o passar dos tempos esta sociedade familiar sentiu necessidade de criar leis para se organizar e com isso surgiu o Direito de Família, regulando as relações familiares e tentando solucionar os conflitos oriundos dela. Através dos tempos o Direito vem regulando e legislando, sempre com intuito de ajudar a manter a família para que o indivíduo possa inclusive existir como cidadão (sem esta estruturação familiar, onde há um lugar definido para cada membro) e trabalhar na constituição de si mesmo (estruturação do sujeito) e das relações interpessoais e sociais. (Cunha, 2004, p. 10-11).

Com as circunstâncias da vida, uma família passa por situações naturais que geram projeções. Essas projeções podem se tornar motivo de discórdia e conflitos, ocasionando a ruptura do relacionamento conjugal (Dolto, 2003). Quando um casal se separa, mas há filhos nessa relação, os laços por sua vez não podem ser rompidos completamente, pois o vínculo parental sempre vai existir. Cabe a cada um saber do seu papel, para lidar com tal situação, pois tanto o genitor, como a genitora, tem direitos iguais sobre os filhos, elucidando a continuidade da parentalidade.

A mediação de conflitos

Conceituar a mediação de conflitos é procurar entender que não é uma concepção recente, desde os

tempos remotos já era praticada pelos povos antigos, sendo uma prova disto Confúcio que, em meados do ano 700 a.C., preconizava a tomada de decisão diante de conflitos longe dos tribunais, a partir do compromisso e harmonia entre os indivíduos como fundamento da ordem social (Braga Neto, 2010).

Entende-se a mediação como um procedimento que lida com conflitos interpessoais, com a presença de um terceiro, uma pessoa imparcial – o mediador – que facilita o diálogo entre os envolvidos no conflito, melhor dizendo,

Mediação, método dialógico, consiste na intervenção de um terceiro, pessoa física, independente, imparcial, competente, diligente e escolhido em consenso, que coordena reuniões conjuntas ou separadas para que as pessoas envolvidas em conflitos construam conjuntamente a melhor e mais criativa solução. Este método, indicado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como a mais adequada maneira de promoção da paz [...] (Braga Neto, 2010, p. 19).

Vale salientar que houve diversos entendimentos com relação à Mediação quando do surgimento desta para o Ocidente, pois na época da Revolução Industrial a mantiveram como escalpe do Poder Judiciário, sendo empregado um emblema de resolução de conflitos, no qual serviria para desafogar o judiciário, sem custos ou burocracia. Assim, muitas doutrinas, especialmente do âmbito jurídico, defenderam ser a mediação um método de resolução de conflitos que finalizaria em acordo.

[...] com o slogan da autocomposição dos conflitos, da celeridade e da economia processual e financeira, o capital globalizado se preocupou por difundir a mediação por todos os países através das Associações Comerciais e as Câmaras de Comércio e Indústria. A questão não teria nada de censurável se não fosse para reforçar esse avanço neoliberal se utilizasse a argumentação da sobrecarga do Judiciário propondo a mediação como o instrumento barato que viria a desafogá-lo sem menoscabar o poder oficial. Produz-se assim uma aliança que resulta reforçada pelo Poder político que no seu afã de implementar os recortes orçamentários atendendo às pressões dos organismos financeiros internacionais, acolheu de muito bom grau a mediação como esse auxílio que viria a produzir uma pequena mudança para que tudo continuasse igual. (Vezzulla, 2011a, p. 43).

O autor coloca uma perspectiva, que não aprova, de uma mediação a serviço do capital que regula e impõe os seus interesses, ficando de lado a satisfação das pessoas, os seus sentimentos e a continuidade dos vínculos sociais. Para corroborar com este pensamento, Warat (2001) acredita que esse modelo respalda o paradigma de Estado dentro da sua organização legalista que impõe e inviabiliza a autonomia e transformação das pessoas diante das situações conflitivas, para não suscitar o desconforto e a indignação, deixando a aparência de que tudo foi resolvido.

Warat (*idem*) ainda salienta que o modelo desenvolvido em Harvard deixa de trabalhar o que afeta a subjetividade dos envolvidos, focando na solução e exclusão dos obstáculos, enquanto a causa real que está por

trás do conflito não é tratada, apenas é neutralizada e poderá retornar novamente.

Porém, segundo Briquet (2016), esta sistematização da mediação posto pela escola de Harvard influenciou rumos distintos em relação a outros modelos de abordagens, dentre os quais podem ser encontradas diferentes perspectivas: i) a focada na solução de conflitos (facilitativa e avaliativa ou negociação cooperativa); ii) a fundamentada na narrativa familiar (circular narrativo) e iii) o modelo que realça a importância da perspectiva relacional (transformativo). De acordo com Braga Neto (2010, p. 21), os modelos podem ser definidos:

primeiro modelo de mediação de conflitos, citado no parágrafo anterior, se baseia na negociação cooperativa, que busca a descoberta dos interesses, de necessidades e de valores, ou seja, nas motivações que levam as pessoas a adotarem posições fechadas e antagônicas, que dificultam a resolução de seus conflitos. Este primeiro modelo foi seguido por outros não menos conhecidos, como o Circular Narrativo, cujo enfoque na comunicação é um elemento fundamental para produzir mudanças e, com isso, o alcance de soluções para o conflito. Outro muito conhecido também, chamado transformativo, repousa na premissa de que o conflito não se resolve, e sim se transforma a partir da transformação das relações entre as pessoas. Outros modelos tão importantes quanto os mencionados foram e estão sendo criados, demonstrando como o método tem evoluído e demanda constante estudo e pesquisa.

Independentemente destes modelos, o processo de mediação tem uma terceira pessoa imparcial, o mediador, que é o responsável por auxiliar o diálogo entre os conflitantes. Segundo Vezzulla (2011a), a mediação significa um procedimento emancipador que promove o diálogo entre as pessoas, proporcionando que cada um possa se expressar de forma mais simples e cabível diante do problema, valorizando e aprimorando o relacionamento. Por assim dizer, a mediação “é didática, [...] permite a reflexão sobre como se relacionar, como enfrentar os conflitos de uma maneira mais adequada e satisfatória, preservando e até aprimorando os relacionamentos (Vezzulla, 2011b, p. 44).

Para este autor, esta visão representa uma mediação emancipatória ponderada no modelo transformativo que valoriza a cooperação e satisfaz todas as pessoas por igual, contrária à lógica da imposição que foca no acordo, prática esta, vista por ele, como individualista devido a priorizar a ideologia dominante da lógica mercadológica. Assim, a mediação de conflitos se estende ao pensamento de ser transformadora, pois favorece a autonomia, a emancipação, o empoderamento, o cuidado com a escuta e amplia a compreensão de como as pessoas estão ressignificando os seus diálogos como uma nova comunicação.

Com esteio no argumento de Braga Neto (2010, p. 20), “a mediação de conflitos trabalha com pessoas e não casos”, significando que o importante são os indivíduos, como eles ficam e o que sentem. Nesta vertente,

a abordagem é a transformativa, pois centraliza o que está implícito ao conflito, como é o caso dos sentimentos envolvidos e a preocupação com as relações a serem permanecidas (Vezzulla, 2011b).

No que se refere aos sentimentos que se manifestam na partilha do diálogo, Braga Neto (2010) adverte que não é porque há intensificação destes que a mediação pode ser compreendida como terapia ou aconselhamento. A mediação é, então, um instrumento que tem sido eficaz para tratar de conflitos de maneira cuidadosa e com uma lógica apropriada para auxiliar a construção do diálogo, ao mesmo tempo em que os valores da solidariedade, tolerância e igualdade são estimulados” (Almeida, 2000, p. 77). Assim, a mediação passa a ser vista como uma aliada estratégica nas ações docentes no manejo de situações/problemas presentes no cotidiano da escola.

A escuta ativa na mediação familiar

Assim, surge a mediação para os conflitos familiares, sendo esta um procedimento humano no qual as próprias pessoas buscam o entendimento em comum diante da lide, e saem do processo com um sentimento de justiça, preservando suas dignidades humanas em diversos aspectos: moral, social, emocional, financeiro entre outros.

A mediação de conflitos é um instrumento que transforma a comunicação rompida num diálogo cooperativo

em que as pessoas envolvidas no litígio possam expressar o que realmente desejam entender. (Ghisleni, 2011). Os conflitantes passam a participar ativamente da construção do diálogo, restabelecendo o respeito e demonstrando atenção aos interesses, necessidades e sentimentos ali colocados. É diante dessa configuração que os relatos de cada um permeiam um caminho de consenso até chegar a uma decisão que melhor as satisfaça.

[...] um prolongamento ou aperfeiçoamento do processo de negociação que envolve a interferência de uma aceitável terceira parte, que tem poder de tomada de decisão. Esta pessoa ajuda as outras pessoas em conflito a chegarem de forma voluntária a um entendimento mutuamente aceitável das questões em disputa. Da mesma forma que ocorre com a negociação, a mediação deixa que as pessoas envolvidas no conflito tomem as decisões. A mediação é um processo voluntário em que os participantes devem estar dispostos a aceitar a ajuda do interventor se sua função for ajudá-los a lidar com suas diferenças. (Moore, 1998, p. 22-23).

Conforme Sales (2004), a mediação de conflitos pode ser vista como um procedimento de muita complexidade, pois é difícil determinar os interesses principais entre os litigantes, sendo que cabe ao mediador observar e trabalhar as técnicas como: acolher (*rappport*), validar as emoções, parafrasear e ofertar perguntas abertas e reflexivas, porém, devendo sempre ter o respeito diante das falas dos participantes, como também o entendimento de cada um ao se escutar e escutar o outro no contexto da formação do diálogo.

Isso não significa que a escuta seja uma mera técnica presente no processo de mediação, pelo contrário, “o sentido de escutar, portanto, vai além do ouvir e inclui o silêncio como poderoso aliado do mediador, vez que permite às partes ponderarem sobre os processos em cena. Porém, não se trata de um silêncio sem expressão” (Arruda; Vidal, 2020, p. 44).

A escuta ativa permite ao mediador e aos participantes aguçar as percepções, ampliar a comunicação, a linguagem corporal e interpretação de ideologias, sendo fundamental para o auxílio na construção do diálogo, por meio da escuta atenciosa (Da Rosa, 2012). Nesse sentido, pode-se afirmar que as observações sobre o comportamento humano, apresentadas durante a escuta ativa, faz com que o mediador saiba conduzir a escuta respeitosa entre os envolvidos e contextualizar com a utilização de mais técnicas como o *rappport* e o *parafraseamento*², fortalecendo, assim, o ambiente no qual as emoções e os sentimentos de cada um dos litigantes possam refletir no consciente o que desejam ressignifica e saber.

A mediação familiar é um processo de gestão de conflitos no qual um casal solicita ou aceita a intervenção confidencial de uma terceira pessoa, objetiva e qualificada, para que encontre por si mesmo as bases de um entendimento duradouro e mutuamente aceitável, que contribuirá para a reorganização da vida pessoal e familiar. (Lévesque, 1998, p. 27).

² O parafraseamento é quando o mediador reformula as frases da parte sem nenhuma alteração no sentido original. Para isso, utiliza palavras neutras e objetivas, para confirmar a compreensão, validar sentimentos e promover um diálogo mais claro e construtivo entre todos os envolvidos. Neste sentido, o parafraseamento é um meio de se fazer a recontextualização das falas com caráter positivo (cf. Santos, M. S. dos, et. al., 2024).

A mediação vem sendo uma tentativa de minimização do impacto da separação. Sua proposta é voltada para o lado da cooperação, em vez de privilegiar o lado adversarial comum ao Direito, permite despertar nas pessoas que desfazem um vínculo conjugal o desejo real de assumir suas próprias vidas. A mediação fortalece a capacidade de diálogo a fim de se chegar a uma compreensão mais amena dos conflitos.

Há aspectos legais que envolvem guarda, pensão e divisão patrimonial, todos mesclados e, dentre eles, há aspectos emocionais das pessoas, seu desgaste mental, gerado pelo rompimento da relação familiar. (Kaslow e Schwartz, 1995). Assim, na mediação é possível muitos assuntos surgirem na intenção de complicar o diálogo, porém, a escuta ativa auxilia em organizar as temáticas e, em cada tempo, ser compreendido o que cada um entende, deseja e traga opiniões sob o ponto de vista relevante a cada assunto como tomada de decisão.

Assim ao reconhecer e atuar nos aspectos emocionais da crise de separação vivida pelo casal, à mediação está admitindo que as emoções sejam tanto parte do problema quanto de seu consenso, e uma vez identificados, esclarecidos e dialogados, facilitam a negociação das opções mais adequadas para reorganizar as funções, papéis e obrigações da família. (Reis, 2010, p.35).

O principal valor da mediação não está em finalizar com acordo ou encerrar os problemas dos conflitantes, mas modificar o modo de como as pessoas dialogam com as outras para obter melhor percepção e

entendimento do conflito. (Cahali, 2002). Essas mudanças ocorrem porque, por meio da mediação, as pessoas encontram a maneira de não sucumbir às pressões mais destrutivas do conflito: como parar para escutar, ter seu momento de fala, sentir que está sendo compreendido ao transmitir sua mensagem e conseguir, na escuta o apoio na fragilidade antes que na força ao humanizar-se ao se reconhecer mutuamente. Mesmo que o vínculo conjugal não possa existir, entende-se que é possível a compreensão da vida parental. (Caires, 2003).

A mediação no âmbito familiar pode ser uma forte aliada no cuidado com os conflitos, uma vez que emprega diversas técnicas que favorecem o diálogo, com o apoio da atuação do mediador. De acordo com Souza, Bresnan e Langoski (2013), a mediação familiar tem se consolidado como uma via efetiva de acesso ao Direito de Família, ao mesmo tempo em que promove o respeito aos princípios democráticos e aos direitos humanos, buscando acompanhar as transformações sociais e as mudanças nas configurações da família brasileira.

Nesse contexto, a escuta é compreendida não apenas como silêncio ou atenção, mas como uma verdadeira arte – uma tecnologia humana e social que facilita o processo comunicativo entre as pessoas, especialmente no ambiente familiar, onde são exigidos acolhimento e respeito constantes. Sem uma escuta atenta, cuidadosa e empática, o cuidado com os conflitos torna-se mais difícil e limitado.

Segundo Arruda e Vidal (2020), o sentido da escuta pode ser entendido como um espaço de aprendizagem, no qual se experimenta um movimento de interiorização em relação aos sentimentos do outro. Trata-se de uma abertura íntima e consciente diante da exposição alheia – que se manifesta não apenas pela voz, mas também por meio das expressões corporais, dos silêncios, dos risos e de todos os sinais que emergem nas situações de conflito.

No seio familiar, esse espaço de escuta ganha ainda mais importância, considerando que, em meio à pressa e ao dinamismo da vida cotidiana, o ato de escutar muitas vezes se torna automático ou superficial. Essa ideia converge com o pensamento de Giddens (2002), ao afirmar que a vida social é sustentada por um ritmo acelerado, que provoca transformações e novas formas de reconfiguração das rotinas sociais, levando a ações repetitivas e, por vezes, inconscientes. Diante desse cenário, a mediação nas famílias, ao valorizar a arte da escuta, pode contribuir para a construção de um espaço que favoreça uma “escutatória” – uma escuta comprometida, sensível e necessária ao cuidado com os conflitos.

Um desentendimento humano, durante uma relação interpessoal estabelece zona de desconforto momentânea que dificulta o aproximar dos envolvidos para a possibilidade inicial de um diálogo. As emoções, os sentimentos e os pensamentos advindos do rompimento relacional podem configurar possíveis bloqueios na não escuta de uma pessoa com outra, ampliando, assim, a margem para diversas hipóteses, ideias e suposições

que podem ser não reais. Sendo assim, o mediador, como um terceiro que cuida do diálogo, passa a intervir com perguntas reflexivas, apresentando um espaço de diálogo com escuta atenciosa entre aqueles que não conversavam mais. Pressupõe-se que é diante desse espaço que surge a possibilidade de os participantes envolvidos no conflito dialogarem ao escutar do outro e de si.

Considerações finais

Diante de vários fatores históricos decorrentes de mudanças culturais e sociais, a família permanece como a instituição de base para a formação do ser. É referente a esse entendimento que a pesquisa foi realizada em analisar na família os conflitos existentes entre seus membros, conflitos estes que são importantes para o amadurecimento humano.

A mediação remete-se à demanda como ponto de esclarecimento norteador diante do conflito. É através da comunicação e da interpretação entre os envolvidos que o mediador, de um modo subjetivo e imparcial, conduz o diálogo a uma compreensão de bom senso providas entre as partes envolvidas na Mediação

É diante dessa lógica de conhecimentos em escuta ativa que se fundamenta o desenvolvimento da Mediação quanto à percepção do mediador como instrumentalidade para identificar os sentimentos em conflito dos envolvidos. Assim, os estudos sobre a escuta ativa se tornam uma das ferramentas relevantes ao mediador, ao

facilitar o diálogo entre as partes envolvidas em meio aos sentimentos magoados, percebidos entre si, inerentes a qualquer processo de conflito.

Como a proposta deste artigo foi abordar a escuta como uma das técnicas da mediação nas relações familiares, não se pretende apresentar resultados conclusivos, especialmente por se tratar de uma reflexão baseada em pesquisa bibliográfica. No entanto, o texto busca abrir caminho e lançar provocações que possam inspirar futuras investigações de campo e aprofundamentos do assunto.

Referências

ALMEIDA, Carmen Garcia de. *et al.* Pais separados e filhos: análise funcional das dificuldades de relacionamento. *Estudos de Psicologia*, v. 17, n. 1, p. 31-43, 2000.

ARRUDA, Daniel Péricles; VIDAL, Ricardo Flores. Lugar de escuta: uma proposta metodológica para a mediação de conflito. *Revista de Ciências Jurídicas e Sociais*, v. 10, n. 1, 2020.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, Senado, 1988.

RASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. *Institui o Código Civil*. São Paulo: Saraiva, 2003.

BRAGA NETO, Adolfo. Mediação de Conflitos no Contexto Familiar. *Revista IOB de Direito de Família*, São Paulo, ano IX, n. 51, p. 49-62, jan./dez. 2010.

CACHAPUZ, Rozane da Rosa. *Mediação nos conflitos & direito de família*. Curitiba: Juruá, 2004.

CAHALI, Yussef Said. *Divórcio e Separação*. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. *Psicologia Jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas*. 1. ed. São Paulo: Vetor, 2003.

CEZAR-FERREIRA, Verônica A. de Motta. *Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica*. 2. ed. São Paulo: Métodos, 2007.

COULANGES, Foustel de. *A cidade antiga*. São Paulo: Editora Martin Claret Ltda. 2008.

CUNHA, Rodrigo Pereira da. *Afeto, ética, família e o novo Código Civil brasileiro*. Belo Horizonte: IBDFAM; Del Rey, 2004.

DA ROSA, Conrado Paulino. *Desatando nós e crianças laços: os novos desafios da mediação familiar*. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

DENCK, Cassia Alves Moreira. *A família e os conflitos familiares na história: a mediação a tutelar a dignidade humana na família contemporânea brasileira*. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) – Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR, Maringá, 2018.

DOLTO, Françoise. *Quando os pais se separam*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

FONSECA, João José Saraiva. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: Uece, 2002.

GHISLENI, Ana Carolina; SPENGLER, Fabiana. (Org.). *Mediação de conflitos a partir do Direito Fraternal*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2011. Disponível em: <http://www.unisc.br/portal/upload/com_editora_livro/e_book_mediacao.pdf> Acesso em: 11 maio 2025.

GIDDENS, Anthony. *Modernidade e identidade*. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2002.

GOMES, Isabel Cristina. *Uma clínica específica com casais: contribuições teóricas e técnicas*. São Paulo: Escuta/Fapesp, 2007. 124 p.

HAN, Byung-Chul. *A crise da narração*. São Paulo: Vozes, 2023.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Família e casamento em evolução. *Revista do Advogado*, São Paulo, 2001.

KASLOW, Florence W.; SCHWARTZ, Lita Linzer. *As dinâmicas do divórcio*. São Paulo: Editorial Psy, 1995. 382 p.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Famílias Monoparentais: a situação jurídica de pais e mães separados e dos filhos na ruptura da vida conjugal. São Paulo: *Revista dos Tribunais*, 2003.

LÉVESQUE, Justin. *Méthodologie de la médiation familiale*. França: Edisem, 1998.

LOPES, Mariane Helena. *Uma nova face de acesso à justiça: juizados especiais para resolução dos conflitos de interesses nas relações familiares envolvendo os direitos da personalidade*. Maringá: Editora Vivens, 2012.

MATOS, Larissa Araújo; CRUZ, Edson Júnior Silva da; SANTOS, Thamyras Maués dos; SILVA, Simone Souza Costa. Resiliência Familiar: o olhar de professores sobre famílias pobres. *Psicologia Escolar e Educacional*. v. 22, n. 3, p. 493-501. set. 2018.

- MOORE, Christopher W. *O processo de mediação*. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.
- MOURA, Maria Suzana de Souza; GIANNELLA, Valéria. A arte de escutar: nuances de um campo de prática e de conhecimento. *Revista Terceiro Incluído*, v. 6, p. 11-24, 2016.
- OLIVEIRA, José Sebastião de. *Fundamentos Constitucionais do Direito de Família*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.
- OLIVEIRA, Maria Coleta *et al.* *Mediação familiar transdisciplinar: uma metodologia de trabalho em situações de conflito de gênero*. São Paulo: Summus, 2008.
- PEDROSO, Cláudia Maria dos Santos; BONFIM, Evandro Luiz Soares. O Impacto da Tecnologia no Ambiente Familiar e suas Consequências na Escola. *e-Faceq*, São Paulo: 2017. Disponível em: < http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20171030115836.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2020.
- REIS, Érika Figueiredo. *Vara de Família: um encontro entre a psicologia e direito*. Curitiba: Juruá, 2010.
- SALES, Lília Maia de Moraes. *Justiça e Mediação de Conflitos*. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
- SANTOS, M. S. dos et al. Conexões e interconexões: mediação de conflitos no ambiente escolar. In: BARBOSA, Frederico Celestino (org.). *Ciências sociais: a sociedade em sua integralidade*. Piracanjuba, GO: Editora Conhecimento Livre, 2024.
- SILVA, De Plácido e. *Vocabulário Jurídico*. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- SIMMEL, Georg. A natureza sociológica do conflito. In: MORAES FILHO, Evaristo. (org.). *Simmel: Sociologia*. São Paulo: Ática, 1983.
- SOUZA, Carmen Lúcia Carvalho de; LANGOSKI, Deisemara Turatti; BRESSAN, Claudete Marlene Fries. A perspectiva transformadora dos conflitos: a experiência da mediação familiar. *Extensio* (Florianópolis) , v. 09, p. 128, 2012.
- VILELA, João Batista. Repensando o Direito de Família. In: PEREIRA, Rodrigo Cunha (coord.). *Anais do I Congresso Brasileiro de Direito de Família*. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.
- VIRILIO, Paul. *The Great Accelerator*. Translated by Julie Rose. Cambridge: Polity, 2012.
- VEZZULLA, Juan Carlos. *Mediação: guia para usuários e profissionais*. Florianópolis: Dominguez & Dominguez, 2001a.
- VEZZULLA, Juan Carlos. *Teoria e prática da mediação*. Curitiba: Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil, 2001b.
- WARAT, Luis Alberto. *O ofício do mediador*. Florianópolis: Habitus, 2001.

Sobre os autores

Alisson Rodrigo de Araújo Oliveira

Professor no Centro Universitário Christus (Unichristus). Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande (PPGCS/UFCG). Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Campina Grande (PPGCP/UFCG). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Bacharel em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Membro integrante do Grupo de Pesquisa em Sociabilidades e Conflitos Contemporâneos (SOCIATOS/CNPq/UFCG). Pesquisador do Laboratório de Estudos sobre Conflitualidade e Violência (COVIO/CNPq/Uece) e do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/CNPq/UFC). Advogado na Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social de Fortaleza (SDHDS).

Ana Patrícia Pereira Morais

Pós-doutora pela Fundação Oswaldo Cruz-Ceará (Fio-cruz). Doutora em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo (FSP/USP). Mestre em Saúde Pública (Uece). Docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF/Uece). Pesquisadora da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (RENASF). Coordenadora do Laboratório de Pesquisa, Inovação e Tecnologia na Atenção Primária à Saúde (LAPS/Uece). Membro do Grupo de Pesquisa (em rede) NósAPSBrasil.

Bruna Gomes Ferreira

Pós-graduada em processo e direito do trabalho (FACE), graduada em Direito (UNIFOR) Pesquisadora do Laboratório de Pesquisas sobre Conflitualidades e Violência (COVIO/Uece), e do Programa Cientista Chefe Segurança Pública do Ceará vinculado à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap).

Cláudio José Rodrigues de Queiroz

Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Ceará (Uece). Pesquisador do Laboratório de Estudos da Conflitualidade e Violência (COVIO/Uece).

Clodomir Cordeiro de Matos Júnior

Professor da Licenciatura em Ciências Humanas/Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Centro de Ciências de São Bernardo (CCSB). Pesquisador do Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Conflitualidade e Violência (COVIO/Uece).

Edival Saraiva de Oliveira

Doutorando e mestre em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará (Uece). Pesquisador do Laboratório de Ensino e Pesquisas sobre Governos e Políticas Subversivas (LEPS/Uece) e do Laboratório de Estudos da Conflitualidade e Violência (COVIO/Uece).

Fabrizio Lorusso

Investigador de la Universidad Iberoamericana León, México, y responsable del Laboratorio de Resistencias contra las Desapariciones; integrante de la Plataforma por la Paz y la Justicia en Guanajuato. Especializado en desaparición y búsqueda de personas; historia de los colectivos de búsqueda; violencias y resistencias en México; globalización, geopolítica y neoliberalismo en América Latina.

Francisco Armando Vidal

Doutorando em Sociologia e mestre em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (Uece). Pesquisador do Laboratório de Estudos da Conflitualidade e Violência (COVIO/Uece).

Francisco Elionardo de Melo Nascimento

Doutor em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará (Uece), com estágio pós-doutoral em Sociologia pela Universidade de Brasília (UNB). É professor da Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Serão de Canindé (FECISC/Uece), do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/Uece) e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP/Uece), coordenador do Laboratório de Ensino e Pesquisa sobre Governos e Políticas Subversivas (LEPS/Uece) e pesquisador do Laboratório de Estudos da Conflitualidade e Violência (COVIO/Uece). É pesquisador do projeto Cientista Chefe da Segurança Pública, com bolsa de Inovação Tecnológica da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap).

Geovani Jacó de Freitas

Professor adjunto da Universidade Estadual do Ceará (Uece), nos cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Ciências Sociais e do Programa de Pós-graduação em Sociologia (PPGS/Uece); Coordenador do Laboratório de Estudos Pesquisas sobre Conflitualidade e Violência (COVIO/Uece), pesquisador do projeto de pesquisa Cientista Chefe Segurança Pública do Ceará vinculado à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap). Doutorado em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (PPGS/UFC) e mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Gislene Araújo Gabriel

Advogada (OAB/CE) e Professora de Língua Portuguesa/ Língua Francesa e suas respectivas literaturas; Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UFC); Mestra em História e Letras pelo Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico Interdisciplinar História e Letras -2023 (MIHL/ Uece); Licenciada em Letras com habilitação em Português/Francês e suas respectivas Literaturas (Uece); Bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR); Especialista em Direito Público pela Faculdade Entre Rios do Piauí (FAERPI); Pesquisadora colaboradora do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC); Membro do Grupo de Pesquisa Conflitualidade e Violência (COVIO/Uece).

Jamily Fernandes Souza

Mestranda em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará (Uece). Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Ceará (Uece). Possui foco em pesquisas nas áreas de Feminismo, Neopaganismo, Sociologia, Etnografia e Antropologia. Pesquisadora vinculada ao Laboratório de Ensino e Pesquisas sobre Governos e Políticas Subversivas (LEPS) - Fecisc/Uece e ao Laboratório de Estudos sobre Conflitualidade e Violência (COVIO/Uece).

Lillian Virgínia Carneiro Gondim

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade Federal do Ceará (PPGE/UFC);

Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará (Uece); Professora Universitária da Universidade Paulista - UNIP-FAECE/FAFOR; Pesquisadora Associada do Laboratório da Conflitualidade e da Violência da Universidade Estadual do Ceará (COVIO/Uece).

Luan Carlos Nalin

Doutorando e Mestre em Sociologia pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina (PPGSOC/UEL). Discente de Especialização em Ensino de Geografia (UEL). Licenciado e Bacharel em Ciências Sociais (UEL). Integra o Laboratório de Estudos sobre Governança da Segurança (LEGS/UEL) e o Laboratório de Estudos sobre a Conflitualidade e Violência (COVIO/Uece). Os temas de interesse incluem controle social, segurança, policiamento e crime rural.

Luiz Gomes da Silva Neto

Doutorando em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará (PPGS-Uece), professor da Faculdade Ieducare (FIED/ Uninta) e membro fundador do Descolonize-se: grupo de estudos em Psicologia Social, Decolonialidade e Políticas Públicas (Uece). Tem graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Especialização em Avaliação Psicológica pelo Programa de Pós-graduação da Faculdade Luciano Feijão (FLF), Mestrado em Saúde da Família pela Universidade Federal do Ceará – UFC.

Maria Cristiane Lopes da Silva

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (PPGS/UFC). Mestre do Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará (Uece). Professora da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC). Pesquisadora Associada do Laboratório da Conflitualidade e da Violência da Universidade Estadual do Ceará (COVIO/Uece). Membro do Grupo de Pesquisa (em rede) NósAPSBrazil.

Maria Messianne de Sousa Vieira

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (UFC); Mestra em sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC); Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (Uece); Pesquisadora do Laboratório de Estudos e Pesquisa sobre Conflitualidade e Violência (COVIO); Pesquisadora do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC).

Monalisa Sá Albuquerque Moita

Graduanda de Psicologia da Faculdade Ieducare - FIED, Tianguá-CE. Membro do Grupo de Estudos em Psicologia Social, Decolonialidade e Políticas Públicas - Descolonize-se. Cuidadora Escolar com experiência de três anos em escolas no contexto rural. Estudos em Políticas Públicas Educacionais, ruralidades, infância e clínica Gestalt-Terapia.

Nando Rodrigues de Sousa

Mestrando em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Estadual do Ceará (Uece), policial penal do estado do Ceará e membro e pesquisador do Laboratório Conflitualidade e Violência (Covio) e do Laboratório de Ensino e Pesquisas sobre Governos e Políticas Subversivas (Leps) da Universidade Estadual do Ceará (Uece).

Paulo Vitor Ferreira e Vasconcelos

Fisioterapeuta residente do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência na Santa Casa de Misericórdia de Sobral/Centro Universitário Inta (UNINTA).

Raoni Oliveira Marques

Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/Uece). Graduado em Ciências Sociais (UFC). Pesquisador do Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Conflitualidade e Violência (COVIO/Uece).

Renato Ângelo de Almeida Moreira

Doutorando em Saúde Coletiva pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva Universidade Estadual do Ceará (PPSAC/Uece) e mestre em Políticas Públicas e Sociedade pelo Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas (MAPP/Uece). Pesquisador do Laboratório de Pesquisas sobre Conflitualidades e Violência (COVIO/Uece) e do grupo de pesquisa Inovação e Tecnologias em Atenção Primária à Saúde (LAPS/Uece). Membro do Grupo

de Pesquisa (em rede) NósAPSBrasil e bolsista do Cientista Chefe de Segurança Pública do Ceará vinculado à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap).

Sanymery Silva dos Santos

Especialista em Psicopedagogia pela Universidade Estadual do Ceará (Uece.) Professora da Secretaria Municipal de Fortaleza (SME/Fortaleza). Pesquisadora associada do Laboratório da Conflitualidade e da Violência da Universidade Estadual do Ceará (COVIO/Uece).

Thiago Brandão Lopes

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará (UFC); Mestre em sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC); Graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Pesquisador da Rede de Estudos Periféricos (REP/UFMA); E-mail: b.l.thiago@hotmail.com.

Thiago Krubniki

Doutorando e mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Pesquisador do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC) e do Laboratório de Estudos da Conflitualidade e Violência (COVIO/Uece).



Apoio:



COVIO
Laboratório Confluência e Vizinhança da UECE

Sociologia
PPGS // Universidade Estadual do Ceará

 **CNPq**
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ed
UECE